

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quinta-Feira, 1 de Outubro de 2015 Nº 26631

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.322, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Autor: Poder Executivo

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins e Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual que tem por objeto a promoção do desenvolvimento da região do “Brasil Central”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam ratificados, na forma do Anexo Único a esta Lei, os termos do Protocolo de Intenções celebrado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins e Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual, que tem por objeto a promoção do desenvolvimento da região formada pelo conjunto dos respectivos territórios, sob a forma de autarquia, da espécie associação pública, denominada Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cesar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patrick de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

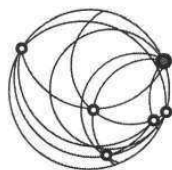
**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**CAPÍTULO I
DO CONSÓRCIO**

CLÁUSULA 1ª São signatários deste Protocolo de Intenções, por ordem alfabética, os seguintes entes da República Federativa do Brasil:

I – O DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.601/0001-26, com sede no Palácio do Buriti, Praça do Bunti, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, neste ato representado pelo Governador do Distrito Federal, o Senhor RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG;

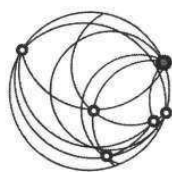
II – O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, com sede no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº. 400, Setor Central, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Governador do Estado, o Senhor MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR;

III – O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0005-78, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá – MT, neste ato representado pelo Governador do Estado, o Senhor JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES;

IV – O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001-24, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 8, neste ato representado pelo Governador do Estado, o Senhor REINALDO AZAMBUJA SILVA;

V – O ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Governador do Estado, o Senhor CONFÚCIO AIRES MOURA;

VI – O ESTADO DE TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.786.029/0001-03, com sede no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, Palmas-TO, neste ato representado pelo Governador do Estado, o Senhor MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

Parágrafo único. O ente da Federação não signatário poderá aderir ao Consórcio somente com a aprovação unânime da Assembleia Geral.

CLÁUSULA 2ª O Protocolo de Intenções, após a devida ratificação por meio de leis aprovadas por dois terços dos Estados signatários e por eles publicadas, converter-se-á automaticamente no ato constitutivo do Consórcio Público.

CAPÍTULO II

DA DENOMINAÇÃO, PRAZO, SEDE E FINALIDADES

CLÁUSULA 3ª O Consórcio denominar-se-á **CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**.

§ 1º O Consórcio terá natureza jurídica de direito público e será uma autarquia, da espécie associação pública.

§ 2º O Consórcio integrará a administração pública indireta de todos os entes federativos associados.

CLÁUSULA 4ª O Consórcio terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª A sede do Consórcio será Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá alterar a sede, por unanimidade dos seus membros, podendo manter escritórios em outros Municípios, conforme as posteriores necessidades operacionais a serem aprovadas por meio de estatutos.

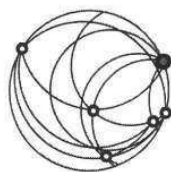
CLÁUSULA 6ª A área de atuação do Consórcio terá abrangência por toda a extensão territorial dos entes federativos associados.

CLÁUSULA 7ª As finalidades do Consórcio são, tematicamente:

I – no desenvolvimento econômico e social do Brasil Central, de maneira sustentável e competitiva;

II – na agropecuária, o desenvolvimento de políticas para a ampliação da produtividade da pequena e média propriedade, com ênfase no assessoramento técnico, base para a emergência e fortalecimento de uma nova classe média rural;

III – na infraestrutura e na logística, o desenvolvimento de projetos de in-



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

tegração para a região e inserções nacional e global, além da definição de ações que possam fomentar as atividades correlatas;

IV – na industrialização, a elaboração de políticas que proporcionem a ampliação da produção industrial e promovam a competitividade dos entes federativos associados;

V – na educação, o aprimoramento do ensino básico e profissionalizante, de modo a capacitar os estudantes a se adequarem ao mercado de trabalho e corresponderem às exigências de conhecimento sobre tecnologias contemporâneas e vindouras, e a instituição e funcionamento de escolas de governo ou de estabelecimentos congêneres;

VI – no empreendedorismo, o fomento de medidas que possibilitem a ampliação da competitividade e o acesso a crédito para o aprimoramento de tecnologias que possam atender às exigências do mercado nacional e internacional;

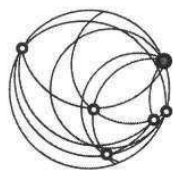
VII – na inovação, o fortalecimento do sistema de ciência e tecnologia, dos serviços avançados e das ações de fomento de seu ecossistema tais como parques tecnológicos, incubadoras, aceleradoras, startups e inserção em redes globais;

VIII – no meio ambiente, o aprimoramento do licenciamento ambiental e o desenvolvimento de instrumentos de planejamento e gestão ambiental em apoio ao desenvolvimento sustentável da região do Brasil Central.

§ 1º O Consórcio poderá outorgar a concessão, a permissão e a autorização de serviços públicos, sem prejuízo de outros instrumentos jurídicos, visando ao cumprimento dessas finalidades.

§ 2º As outorgas a que se refere o § 1º deverão atender às seguintes condições e metas de desempenho:

- I – desenvolver o modelo agropecuário;
- II – melhorar a integração logística dos entes associados;
- III – promover avanços no campo da ciência e tecnologia;
- IV – desenvolver o empreendedorismo rural;
- V – qualificar o ensino básico e profissionalizante;
- VI – aprimorar as técnicas de industrialização.



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

§ 3º O Consórcio terá competência para representar o conjunto dos entes associados perante a administração direta ou indireta de outros entes federados, organizações governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiras, quando o objeto de interesse referir-se às finalidades do *caput*.

§ 4º A representação judicial e a consultoria jurídica serão exercidas pela Procuradoria-Geral do Estado ou do Distrito Federal que esteja na presidência do Consórcio.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

CAPÍTULO I ÓRGÃOS

CLÁUSULA 8ª Ficam estabelecidos, como órgãos principais do Consórcio, uma Assembleia Geral e um Conselho de Administração.

CAPÍTULO II ASSEMBLEIA GERAL Seção I Estrutura

CLÁUSULA 9ª A Assembleia Geral é a instância máxima do Consórcio e será composta pelos Chefes do Poder Executivo de cada Estado associado e do Distrito Federal.

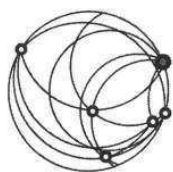
Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo de cada ente federativo associado indicará seu suplente dentre os Secretários de Estado.

CLÁUSULA 10. A Assembleia Geral terá um Presidente, cujo mandato será de um ano, sendo possível a recondução, uma única vez, por igual período.

CLÁUSULA 11. O Presidente da Assembleia será o Presidente do Consórcio, sendo seu representante legal para todos os efeitos.

CLÁUSULA 12. A Presidência do Consórcio somente poderá ser exercida pelo Chefe do Poder Executivo de um dos entes federativos associados.

CLÁUSULA 13. O Presidente do Consórcio será eleito por maioria absoluta dos votos dos membros da Assembleia Geral, de acordo com o procedimento previsto em seu estatuto.



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

CLÁUSULA 14. Compete ao Presidente, além do que for previsto nos estatutos do Consórcio:

- I – a responsabilidade pela prestação de contas;
- II – indicar o Secretário-Executivo do Conselho de Administração, a ser aprovado pela Assembleia Geral.
- III – convocar as sessões extraordinárias da Assembleia Geral;
- IV – representar o Consórcio perante outros membros da Federação;
- V – sugerir diretrizes, a serem aprovadas em estatuto, sobre:
 - a) a melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio, conforme suas finalidades;
 - b) o aperfeiçoamento das relações do Consórcio com órgãos públicos, entidades e empresas privadas.

Parágrafo único. O estatuto da Assembleia Geral regulamentará as hipóteses de seu exercício temporário, bem como sua sucessão em caso de vacância.

Seção II

Funcionamento e votação.

CLÁUSULA 15. A Assembleia Geral reunir-se-á de forma ordinária semestralmente, conforme normas a serem fixadas em seu estatuto.

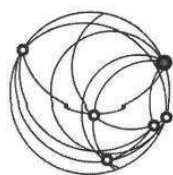
Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá ser convocada de forma extraordinária por ato de seu Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

CLÁUSULA 16. Cada membro na Assembleia Geral terá um voto.

CLÁUSULA 17. As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos representantes, ressalvados os casos de:

- I – modificação do contrato constitutivo do Consórcio, em que serão necessários votos favoráveis de dois terços de seus membros.
- II – adesão de novo ente federativo, em que serão necessários votos favoráveis da unanimidade de seus membros.

CLÁUSULA 18. Compete à Assembleia Geral, além do que for previsto



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

nos estatutos do Consórcio:

I – homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após dois anos de sua subscrição;

II – decidir sobre a exclusão de qualquer ente federativo do Consórcio, bem como suspender o associado, na forma prevista em seu estatuto;

III – elaborar os estatutos do Consórcio e aprovar as suas alterações;

IV – eleger ou destituir o Secretário-Executivo do Conselho de Administração.

CAPÍTULO III CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 19. O Conselho de Administração será composto pelo Secretário-Executivo indicado pelo Presidente e por um representante e um suplente de cada ente federativo associado, indicados por cada Chefe do Poder Executivo, dentre seus Secretários de Estado.

CLÁUSULA 20. O Conselho de Administração terá sua estrutura e seu funcionamento internos regulamentados por estatuto.

CLÁUSULA 21. Compete ao Conselho de Administração, além do que for determinado em estatuto:

I – aprovar:

a) o orçamento anual do Consórcio e de créditos de qualquer natureza, a não ser que esteja em desconformidade com a legislação vigente;

b) orçamento de investimentos;

c) programa anual de trabalho, podendo ser modificado em convocação de sessão extraordinária;

d) operações de crédito a serem realizadas;

e) a alienação de bens do Consórcio, ainda que sejam aqueles que tenham sido provenientes dos direitos de exploração ao Consórcio.



II – homologar, atendidos os requisitos previstos nos estatutos:

- a) as minutas de contratos de programa nas quais o Consórcio comparece como contratante ou como prestador de serviço público;
- b) o reajuste e a revisão das tarifas e preços públicos.

III – monitorar e avaliar a execução dos planos dos serviços públicos em que seja partícipe, ainda que indiretamente;

IV – aceitar a cessão de servidores por ente federativo associado;

V – deliberar sobre projetos específicos de interesse comum conforme as finalidades do Consórcio;

VI – propor a criação de entidades com personalidade jurídica de direito privado para a execução de seus objetivos;

VII – deliberar sobre os casos de necessidade temporária de excepcional interesse coletivo para a contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos da Cláusula 48 deste Protocolo;

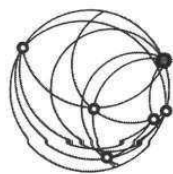
VIII – aprovar a contratação dos empregados públicos, nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA 22. O Conselho de Administração terá um Secretário-Executivo, que será indicado pelo Presidente do Consórcio e aprovado pela Assembleia Geral.

CLÁUSULA 23. O Secretário-Executivo perderá seu cargo por meio de moção de censura proposta por qualquer membro da Assembleia Geral, aprovada pela maioria absoluta dos membros.

CLÁUSULA 24. Compete ao Secretário-Executivo, além do que for previsto nos estatutos do Consórcio:

- I – presidir todas as sessões do Conselho de Administração;
- II – assumir a função de ordenador de despesas, movimentar os ativos do Consórcio, podendo o Conselho de Administração um de seus membros para acompanhar as transações em conjunto, bem como prestar contas;
- III – submeter à Assembleia Geral as propostas de plano plurianual e ao



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

Conselho de Administração, o orçamento anual do Consórcio;

IV – responder pela realização dos atos necessários à execução da receita e da despesa;

V – exercer a gestão patrimonial;

VI – guardar e arquivar os documentos do Consórcio, conforme definição estatutária;

VII – exercer a gestão de pessoas;

VIII – fornecer as informações necessárias sobre todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio;

IX – promover a publicação de atos e contratos do Consórcio.

CAPÍTULO IV INSTRUMENTOS DE GESTÃO

CLÁUSULA 25. Para o desenvolvimento de suas atividades, o Consórcio poderá se valer dos seguintes instrumentos:

I – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

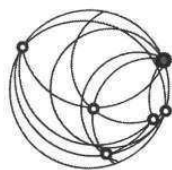
II – promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público;

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação associados, dispensada a licitação nos casos em que a legislação permitir e respeitando este protocolo;

IV – firmar contrato de programa para a prestação dos serviços públicos fixados neste protocolo;

V – estabelecer termos de parcerias para a prestação dos serviços públicos fixados neste protocolo;

VI – firmar contratos de gestão para a prestação dos serviços públicos fixados neste protocolo;



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

VII – adquirir ou administrar bens para o uso compartilhado dos Entes federados signatários;

VIII – prestar serviços públicos mediante a execução, em estrita conformidade com o estabelecido na regulação, de toda e qualquer atividade ou obra com o objetivo de permitir o acesso a um serviço público com características e padrão de qualidade determinados;

IX – prestar serviços, inclusive de assistência técnica, à execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Entes associados;

X – emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos;

XI – outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou de serviços públicos indicando, de forma específica, o objeto da concessão, da permissão ou da autorização e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor;

XII – contratar operação de crédito, observados os limites e condições estabelecidas na legislação pertinente.

TÍTULO III

DA GESTÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DO PATRIMÔNIO

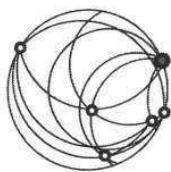
CAPÍTULO I

DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

CLÁUSULA 26. A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Parágrafo único. Os entes associados respondem subsidiariamente pelas obrigações do Consórcio.

CLÁUSULA 27. O Consórcio estará sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

contratos que os entes associados vierem a celebrar com o Consórcio.

Parágrafo único. A contabilidade do Consórcio será realizada, sobretudo, de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

CLÁUSULA 28. Nas outorgas previstas nos parágrafos 1º e 2º da Cláusula Sétima, são critérios para a fixação, reajuste e revisão de tarifas e de preços públicos a regularidade, a continuidade, eficiência, a segurança e a modicidade.

Parágrafo único. O Consórcio poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso de bens públicos.

CLÁUSULA 29. O consórcio somente mediante licitação contratará concessão, permissão ou autorizará a prestação de serviços públicos.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se a todos os ajustes de natureza contratual, independentemente de serem denominados como convênios, acordos ou termos de cooperação ou de parceria.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao contrato de programa, que poderá ser contratado com dispensa de licitação conforme o artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

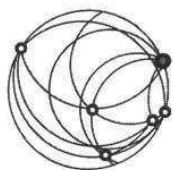
CLÁUSULA 30. O aporte inicial de recursos financeiros e orçamentários com previsão na lei orçamentária anual de 2016 dos entes associados e nos seus respectivos planos plurianuais, para o funcionamento do consórcio em 2016, deve ser de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais), correspondendo ao aporte de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) por cada um dos entes.

Parágrafo único. Constituem recursos financeiros do Consórcio:

I – as contribuições mensais dos Estados associados aprovadas pela Assembleia Geral, expressas em contrato de rateio, de acordo com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e publicados em Resolução pelo Presidente do Consórcio;

II – a remuneração de outros serviços prestados pelo Consórcio aos associados;

III – os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

públicas ou privadas;

IV – os saldos do exercício;

V – as doações e legados;

VI – o produto de alienação de seus bens livres;

VII – o produto de operações de crédito;

VIII – as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira;

IX – os créditos e ações;

X – os recursos voluntários recebidos em razão de convênios, contrato de repasse, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres;

XI – outros rendimentos que lhe caibam por disposição legal ou contratual ou por decisão judicial.

CLÁUSULA 31. O Consórcio pode realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação associados, nos termos do § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

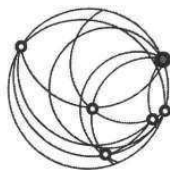
CAPÍTULO II

CONTRATO DE RATEIO

CLÁUSULA 32. Considera-se contrato de rateio o instrumento por meio do qual os entes associados entregam recursos ao Consórcio, definindo as responsabilidades econômico-financeiras por parte de cada associado e a forma de repasse de recursos, para a realização das despesas do Consórcio.

CLÁUSULA 33. O contrato de rateio deve ser formalizado anualmente, para cada exercício financeiro, de acordo com a programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA – de cada ente consorciado, em conformidade com os Planos Plurianuais – PPA – e com os contratos de programa.

§ 1º Poderá ser excluído do Consórcio, após prévia suspensão, o ente associado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

rateio.

§ 2º Os entes associados adimplentes são partes legítimas para exigirem o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

CLÁUSULA 34. Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente associado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

Parágrafo único. A eventual impossibilidade de o ente associado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o Consórcio a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA 35. É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive oriundos de transferências, operação de crédito e outras operações, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas:

I – entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida;

II – não se considera como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.

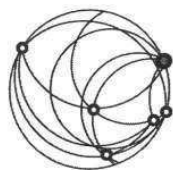
CLÁUSULA 36. O prazo de vigência do contrato de rateio não será superior ao de vigência das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos constantes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

CAPÍTULO III

CONTRATO DE PROGRAMA

CLÁUSULA 37. Deverão ser constituídas e reguladas por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações contraídas por ente da Federação para com outro ente, inclusive por meio de entidades de sua administração indireta, ou para com o Consórcio.

§ 1º Para que o Consórcio figure como contratante do contrato de programa é necessário que sejam observadas as finalidades para as quais o Consórcio



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

foi criado, sem prejuízo da fixação de outras condições por estatuto.

§ 2º O contrato de programa será automaticamente extinto no caso de o contratado não mais integrar a administração indireta do ente da federação que autorizou a gestão associada de serviços públicos por meio de Consórcio.

§ 3º Configuram-se como objeto do contrato de programa as obrigações que se caracterizam pela prestação de serviços por meio de gestão associada ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

§ 4º O contrato de programa deverá:

I – atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos e, especialmente no que se refere ao cálculo de tarifas e de outros preços públicos, à de regulação dos serviços a serem prestados;

II – prever procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

§ 5º Excluem-se do previsto neste artigo as obrigações cujo descumprimento não acarrete qualquer ônus, inclusive financeiro, a ente da Federação ou a consórcio público.

CLÁUSULA 38. São cláusulas necessárias do contrato de programa celebrado pelo Consórcio, observando-se a legislação correspondente, as que estabeleçam:

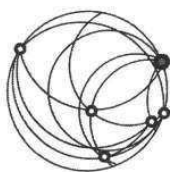
I – o objeto, a área e o prazo da gestão associada de serviços públicos, inclusive a operada por meio de transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços;

II – o modo, forma e condições de prestação dos serviços;

III – os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade dos serviços;

IV – o atendimento à legislação de regulação dos serviços objeto da gestão associada, especialmente no que se refere à fixação, revisão e reajuste das tarifas ou de outros preços públicos e, se necessário, as normas complementares a essa regulação;

V – procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares, especialmente de



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

apuração de quanto foi arrecadado e investido nos territórios de cada um deles, em relação a cada serviço sob regime de gestão associada de serviço público;

VI – os direitos, garantias e obrigações do titular e do prestador, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações;

VII – os direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização dos serviços;

VIII – a forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e práticas de execução dos serviços, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-las;

IX – as penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita o prestador dos serviços, inclusive quando consórcio público, e sua forma de aplicação;

X – os casos de extinção;

XI – os bens reversíveis;

XII – os critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas ao prestador dos serviços, inclusive quando consórcio público, especialmente do valor dos bens reversíveis que não foram amortizados por tarifas e outras receitas emergentes da prestação dos serviços;

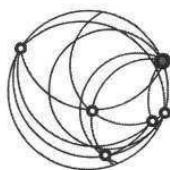
XIII – a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do consórcio público ou outro prestador dos serviços, no que se refere à prestação dos serviços por gestão associada de serviço público;

XIV – a periodicidade em que os serviços serão fiscalizados por comissão composta por representantes do titular do serviço, do contratado e dos usuários, de forma a cumprir o disposto no artigo 30, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

XV – a exigência de publicação periódica das demonstrações financeiras relativas à gestão associada, a qual deverá ser específica e segregada das demais demonstrações do consórcio público ou do prestador de serviços;

XVI – o foro e o modo amigável de solução das controvérsias contratuais.

§ 1º No caso de a prestação de serviços ser operada por transferência to-



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

tal ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, também são necessárias as cláusulas que estabeleçam:

I – os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária do ente que os transferiu;

II – as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;

III – o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos à sua continuidade;

IV – a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;

V – a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao prestador dos serviços ou ao consórcio público;

VI – o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes da prestação dos serviços.

§ 2º. O contrato de programa poderá autorizar o Consórcio a emitir documentos de cobrança pelos serviços públicos prestados para os entes associados.

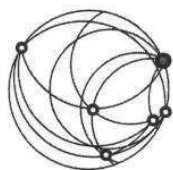
CLÁUSULA 39. A extinção do contrato de programa não prejudicará as obrigações já constituídas e dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

CLÁUSULA 40. Os contratos de programa serão celebrados mediante dispensa de licitação, incumbindo ao Estado contratante obedecer fielmente às condições e procedimento previstos na legislação de regência.

Parágrafo único. O termo de dispensa de licitação e a minuta de contrato de programa deverão ser previamente examinados pela assessoria jurídica da Comissão de Administração e homologados pelo Secretário-Executivo.

CAPÍTULO IV GESTÃO ASSOCIADA

CLÁUSULA 41. Os entes associados, ao ratificarem, por lei, o presente



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

instrumento, autorizam a gestão associada dos serviços públicos remunerados ou não pelo usuário, prestados na forma de contrato de programa e desde que a referida gestão seja previamente aprovada pela Assembleia Geral.

§ 1º A gestão associada autorizada no *caput*, que se dará de acordo com as diretrizes básicas estabelecidas pela Assembleia Geral, refere-se ao planejamento, à regulação e à fiscalização e, nos termos do contrato de programa, à prestação de serviços públicos interestaduais em:

I – educação;

II - infraestrutura e logística, incluindo construção, manutenção e operação de rodovia, ferrovia, porto, ponte, hidrovias, transporte, aeroporto, saneamento, energia e parque.

§ 2º O Consórcio poderá conceder, permitir ou autorizar prestação dos serviços públicos objeto da gestão associada e competências delegadas.

CLÁUSULA 42. O Consórcio pode celebrar contrato de gestão ou termo de parceria relacionados aos serviços por ele prestados, nos termos, limites e critérios da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, com vistas ao ganho de eficiência e à maior efetividade do serviço público, em observância às finalidades para as quais o Consórcio foi criado e de acordo com as condições estabelecidas em estatuto, após aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O Consórcio poderá qualificar como Organização Social – OS e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP as entidades assim qualificadas pela União, mediante requerimento que comprove tal qualificação.

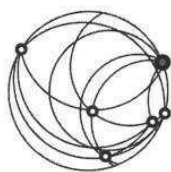
CLÁUSULA 43. As competências e serviços cujo exercício poderá se transferir ao Consórcio incluem, dentre outras atividades:

I – o acompanhamento e a avaliação das condições de prestação dos serviços;

II – a constituição fundos especiais para atender aos projetos de integração e estudo do Consórcio;

III – a captação adicional de recursos para satisfazer a acordos de interesse dos entes associados;

IV – a criação de centro de inteligência para a realização de pesquisas



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

com as finalidades práticas de desenvolvimento econômico regional;

V – o aprimoramento da infraestrutura viária dos entes associados, visando a integração dos entes associados;

VI – a construção de programas regionais de educação com disciplinas voltadas para o desenvolvimento profissional dos estudantes, no âmbito de atuação do Consórcio;

VII – a criação de plataformas virtuais de ensino, para promover capacitações genéricas e flexíveis, voltadas à integração e desenvolvimento regional dos entes associados;

VIII – a assistência técnica rural que contribua para a organização social e para o fortalecimento do pequeno produtor rural, por meio de parcerias com a iniciativa privada;

IX – o fortalecimento da inspeção sanitária, por meio de uma política única que consolide a legislação e os procedimentos que vêm sendo adotados pelos entes associados;

X – a propositura de um “SIMPLES” do Brasil Central, para o pequeno produtor rural;

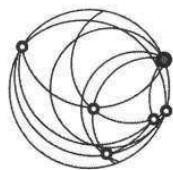
XI – a criação de subsidiárias, como entidades que compõem a administração indireta de fomento e de participação, de âmbito regional, que possam contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável dos entes associados, bem como promover a geração de investimentos do Consórcio;

XII – a elaboração, a avaliação, a auditoria e o monitoramento de planos de trabalho, bem como de programas e seus respectivos orçamentos e especificações;

XIII – a elaboração de planos de investimentos para a expansão, a manutenção e a modernização dos sistemas e serviços de atuação do consórcio;

XIV – a elaboração de planos de redução dos custos dos serviços prestados pelo consórcio.

§ 1º Os serviços públicos acima relacionados serão prestados no âmbito da agropecuária, logística, industrialização, educação, empreendedorismo e inovação.



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

§ 2º O Anexo I deste Protocolo de Intenções indicará projetos a serem desenvolvidos pelo Consórcio.

§ 3º Os chefes do Poder Executivo poderão estabelecer novos projetos, além dos previstos pelo Anexo I, desde que haja a aprovação pela Assembleia Geral.

TÍTULO IV DOS RECURSOS HUMANOS

CAPÍTULO I CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

CLÁUSULA 44. O Consórcio poderá contratar pessoal ou por prazo indeterminado, como empregados públicos, ou por prazo determinado.

CLÁUSULA 45. A contratação de empregados públicos pelo Consórcio depende de aprovação pela Assembleia Geral.

§ 1º Os empregados públicos sujeitam-se às regras estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º A investidura do empregado público depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

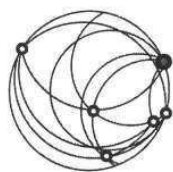
§ 3º Serão previstos em estatuto o número e a remuneração dos empregados públicos.

CLÁUSULA 46. A contratação de pessoal por prazo determinado somente ocorrerá em casos de necessidade temporária de excepcional interesse coletivo.

Parágrafo único. Caracterizam-se como casos de contratação por tempo determinado as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CAPÍTULO II DA CESSÃO DE SERVIDORES PELOS ENTES ASSOCIADOS

CLÁUSULA 47. O consórcio público será integrado por servidores cedidos temporariamente pelos entes associados, na forma e condições da legislação de cada um.



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

§ 1º A quantidade de servidores cedidos será definida pela Assembleia Geral.

§ 2º Os servidores cedidos permanecerão no seu regime originário, sendo a remuneração do cargo de origem custeada pelo ente associado cedente.

§ 3º Aos servidores cedidos podem ser concedidos adicionais ou gratificações, a depender do emprego comissionado ou da função gratificada que o servidor ocupe no Consórcio.

§ 4º O pagamento de adicionais ou gratificações não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária.

§ 5º Na hipótese de o ente da Federação associado assumir o ônus da cessão do servidor, tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio.

CAPÍTULO III DOS EMPREGOS COMISSIONADOS

CLÁUSULA 48. Ficam criados os seguintes empregos comissionados:

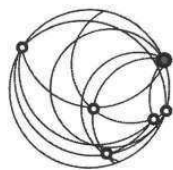
- I – diretor;
- II – coordenador;
- III - assessor;
- IV– auxiliar técnico I;
- V – auxiliar técnico II.

§ 1º Os empregos comissionados serão ocupados por servidores cedidos, empregados públicos ou pessoas exclusivamente comissionadas.

§ 2º As competências dos empregos comissionados serão detalhadas em estatuto do Consórcio.

CLÁUSULA 49. A remuneração dos empregados comissionados é definida pelo Anexo II deste Protocolo de Intenções, organizando-se da seguinte maneira, observado o limite previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição:

- I – o servidor cedido receberá a remuneração de seu cargo efetivo, acres-



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

cida do seguinte percentual do respectivo emprego comissionado, previsto no Anexo II deste Protocolo de Intenções:

- a) diretor: 60% (sessenta por cento);
- b) coordenador: 60% (sessenta por cento);
- c) assessor: 60% (sessenta por cento);
- d) auxiliar técnico I: 80% (oitenta por cento);
- e) auxiliar técnico II: 80% (oitenta por cento).

II – o empregado público receberá o seu salário, acrescido do valor previsto para o respectivo emprego comissionado;

III – o servidor exclusivamente comissionado receberá o valor integral previsto pelo Anexo II.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO ÚNICO DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

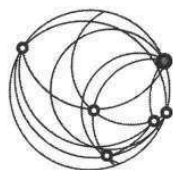
CLÁUSULA 50. O Consórcio sujeitar-se-á ao princípio da publicidade, veiculando todas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que concernem à admissão de pessoal.

CLÁUSULA 51. Serão veiculados os termos dos contratos de gestão, dos termos de parceria celebrados e do contrato de rateio anual, na imprensa oficial ou no veículo de imprensa que vier a ser adotado como tal.

Parágrafo único. As publicações acima referidas poderão ser resumidas, desde que indiquem o local e sítio da Internet em que possa ser obtida a versão integral dos referidos documentos.

CLÁUSULA 52. A interpretação do disposto neste Protocolo de Intenções, o qual se converterá em Contrato de Consórcio Público, deverá ser compatível com os princípios que regem a Administração Pública.

CLÁUSULA 53. O Consórcio será organizado por estatuto cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas deste Protocolo de Intenções.

**FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL**

Parágrafo único. O estatuto deverá dispor sobre o exercício do poder disciplinar e regulamentar, procedimento administrativo e outros temas referentes ao funcionamento e organização do Consórcio.

CLÁUSULA 54. O primeiro Presidente do Consórcio será eleito por deliberação, em maioria absoluta, dos integrantes do Fórum de Governadores do Brasil Central, subsequente a celebração do presente instrumento.

CLÁUSULA 55. O Consórcio fica autorizado a constituir subsidiárias e participar de outras entidades públicas, mediante anuência da Assembleia Geral.

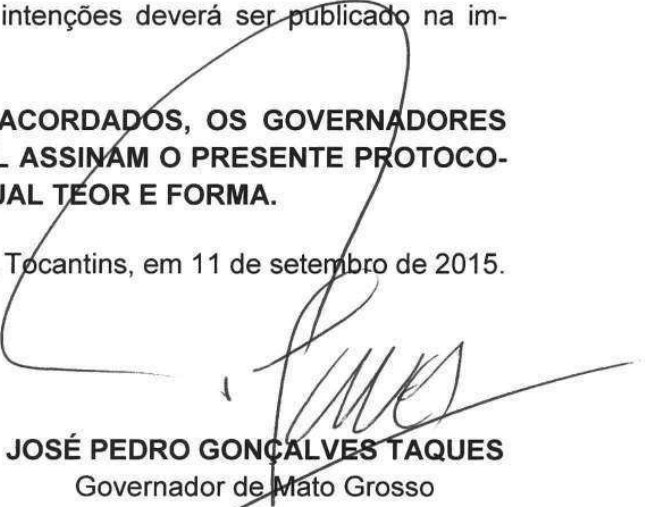
CLÁUSULA 56. A solução de conflitos resultantes deste protocolo ou do Consórcio que dele resultará, bem como de outras relações jurídicas envolvendo o Consórcio, salvo disposição contrária em legislação federal, deverá ocorrer no foro de Brasília, Distrito Federal.

CLÁUSULA 57. O protocolo de intenções deverá ser publicado na imprensa oficial.

E, POR ESTAREM FIRMES E ACORDADOS, OS GOVERNADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL ASSINAM O PRESENTE PROTOCOLO DE INTENÇÕES EM SETE VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Palmas, Tocantins, em 11 de setembro de 2015.

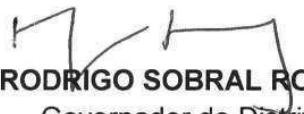

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
Governador de Goiás

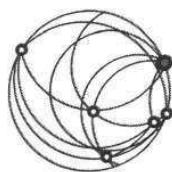

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador de Mato Grosso


REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador de Mato Grosso do Sul


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador de Rondônia


MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Tocantins


RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG
Governador do Distrito Federal

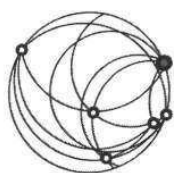


**FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL**

ANEXO I

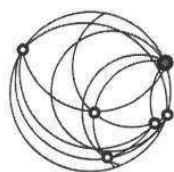
CARTEIRA DE PROJETOS DO CONSÓRCIO

PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA	
PROJETO	DESCRIÇÃO
1	Modelo de assistência e extensão rural, a partir da parceria com as organizações da sociedade e o setor privado, como alternativa viável a promoção da pequena e média produção agropecuária
2	Cooperação fitossanitária regional e certificação de qualidade e de origem
3	Garantir recursos para apoiar projetos e intensificação da agropecuária e recuperação de pastagens
4	Fortalecimento da transferência de tecnologia para assistência técnica rural, envolvendo: • agências estaduais; • assistência remota; • utilização de software para atividades de assistência técnica.
5	Cooperação para formulação de modelo de Regulação do Uso de Recursos Hídricos
6	Padronização de ações de regularização fundiária e ambiental
7	Modelo de gestão dos perímetros públicos de irrigação
PROGRAMA DE INDUSTRIALIZAÇÃO	
PROJETO	DESCRIÇÃO
1	Mapa de necessidades e oportunidades para investimentos produtivos do Brasil Central e promoção internacional de investimentos mediante <i>road show</i>
2	Elaborar portfólio de projetos
PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PROJETO	DESCRIÇÃO
1	Formação de parcerias com empresas de pesquisas tecnológicas com objetivo de desenvolver: • Soluções inovadoras alinhadas às vocações produtivas do Brasil Central, associados ao financiamento privado; • Programa regional de incentivo à vazão comercial de tecnologias agrícolas, inclusive por meio de apoio à incubadoras.
2	Direcionamento de recursos do FCO e FNO para empréstimos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para investimento em infraestrutura pública de apoio à inovação



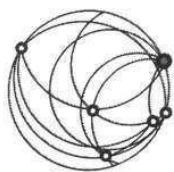
FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

3	Criação de centros de pesquisa e tecnologia associados às atividades produtivas do Brasil Central
4	Criação de uma rede de Parques Tecnológicos do Brasil Central
PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO	
PROJETO	DESCRIÇÃO
1	Apoio de empreendedorismo e inovação, inclusive com recursos do FCO e FNO e de investidores privados
2	Destinação de recursos do FCO e FNO para fundos de investimento destinados a investidores em participações empreendedoras (<i>private equity</i> , <i>venture capital</i> , aceleradoras e incubadoras de empresas)
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	
PROJETO	DESCRIÇÃO
1	Rede Brasil Central de Educação: criação de centro avançado de formação de professores, tutores/coordenadores pedagógicos e diretores e de disseminação de práticas pedagógicas e curriculares inovadoras
2	Disseminação de modelo de gestão de ensino em nível estadual, considerando boas práticas da região
3	Novo Modelo Educacional para as escolas do Brasil Central
PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE	
PROJETO	DESCRIÇÃO
1	Elaboração do Plano de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável para o Brasil Central, com medidas ecologicamente estratégicas para o combate ao aquecimento global e seus impactos na região
2	Fortalecimento da utilização de etanol, fonte limpa de energia, com a utilização de instrumentos tributários que aumentem a competitividade desse combustível em relação a outros.
3	Fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos
4	Racionalização do processo de licenciamento ambiental
PROGRAMA DE TURISMO	
PROJETO	DESCRIÇÃO
1	Elaboração e implementação do plano de turismo do Brasil Central
2	Ampliação e modernização da infraestrutura turística regional
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PROJETO	DESCRIÇÃO
1	Desenvolvimento de ações estratégicas de infraestrutura nos modais rodoviário, hidroviário, ferroviário e aeroviário para a integração logística do Brasil Central



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

2	Elaboração do Plano estratégico de aproveitamento energético do Brasil Central, assegurando o fornecimento adequado de energia e ampliando a malha produtora de energia com energias renováveis
3	Inserção prioritária do Brasil Central no Plano Nacional de Banda Larga oferecendo um Plano de Investimentos



FÓRUM DE
GOVERNADORES
BRASIL CENTRAL

ANEXO II**QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGOS COMISSIONADOS**

EMPREGOS COMISSIONADOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Secretário Executivo	1	R\$ 18.000,00
Diretor	3	R\$ 15.000,00
Coordenador	4	R\$ 12.000,00
Assessor	10	R\$ 8.000,00
Auxiliar Técnico I	4	R\$ 5.500,00
Auxiliar Técnico II	4	R\$ 3,500,00

DECRETO

DECRETO Nº 272, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Cria a Medalha “Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD” e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 378138/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a MEDALHA DO MÉRITO PROERD “Programa Educacional de Resistência às Drogas”, que acompanhada do respectivo diploma destina-se a laurear os Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de outras co-irmãs, Forças Armadas, civis, órgãos públicos nacionais ou estrangeiros, que tenham contribuído para o engrandecimento do programa ou se destacados nos processos de formação, habilitação, aperfeiçoamento e especialização do policial Proerd.

Art. 2º Será concedida a MEDALHA DO MÉRITO PROERD “Programa Educacional de Resistência às Drogas”:

I - aos instrutores do PROERD que tenham período mínimo de 10 (dez) anos no programa e que estejam atuando nos últimos 2 (dois) anos;

II - aos oficiais superiores que tenham relevantes serviços prestados a atividade do PROERD;

III - aos oficiais superiores de outras co-irmãs ou Forças Armadas, e civis que tenham serviços prestados em prol da formação, habilitação, aperfeiçoamento ou especialização do PROERD.

Parágrafo único. A referida medalha será entregue sempre na data de Aniversário do PROERD “Programa Educacional de Resistência às Drogas”, sendo apenas uma vez ao ano, no limite máximo de 20 medalhas, exceto a primeira entrega em 2015 que serão de 40 medalhas.

Art. 3º MEDALHA DO MÉRITO PROERD “Programa Educacional de Resistência às Drogas”, não será concedida ao policial militar que tenha sofrido punição decorrente de transgressão disciplinar atentatória a honra pessoal, ao pundonor policial militar, ao decoro da classe ou ao sentimento do dever, bem como, será cassada àquele que venha posterior a concessão a incorrer na situação do presente artigo.

Parágrafo único. A cassação será efetuada mediante decisão fundamentada do Comandante-Geral, publicada em Boletim do Comando Geral, precedida de ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º A concessão MEDALHA DO MÉRITO PROERD observará os seguintes procedimentos:

a) a Coordenadoria Estadual do PROERD nomeará comissão composta por 3 (três) Oficiais Superiores do Proerd e na ausência desses, outros serão indicados pela Coordenadoria Estadual para análise dos requisitos acima, bem como do Curriculum Vitae dos indicados.

b) após análise a comissão encaminhará parecer ao Diretor do PROERD que devidamente fundamentado encaminhará ao Comandante Geral para deliberações final sobre a concessão ou não da medalha;

c) após a decisão do Comandante-Geral será publicado em Boletim Geral Eletrônico a concessão da referida Medalha, cabendo ainda a Coordenadoria Estadual do PROERD a expedição e manutenção do livro de registro do Diploma e da relação de agraciados.

Art. 5º A condecoração de que trata o artigo anterior constitui-se das seguintes peças.

a) Anverso

Com diâmetro de 0.037m, banhada em ouro, apresenta ao centro, em relevo, o logotipo Nacional do PROERD, constituído de um triângulo com um Leão ao centro, que simboliza a força, a grandeza e a coragem, escrito em relevo circulando o leão a tríade “Polícia, Família e Escola”. Na orla, entre armilas, inscrito em relevo o dístico Programa Educacional de Resistência às Drogas.

b) Reverso

Em relevo, o brasão da Polícia Militar, constituído de uma faixa

circular extremada com armilas carregada de vinte seis pequenas estrelas de cinco pontas, tendo ao centro sobre campo uma estrela maior cinzelada. Na orla, entre armilas, inscrito em relevo no quadrante superior, o dístico POLÍCIA MILITAR, e no quadrante inferior o dístico MATO GROSSO;

c) Fita

Sustenta a medalha, unida à mesma por meio de argola e contra-argola, uma fita de gorgorão de seda chamalotada, com as cores heráldicas do PROERD (Preto e vermelho). No centro uma listra em branco simbolizando a paz, com 0,007 m. de largura, do lado externo da faixa branca, faixas na cor vermelha com 0,007 m. e nas extremidades listras em preto com 0,007 m. A fita será fixada por um passador de metal banhada em ouro, suportado por dois ramos de café, em metal banhada em ouro, símbolo de fonte de energia, estímulo, tão necessários no desempenhar das atividades, horizontalmente, com as pontas para fora e os pecíolos em contato com o outro, fixados por uma pequena argola que se prende a argola principal.

d) Barreta

Será em metal banhada em ouro, com 0,035 m de largura e 0,010 m de altura revestida com o tecido da fita, na mesma disposição e cores. Nela estará representados a marca PROERD, Será de uso exclusivo dos militares agraciados.

e) Roseta

Será confeccionada com o tecido da fita da medalha, medindo 0,010 m de diâmetro, terá seu uso restrito em trajes civis a rigor, ou no paletó, devendo ser colocada na parte superior da lapela esquerda.

f) Diploma

Conferido ao agraciado para oficializar a honraria, será confeccionado em papel apergaminhado, medindo 0,21 m de largura e 0,30 m de altura, contendo no alto, ao centro, a impressão do anverso da medalha suportada pela fita nas cores previstas e, a baixo, em preto, com letras góticas e em destaque, a palavra “Diploma”, tudo seguido do texto e assinatura do Comandante-Geral da Polícia Militar, Diretor Estadual do Proerd e do Coordenador Estadual do PROERD do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º A Organização Militar que tenha sido condecorada usará a medalha fixada à escarapela do laço militar da Bandeira Nacional ou do Estandarte, quando o possuir.

Art. 7º As cores utilizadas na MEDALHA DO MÉRITO PROERD, seguirão os seguintes padrões de composição:

a) Vermelho: 100% MAGENTA, 100% YELLOW e 20% BLACK;
b) Black.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015, 193º da Independência e 126º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)
ZAQUEU BARBOSA - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Medalha Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)

Roseta



Barreta



Anverso



Reverso





D i p l o m a

MEDALHA MÉRITO PROERD

Programa Educacional de Resistência às Drogas

O Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso concede a Medalha do Mérito Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas, para

Por ter contribuído significativamente para o engrandecimento do PROERD.

Cuiabá MT, em de de 2015.

Marcos Roberto Sovinski
Cel PM Comandante-Geral Adjunto
Diretor Estadual do Proerd

Zaqueu Barbosa
Cel PM Comandante-Geral
da polícia Militar de MT

Jacques Lopes da Cunha
Cel PM Coordenador Estadual
do Proerd de Mato Grosso

DECRETO Nº 273, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de cargos da Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 371175/2015, e

Considerando o que dispõe o art. 2º da Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 1, de 02 de janeiro de 2015,

DECRETA:

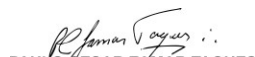
Art. 1º Os cargos da Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, passam a estar distribuídos nos termos dos Anexos II e III deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.226, de 26 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I

Quantitativo de Cargos da Carreira

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO	CARGO	TOTAL
	Apoio Administrativo	26
	Técnico Administrativo	586
	Analista Administrativo	961
	TOTAL	1573

ANEXO II

ÓRGÃOS	Apoio Administrativo	Técnico Administrativo	Analista Administrativo
Controladoria Geral do Estado	1	11	16
Secretaria de Estado de Gestão	6	189	172
Secretaria de Estado de Fazenda	17	152	287
Secretaria de Estado de Planejamento	-	29	133
Casa Civil	-	9	10
Casa Militar	-	3	2
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	-	3	5
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	-	8	13
Secretaria de Estado das Cidades	-	11	16
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária	-	3	6
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	-	9	9

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	-	7	10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	-	8	20
Vice Governadoria	-	2	2

TOTAL	24	444	701
-------	----	-----	-----

ANEXO III			
ÓRGÃOS	Apoio Administrativo	Técnico Administrativo	Analista Administrativo
Agencia de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	-	13	-
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	-	3	3
Gabinete de Comunicação	-	1	4
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso	-	7	7
Instituto de Terras de Mato Grosso	-	2	3
Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso	-	3	2
Mato Grosso Previdência	2	29	32
Procuradoria Geral do Estado	-	4	4
Polícia Judiciária Civil	-	9	4
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	-	4	22
Secretaria de Estado de Educação	-	4	28
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	-	22	35
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	-	-	16
Secretaria de Estado de Saúde	-	6	22
Secretaria de Estado de Segurança Pública	-	35	78

TOTAL	2	142	260
-------	---	-----	-----

DECRETO Nº 274, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro 1992 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre os princípios e diretrizes da Administração Pública Estadual, na esfera do Poder Executivo;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores que dispõem sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações;

Considerando a Resolução nº 01/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que aprovou o "Guia para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública" e estabeleceu prazos para elaboração dos Manuais de Rotinas Internas e Procedimentos de Controles.

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Ficam instituídos os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos como instrumento de gestão, com a finalidade de padronizar

os processos e procedimentos para execução das atividades realizadas no Poder Executivo Estadual.

§ 1º Todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual devem possuir e manter atualizado o seu Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

§ 2º A periodicidade, a elaboração e a atualização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos estão definidas neste decreto.

§ 3º Cabe aos órgãos centrais, responsáveis pelos sistemas, a normatização e disseminação das diretrizes para elaboração, atualização, disponibilização e implementação dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da área sistêmica.

§ 4º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades finalísticos promover a elaboração, atualização e disponibilização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da sua respectiva área.

Art. 2º Os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos tem como finalidade:

I - estabelecer padrões de processos e procedimentos das atividades a serem executadas no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

II - organizar e documentar os procedimentos de trabalho, permitindo a institucionalização destes processos no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

III - proporcionar mais eficiência e economicidade aos processos e procedimentos no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

IV - ampliar e facilitar o acesso dos servidores às capacitações nas normas, nos processos e procedimentos de trabalho, contribuindo para a melhoria das competências e a profissionalização dos servidores;

V - proporcionar o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do órgão central para os setoriais.

Seção II

Da Composição

Art. 3º Os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos serão compostos minimamente por:



I - introdução: texto padrão para o conjunto de manuais técnicos de processos e procedimentos que contextualiza a própria ferramenta, descrevendo inclusive o formato de gestão do manual;

II - contextualização: visão geral da área sistêmica ou da área finalística, enfocando sua estrutura e seu funcionamento, a finalidade para a gestão pública estadual, a política adotada no Estado, o conteúdo teórico e doutrinário que orienta seus executores, o tipo de informatização utilizada e sua integração com outros sistemas corporativos informatizados;

III - base legal: contém as citações dos atos normativos, federal e estadual, de alcance geral sobre o sistema. Também deve conter referência aos atos normativos revogados, bem como aos atos normativos que os alteram;

IV - procedimentos de trabalho: o detalhamento da operacionalização das atividades em formato a ser detalhado em instrução normativa a ser editada pela Secretaria de Estado de Gestão;

V - indicadores: definir indicadores para o monitoramento dos processos de trabalho e produtos;

VI - tabelas e formulários: utilizados na execução dos procedimentos desenvolvidos diretamente pelo gestor central e setorial ou por alguém de sua responsabilidade, mas que são executados pelos clientes;

VII - glossário, siglas e abreviaturas: contem o significado dos termos mais usuais adotados pelo sistema no Poder Executivo Estadual;

VIII - bibliografia: apresenta as doutrinas teóricas que orientam as normas e procedimentos no Poder Executivo Estadual.

Seção III

Da Elaboração, Atualização, Aprovação e Disponibilização

Art. 4º Todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, seja da área sistêmica ou finalística, devem elaborar, editar e manter atualizados os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos de acordo com o estabelecido neste decreto.

Art. 5º Os Manuais Técnicos de Normas e Procedimentos das áreas sistêmicas desenvolvidos em 2009 deverão ser atualizados, publicados e/ou disponibilizados no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades ou no endereço eletrônico oficial do Estado, segundo as exigências legais até 30 de Junho de 2016.

Parágrafo único. No prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, os dirigentes dos órgãos centrais sistêmicos editarão portaria designando grupo de trabalho composto por servidores do órgão central e de órgãos setoriais que serão responsáveis pela coordenação e execução das atividades citadas no *caput*.

Art. 6º Os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos das atividades das áreas sistêmicas, não contemplados no art. 5º, deverão ser elaborados, publicados e/ou disponibilizados no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades ou no endereço eletrônico oficial do Estado, segundo as exigências legais até o final do exercício de 2016.

Parágrafo único. No prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste decreto, os dirigentes dos órgãos centrais sistêmicos editarão portaria designando grupo de trabalho composto por servidores do órgão central e de órgãos setoriais que serão responsáveis pela coordenação e execução das atividades citadas no *caput*.

Art. 7º Os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da área sistêmica são divididos por sistemas, sendo os dirigentes dos órgãos centrais sistêmicos responsáveis por sua elaboração, edição e atualização, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com o seguinte:

I - Secretaria de Estado de Planejamento:

- a) Sistema de Planejamento;
- b) Sistema de Orçamento;
- c) Sistema de Convênio;
- d) Sistema de Informações;
- e) Sistema de Tecnologia da Informação;
- f) Sistema de Gestão de Projetos.

II - Secretaria de Estado de Fazenda:

- a) Sistema Financeiro;
- b) Sistema Contábil.

III - Secretaria de Estado de Gestão:

- a) Sistema de Gestão de Pessoas;
- b) Sistema de Patrimônio e Serviços;
- c) Sistema de Aquisições Governamentais;
- d) Sistema de Desenvolvimento Organizacional;
- e) Sistema de Gestão de Documentos.

IV - Controladoria Geral do Estado:

- a) Sistema de Controle Interno;
- b) Sistema de Correição;
- c) Sistema de Ouvidoria.

Art. 8º Os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da área finalística no âmbito do Poder Executivo serão elaborados, editados e atualizados pelos órgãos e entidades até o final do exercício de 2017.

Parágrafo único. No prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades editarão portaria designando grupo de trabalho ou servidor responsável pela coordenação e execução das atividades citadas no *caput*.

Art. 9º Os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da área finalística deverão seguir o seguinte cronograma para a elaboração:

I - de janeiro 2016 a abril de 2016: identificar e registrar as legislações que normatizam e orientam todos os processos e procedimentos de trabalho.

II - de junho de 2016 a novembro 2016: identificar os processos prioritários, mapeá-los e definir indicadores de processos e produtos.

III - de julho de 2016 a julho de 2017: identificar, mapear e definir indicadores de processos e produtos dos demais processos.

IV - de julho de 2017 até outubro de 2017: desenvolver a contextualização.

V - de novembro de 2017 até dezembro de 2017: regulamentar e disponibilizar o Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Parágrafo único. A cada prazo cumprido dos incisos II, III e IV o órgão ou entidade deverá encaminhar material desenvolvido para a Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão. A unidade central de desenvolvimento organizacional terá um prazo de 60 (sessenta) dias para análise técnica.

Art. 10 Fica estabelecido que os órgãos e entidades devem manter atualizados os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo Estadual.

Art. 11 Às unidades de desenvolvimento organizacional central e setorial caberá a orientação quanto aos padrões para a elaboração e atualização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos.

Parágrafo único. Após a elaboração ou atualização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos, este deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado de Gestão para aprovação do padrão utilizado.

Art. 12 Após a aprovação da Secretaria de Estado de Gestão, os dirigentes dos órgãos e entidades deverão aprovar os respectivos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos e suas atualizações, por meio de portaria.

Art. 13 Os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos deverão estar disponíveis no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado, atendendo o disposto na Lei Federal de Acesso à Informação.

Seção IV

Implementação, Monitoramento e Avaliação

Art. 14 Cabe ao dirigente de cada órgão e entidade promover a implementação dos processos e procedimentos definidos nos manuais.

Art. 15 Cabe aos órgãos centrais responsáveis pelos sistemas o monitoramento e avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de trabalho descritos nos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos.

Art. 16 Cabe a Controladoria Geral do Estado, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual, avaliar anualmente a aderência dos órgãos e entidades Poder Executivo aos procedimentos de trabalho estabelecidos nos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos.

Seção V

Disposições Finais

Art. 17 A cada atualização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da área sistêmica os órgãos centrais deverão promover capacitações aos servidores que atuam nas áreas setoriais.

Art. 18 Todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão executar os procedimentos de trabalho de acordo com o disposto nos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos.

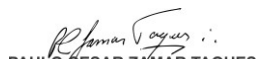
Art. 19 Os órgãos e entidades, no exercício de suas competências, expedirão as portarias ou instruções normativas complementares que se fizerem necessárias à aplicação deste Decreto.

Art. 20 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

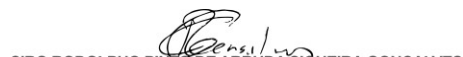
Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

DECRETO Nº 275, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Medalha de Tempo de Serviço aos servidores Bombeiros Militares que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- SubTen BM **JOSÉ DE BARROS FILHO**
- 3º Sgt BM **JAIR DEMORI**
- 3º Sgt BM **MARCELO MACHADO DE SOUZA**
- 3º Sgt BM **ELISABETE VIDOR ARRUDA**
- Cb BM **CARLOS ROBERTO DA SILVA**
- Cb BM **CLEBER DA SILVA**
- Cb BM **FERNANDA DA SILVA PEREIRA**
- Cb BM **GILSON DE LARA BARBOSA**
- Cb BM **IDIONINO BRUSTOLIN JÚNIOR**
- Cb BM **LUCÉLIO MARQUES DE OLIVEIRA**
- Cb BM **PLÍNIO AUGUSTO MOTA MARANHÃO**
- Cb BM **UESLEI PAULO DA SILVA**

Art. 2º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

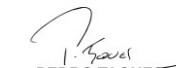
- Cel BM **SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA**
- Ten Cel BM **ÁTILA WANDERLEY DA SILVA**
- SubTen BM **AMÁURCIO DA CUNHA SOUZA**
- SubTen BM **CLAUDIO LINO DA HORA**
- 3º Sgt BM **ADILSON MACEDO LOPES**
- 3º Sgt BM **GANÇALO JOSÉ DA SILVA**
- 3º Sgt BM **JOSÉ LUIZ DA SILVA**
- 3º Sgt BM **LORENÇO AMBRÓSIO DA SILVA**

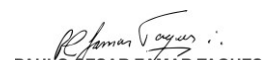
Art. 3º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- SubTen BM **JULIO CÉSAR SANTANA CUNHA**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MAURO ZAUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM JULIO CESAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(original assinado)
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 276, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Medalhas a servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM **JOSÉ HENRIQUE COSTA SOARES**
- Ten Cel PM **WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO**
- Maj PM **FÁBIO MÁRCIO DE SOUZA**
- 1º Sgt PM **GILSON FERREIRA DORADO**
- Cab PM **ANA PAULA SMERMAN**
- Cab PM **GISLAINI PRUDENCIO DE JESUS**
- Cab PM **HENRIQUE FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR**
- Cab PM **RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA**
- Cab PM **RONALDO JESUS BRANDÃO COSTA**
- Sd PM **ALTEMIR FERREIRA BASTOS**
- Sd PM **AMILTON MINEIRO DE ARAÚJO**
- Sd PM **ARIAN CARLOS ASSIS**
- Sd PM **FABIANA KLIPEL ASSIS**
- Sd PM **FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- Sd PM **FRANCIELE BENTAK**
- Sd PM **JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ**
- Sd PM **LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA**
- Sd PM **MÁRCIA EDILENA BESSA**
- Sd PM **WALTERSON RODRIGUES DA SILVA**

Art. 2º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem com mais de 20

(vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM **ADNILSON DE ARRUDA**
- Ten Cel PM **AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR**
- Ten Cel PM **ÂNGELA EMIKO YONEZAWA**
- Ten Cel PM **DALTON LUIZ DE MAGALHÃES**
- Ten Cel PM **JOSÉ HENRIQUE COSTA SOARES**
- Ten Cel PM **LAURO AUGUSTO MOREIRA PINTO**
- Ten Cel PM **ROSALINA GOMES DE PINHO**
- Ten Cel PM **SÉRGIO RICARDO BORGES DE HOLANDA**
- Ten Cel PM **WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO**
- Maj PM **FÁBIO MÁRCIO DE SOUZA**
- 1º Ten PM **ELTON JOHN LUZ SILVA**
- 1º Ten PM **MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA**
- Sub Ten PM **ALECSSANDRO LEANDRO DA SILVA**
- Sub Ten PM **ANGELINA RAMOS**
- 2º Sgt PM **ÂNGELO CASSIANO CAMARGO**
- 3º Sgt PM **JOEL ANTÔNIO JACINTO**
- 3º Sgt PM **MILTON FRANÇA ANTUNES**

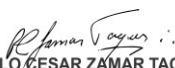
Art. 3º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º SGT PM **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MAURO ZAQUI DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Militar

(original assinado)
CEL. PM ZAQUEU BARBOSA
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 277, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre tornar sem efeito o Decreto n.º 2.656, de 12 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre exclusão de servidores do Decreto 7592, de 16 de Maio de 2006, que promove Escrivães da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Parecer 0940/GCCR/CA/SGP/SEGES/2015; considerando o disposto no processo administrativo 614060/2014;

DECRETA:

Art. 1º: Torna-se sem efeitos o Decreto n.º 2.656, de 12 de Dezembro de 2014, retornando em pleno vigor o Decreto 7.592, de 16 de Maio de 2006, conforme sua redação original.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

DECRETO Nº 278, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre tornar sem efeito o Decreto n.º 2.657, de 12 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre exclusão de servidores do Decreto 7593, de 16 de Maio de 2006, que promove Investigadores da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Parecer 0940/GCCR/CA/SGP/SEGES/2015; considerando o disposto no processo administrativo 614060/2014;

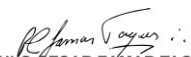
DECRETA:

Art. 1º: Torna-se sem efeitos o Decreto n.º 2.657, de 12 de Dezembro de 2014, retornando em pleno vigor o Decreto 7.593, de 16 de Maio de 2006, conforme sua redação original.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

DECRETO Nº 279, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre tornar sem efeito o Decreto n.º 2.658, de 12 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre exclusão de servidores do Decreto 728, de 12 de Setembro de 2007, que promove Investigadores da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Parecer 0940/GCCR/CA/SGP/SEGES/2015; considerando o disposto no processo administrativo 614060/2014;

DECRETA:

Art. 1º: Torna-se sem efeitos o Decreto nº 2.658, de 12 de Dezembro de 2014, retornando em pleno vigor o Decreto 728, de 12 de Setembro de 2007, conforme sua redação original.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 6.866/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 339769/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA SEBASTIANA DA SILVA NETA**, portador (a) do RG nº 357861/SSP/MT e do CPF nº 314.413.431-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.868/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 366048/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.134/2015, de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **MARCELINA NEVES DE SANTANA**, portador (a) do RG nº 03774767/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 33 Anos, 4 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA - SE:

“...contando com 33 Anos, 1 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.869/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 342746/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA MARIA NUNES NERY**, portador (a) do RG nº 064761/SSP/MT e do CPF nº 175.350.851-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.872/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 516864/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAZARO ROBERTO DAMACENO**, portador (a) do RG nº 467519/SSP/MT e do CPF nº 173.906.051-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 9 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.873/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 516902/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0003849-0/SSP/MT e do CPF nº 106.086.211-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.874/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 516977/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA ROSA PIVOTTI**, portador (a) do RG nº 355946/SSP/MT e do CPF nº 691.054.801-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.875/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 517018/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE VIEIRA ARAUJO**, portador (a) do RG nº 92161182/SSP/SP e do CPF nº 074.199.728-26, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.876/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 517024/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADELIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1935837/SSP/GO e do CPF nº 449.703.581-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.877/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 517071/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **STELIO DE PAULA SPERANDIO**, portador (a) do RG nº 994020/SSP/PR e do CPF nº 276.643.179-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.878/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 517139/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEMAR JERONIMO LOURENCO**, portador (a) do RG nº 12276235/SJ/MT e do CPF nº 106.809.931-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 10 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.879/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 517208/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA CONSTANCIA DE OLIVEIRA COSTA**, portador (a) do RG nº 17793599/SSP/MT e do CPF nº 940.387.751-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.880/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 517276/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GENESIO ANTONIO DE PINHO**, portador (a) do RG nº 02482843/SEJUSP/MT e do CPF nº 161.412.371-34, servidor (a) ESTABILIZADO

CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.881/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 517411/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO GOMES DA COSTA**, portador (a) do RG nº 00470775/SSP/MT e do CPF nº 162.835.541-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 7 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

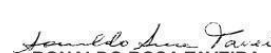

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.882/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 361218/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.062/2015, de 21.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **FRANCISCO RODRIGUES MACIEL**, portador (a) do RG nº 265673/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.883/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, com as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 517985/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, portador (a) do RG nº MG-458313/SSP/MG e do CPF nº 182.178.186-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.884/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 420588/2015, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve declarar vago, a partir de 19 de agosto de 2015**, o cargo de Agente de Tributos Estaduais, ocupado pelo servidor **FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA**, RG nº. 6.112.446-2 SESP/PR, Matrícula Funcional nº. 206845/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.885/2015.

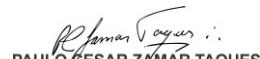
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 135681/2015, resolve conceder a **ADELICE MINETTO SZNITOWSKI**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131918/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Administração de**

Empresas na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, campus Porto Alegre - RS, pelo período de **03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 6.886/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 180542/2015, resolve conceder a **CAROLINA JOANA DA SILVA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 84207/7, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós Doutorado em Infraestrutura Sustentável e Meio Ambiente na University of Florida, Gainesville-Flórida, Estados Unidos da América**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

ANA MARIA DI RENZO

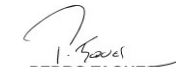
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 6.887/2015.

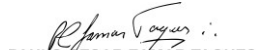
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 313365/2015, resolve conceder a **CELSO FANAIA TEIXEIRA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 52544/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Ciência Política, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, pelo período de **02 de**

agosto de 2015 a 01 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 6.888/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 249102/2015, resolve conceder a **CESAR DAVID MENDO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 125554/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Ciência Política na Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, pelo período de **04 de julho de 2015 a 03 de julho de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 6.889/2015.

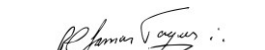
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 403022/2015, resolve conceder a **DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional Nº 140216/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação**

Profissional em nível de **Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso, campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

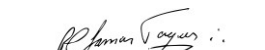
ATO Nº 6.890/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 353688/2015, resolve conceder a **JOSÉ LUIZ MÜLLER**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 82413/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, pelo período de **03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2018** nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 6.891/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 205487/2014; e 189959/2015, resolve conceder a **LUZINÊS NOVAIS DE ALMEIDA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 108435/18, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Ensino de Física, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de**

Barra do Garça - MT, pelo período de **30 de abril de 2015 a 29 de abril de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.892/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 317431/2015, resolve, *para fins de regularização*, conceder a **MARCO ANTONIO DE ALCÂNTARA FERNANDES**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83177, vínculos 1 e 3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Matemática na Universidade Federal do Rio de Janeiro**, pelo período de **02 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2014**, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5516-54.2010.811.0006, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 6.893/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 317424/2015, resolve, *para fins de regularização*, conceder a **MIRIAM SALDANHA CARNEIRO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 69253/6, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Matemática na Universidade Federal do Rio de Janeiro**, pelo período de **02 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2014**, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5516-54.2010.811.0006, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 6.894/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 373520/2015, resolve conceder a **ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 46488, vínculo 11 e 12, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação para Ciências e Matemática, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**, pelo período de **26 de agosto de 2015 a 25 de agosto de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.895/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 281315/2015, resolve conceder a **RUBENS DOS SANTOS**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 95795/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Ciência Política, na Universidade do Estado de Rio de Janeiro**, pelo período de **11 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2016** nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 6.896/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 340207/2015, **resolve retificar** o Ato nº 5.969/2015, publicado no Diário Oficial de 25/08/2015, que cessou os efeitos do Ato Administrativo nº 1.706/2014/SAD, publicado em 14/07/2014, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **KETHELEY LEITE FREIRE REY**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 128151/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Onde se lê: **“...resolve cessar os efeitos a partir de 30 de junho de 2015...”**

Leia-se: **“...resolve cessar os efeitos a partir de 22 de junho de 2015...”**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXONERAÇÃO**ATO Nº 6.897/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592805/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora **CRISTINA HELENA CAL**, RG nº. 9.646.704 - SSP/MT, do cargo de Professor, lotada na Escola Estadual “Professora Nadir de Oliveira”, no município de Várzea Grand/MT, da Secretaria de Estado de Educação, **a partir de 24 de fevereiro de 1995.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.898/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 423892/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora, **EDNA RODRIGUES DA SILVA ABREU**, RG. Nº 2268082 SSP/GO, cargo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 258005 vínculo 1, lotada na E.E. Teotônio Carlos da Cunha Neto/Secretaria de Estado de Educação no município de Confresa/MT, **a partir de 31 de julho de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.899/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 831160/2011 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização funcional, o servidor **HORIS GOYS SANTOS ANDRADE**, RG. Nº 1529968-6 SSP/MT, cargo de Professor Efetivo lotado na E.E. Ângelo Nadim/Secretaria de Estado de Educação no município de Lucas do Rio Verde/MT, **a partir de 1º de novembro de 2011.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO Nº 6.900/2015.**

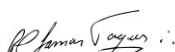
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 286891/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora **INES HELENO DE SOUZA ROSSEGALLI**, RG. Nº 18092786 SSP/SP, cargo de Professora Efetiva lotada na Escola Estadual Paulino Modesto/Secretaria de Estado de Educação no município de Indaiavá/MT, **a partir de 18 de março de 1994.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO Nº 6.901/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 428416/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido para fins de regularização funcional, o servidor **JOSÉ ROBERTO BUZETI**, RG nº. 8.184.354-9 SSP/SP, Cargo de Professor, lotado na "EE. Dom Aquino", Matrícula Funcional nº. 5480/1, da Secretaria de Estado de Educação, Município de Dom Aquino/MT, **a partir de 13 de junho de 2002.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO Nº 6.902/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 363897/2015, 160146/2015 e 395949/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora **WILMA MARIA TEIXEIRA COSTA**, RG. Nº 057475 SSP/MT, cargo de Professora Efetiva, lotada na EE União e Força/Secretaria de Estado de Educação no município de Cáceres/MT, **a partir de 20 de julho de 1994.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO Nº 6.903/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 05 de agosto de 2015.

CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA - Diretor da Academia da Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-4;

MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA - Diretor de Atividades Especiais, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 6.904/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JACQUELINE LEAL DINÍSIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Lucas do Rio Verde, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir 02 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.

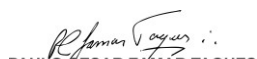

PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.905/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DIEGO ANTONIO OTTONELLI DE BONA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de setembro de 2015.

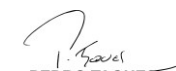
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.906/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento de Recomposição, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.907/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ISMAEL RODRIGUES DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Oficina e Produção - CRIDAC, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 18 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.

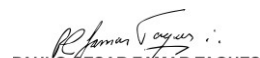

PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.908/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **6.718/2015** de nomeação de **ALTAIR APARECIDO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, publicado no D.O.E. de 28.09.15, à pág. 47, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**.

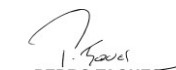
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.909/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **4.981/2015** de nomeação de **ERIC FINKLER MUNCHEN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional APA Salto Magessi, publicado no D.O.E. de 17.07.15, à pág.42, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.910/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 5.806/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2015, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, Edital n. 003/2009 - SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e conforme, Parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa n. 003 de 28 de maio de 2013, Alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015, somente para a candidata abaixo relacionada:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO

MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
4	184720	Wilza Carla Moraes Lucas	29/04/1976	0918587 9 SSP/ MT	57

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO Nº 6.911/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 476366/2015, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve dispensar** da função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:
 - Ouvidor Setorial: **Arnildo Lopes de Souza**
 - Sub-ouvidora Setorial: **Jucilene Rodrigues dos S. Andrade**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.

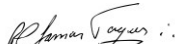

PEDRO TAQUES
Governador do Estado
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado**NOMEAÇÃO****ATO Nº 6.912/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 06 de agosto de 2015.

CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA - Diretor de Atividades Especiais, Nível DGA-4;

MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA - Diretor da Academia da Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 6.913/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **DAISI TERESA PEREIRA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, **da**

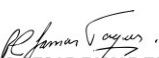
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 6.914/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Lucas do Rio Verde, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir 02 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 6.915/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

ALBINO BUCHELT - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

JEFREY HONAN FRANÇA - Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 6.916/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **FABIANO VANESCO ARTMANN** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento de Recomposição, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.917/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GEZOS FRANCISCO MARTINS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.918/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDENIR SANTANA ARAUJO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.919/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Oficina e Produção - CRIDAC, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 19 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.920/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 133917/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital.

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 473250/2015 - SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA						MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES	
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA							
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC		
2	248460	Ivanete Magalhaes Costa	30/01/1973	07368496 SSP/MT	39,3		

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.921/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 476366/2015, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve designar** para exercerem a função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:
- Ouvidor Setorial: **Thiago Geraldo Marques**
- Sub-ouvidora Setorial: **Nilma da Cunha Godoi**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****1ª Termo aditivo ao Contrato n.º 014/2014/CM- Processo n.º 453185/2015.****Partes:**

- I- Contratante: CASA MILITAR.
 II- Contratada: EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL.
 III- Objeto: Prorrogação do contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias.
 IV- Da Vigência: O presente Termo vigorará a partir de 01/10/2015 a 31/12/2015, conforme art. 57, Inc. II da Lei 8666/93.
 V- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 014/2014/CM.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 01/10/2015. Contratante: Secretário Chefe da Casa Militar Airton Benedito de Siqueira Junior Cel PM ; Representantes contratada: Dario da Costa Barbosa Junior e Lourivan Parreira França.

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013/CGE****I- Partes:**

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado
CONTRATADA: Empresa Consórcio Mobilidade PP 001/2012-MT
II- OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 004/2013/CGE, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93 em seu art. 57, inciso II, bem como o processo adm. nº 271451/2015/CGE.

III- Vigência contratual: será de **04.06.2015 à 31.08.2015**

IV- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

ASSINAM: Cuiabá MT, 29 de maio de 2015. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **ROBERTO WAGNER SANDRIN** e **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO** - Contratada

☐ Republicado por ter saído incorreto.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013/CGE**I- Partes:**

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado
CONTRATADA: Empresa Consórcio Mobilidade PP 001/2012-MT
II- OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 004/2013/CGE pelo período de **01.09.2015 à 30.09.2015**, a partir do seu vencimento na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como previsto no contrato e do processo administrativo nº 447603/2015/CGE.

III- Vigência contratual: que será de **01.09.2015 à 30.09.2015**

IV- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

ASSINAM: **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **ROBERTO WAGNER SANDRIN** e **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO** - Contratada

Extrato do Contrato Administrativo n.º 010/2015/CGE**I- Partes:**

CONTRATANTE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADA - CLARO S/A.

II-Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em telecomunicações, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), por meio de, no mínimo, tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acesso móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos), em regime de comodato, em atendimento à Controladoria Geral do Estado, com fornecimento de 18 (dezoito) aparelhos celulares, conforme descrição no contrato, através da Adesão Carona ao Pregão Presencial nº. 076/2014, ARP nº. 194/2014 da Prefeitura Municipal de SINOP-MT;

III-Vigência contratual: **01.09.2015 à 31.08.2016**, conforme Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 232995/2015, contados da assinatura do contrato.

IV-Fiscal: Jimmi Lucas da Silva Santos, em substituição, o servidor Everton Pompeo de Campos.

V-Dot. Orçamentária: 0228 Proj/Ativ.4290, elem.de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100

VI-Valor do Contrato: R\$ 22.190,40 (Vinte e dois mil, cento e noventa reais e quarenta centavos)

VII-Assinam: Em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES**, Secretário- Controlador Geral do Estado, Contratante e **REJANY FERNANDA MARQUES** (Gerente Executiva), Representante da Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo n.º 011/2015/CGE**I-Partes:**

CONTRATANTE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADA - COMERCIAL LUAR LTDA.

II-Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 1.000 (mil) garrafas de água mineral - para atendimento da Controladoria Geral do Estado através da Adesão Carona à Ata de Registro de Preço nº. 004/2015, do Pregão Eletrônico nº. 010/2014 (Ministério da Fazenda);

III-Vigência contratual: **04.09.2015 à 03.09.2016**, conforme Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 339840/2015, contados da assinatura do contrato.

IV-Fiscal: Claudimas Ladislau Martins, e em substituição, a servidora Adriana Domingas Pereira.

V-Dot.Orçamentária: 0036 Proj/Ativ.2007, elem.de despesa: 3.3.90.30.00 fonte 100

VI-Valor do Contrato: R\$ 5.530,00 (Cinco mil, quinhentos e trinta reais)

VII-Assinam: Em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2015. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES**, Secretário-Controlador Geral do Estado, Contratante e **JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA**, Representantes da Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo n.º 012/2015/CGE**I-Partes:**

CONTRATANTE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADA - TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

II-Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de COPEIRAGEM, sendo 01 (um) colaborador, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as disposições dos serviços do termo de referência, incluso todos os impostos e obrigações legais, a expensas da empresa contratada, para atender a CGE. Contratação através de Adesão Carona ao Pregão Presencial nº. 013/2015/PGJ/MT, ARP nº. 14/2015/ PGJ/MT;

III-Vigência contratual: **24.09.2015 à 23.08.2016**, conf. Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002, tudo de acordo com o proc. administ. nº. 403776/2015, contados da assinatura do contrato.

IV-Dot.Orçamentária: 0036 Proj/Ativ.2007, elem.de despesa: 3.3.90.37.00 fonte 100

V-Valor do Contrato: R\$ 30.683,04 (Trinta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

VI-Fiscal: Marly Paranhos da Silva, e, em substituição Edvania Francisca da Costa.

VII-Assinam: Em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2015. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES**, Secretário Controlador Geral do Estado, Contratante e **CLAUDIA VALÉRIA FRANCO**, Representantes da Contratada.

Retificação da PORTARIA Nº 021/2015/CGE

Substituição de membro da Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, 2014/2015.

Art. 1º. Onde se lê 2015 e 2016, leia-se 2014 e 2015.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2015.

Ciro Rodolpho Gonçalves
 Secretário-Controlador Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1951/SEGES/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder

Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
387424/2015	243076	TAMARA FONSECA DE CARVALHO	B	29.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1936/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
346432/2015	242611	ANDERSON CESCON DE MORAIS	B	07.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1925/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004 e Lei Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Profissional e Tecnológica, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Profissional e Tecnológica

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
341009/2015	65437	REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA	C	09.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2015.

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1955/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8975, de 18.09.2008; Lei nº 9.116 de 28.04.2009; alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de Abril de 2014; Lei 10.206 de 18.12.2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Assistente de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
13906/2015	82481	JORGE DELOCA BARROS	D	22.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1999/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014;

R E S O L V E: Art. 1º Art.1º: Conceder alteração do regime de trabalho para **30 (trinta) horas semanais, em regime parcial**, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, ao servidor lotado na UNEMAT, mencionado abaixo:

Cargo: Docente da Educação Superior

Processo	Matrícula	Nome
214535/2015	257901	EMERSON PINHEIRO LEITE

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Setembro de 2015


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1956/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
359880/2015	90117	ANDRE LUIZ SILVA	B	20.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1998/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014;

R E S O L V E: Art. 1º Art.1º: Conceder alteração do regime de trabalho para **30 (trinta) horas semanais, em regime parcial**, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados abaixo:

Cargo: Docente da Educação Superior

Processo	Matrícula	Nome
336423/2015	54623	CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMÃO
169710/2015	207822	WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Setembro de 2015


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1927/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004 e suas alterações;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Profissional e Tecnológica, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
403783/2015	122149	FABIANE GUIRRA MARTINS	C	10.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1941/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, mencionadas neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
372564/2015	242553	SIMONE GARCIA SANTOS	B	31.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1947/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **CASA CIVIL** mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
426754/2015	28090	MARIA JOSÉ DA SILVA CAMARGO	C	20.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1948/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira

dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**, mencionado neste Ato Administrativo:
Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
377343/2015	81397	MILTON GONÇALVES	D	28.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1950/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, pela Lei 10.177, de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
80411/2015	81636	FABIO FILOMENO DE OLIVEIRA	C	25.02.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1952/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
Processo				
356848/2015	241965	FLAVIANNE VAZ ANDRADE	B	17.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1953/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014: considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
356699/2015	242713	JULIANA ALMEIDA BORGES	B	31.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1928/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014: considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
373221/2015	242646	LAÍS CRISTINE DE SOUZA	B	27.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1929/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242 de 30.12.1999;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na classe "B" e nível "1", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, o servidor do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente Técnico de Defesa Agropecuária

Processo	Matricula	Nome	Efeito Funcional
150232/2015	133910	WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA	05.02.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1930/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
586752/2014	133910	WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA	C	21.10.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1931/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
374963/2015	110141	AMILTON LIONOR SIQUEIRA	D	27.07.2015
423667/2015	133573	JOÃO LUIZ DE CASTRO	D	19.08.2015
235914/2015	110158	ODAIR JOSÉ LUZIA	D	14.05.2015
374734/2015	79665	WISER BARBOSA MOURA	D	27.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1966/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
411859/2015	125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	D	13.08.2015
421865/2015	130492	ERICK DUCLERT STOELBEN	D	18.08.2015

Cargo: Técnico Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
292251/2015	241322	MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE	B	19.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1954/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
411765/2015	201545	MARILAINE CECILIA FUMES	C	13.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1973/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
201877/2015	58814	JOSÉ MÁRIO DE SIQUEIRA	D	04.09.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1957/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
381097/2015	242651	VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER	B	30.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1958/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES - MTPREV**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
266551/2015	242451	ALLINE DE CARVALHO COUTINHO BARROS	B	24.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1933/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na classe "A" e nível "1", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, os servidores do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matrícula	Nome	Efeito Funcional
422043/2015	140694	ANTONIO DE PADUA PIMENTAL	19.06.2015
422000/2015	264430	FERNANDA ISABELA DE CAMPOS	03.08.2015
422019/2015	264420	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	20.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2030/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 1800/SEGES/2015, publicado no D.O.E de 04.09.2015, que concedeu promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, ao servidor lotado na UNEMAT mencionado neste Ato Administrativo:

Onde se Lê:

Cargo: Agente Universitário	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
Processo				
291812/2015	241396	RAFAEL DINIZ B DA COSTA	B	15.06.2015

Leia-se:

Cargo: Agente Universitário	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
Processo				
291812/2015	241396	RAFAEL DINIZ DA COSTA	B	01.10.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2013/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; na Lei 9.317 de 21 de Janeiro de 2010, alterada pela Lei 9.736 de 15 de Maio de 2012;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na **Classe "A" e Nível "01"**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, a servidora lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Gestor Governamental

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
422055/2015	265055	ANDREIA CAROLINA DOMINGUES	17.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2014/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.212/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na **Classe "A", Nível "01"**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Servidor	Efeito Funcional
421948/2015	113945	MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA RAFFI	24.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2029/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe à servidora da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
426155/2015	40823	IONI OLIVEIRA SANTOS	D	19.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1968/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 534, de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
435506/2015	118167	LEANDRO DOS SANTOS	B	24.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1989/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014;

R E S O L V E: Art. 1º Art.1º: Conceder alteração do regime de trabalho para **40 (quarenta) horas semanais, em dedicação exclusiva**, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, à servidora lotada na UNEMAT, mencionada abaixo:

Cargo: Docente da Educação Superior

Processo	Matrícula	Nome
278026/2015	130278	ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA ROCHA
73550/2015	73926	MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Setembro de 2015


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1962/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
329518/2015	115429	ANTONIELLA DAD SILVA CELMO	D	31.08.2015
428932/2015	70545	ANTONIO GUSMÃO DE QUEIROZ	D	20.08.2015
404402/2015	115510	ANTONIO MARCOS DA SILVA	D	27.08.2015
423984/2015	103714	DONISETE ANTONIO DOS SANTOS	D	30.08.2015
287227/2015	115497	FABIANO CEZAR	D	30.08.2015

387679/2015	86331	JEAN CARLOS GONÇALVES	D	26.08.2015
402341/2015	115883	KEKE ROSBERG MENEZES FRANÇA	D	26.08.2015
329549/2015	115422	LUIZ CARLOS CAVALCANTE	D	26.08.2015
381181/2015	115879	MARCO SILVA DE MIRANDA	D	02.09.2015
355079/2015	69705	MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA	D	18.08.2015
334170/2015	243028	RUSTISON PEDROSO	B	20.08.2015
328477/2015	114890	VERA LÚCIA CONCEIÇÃO GOMES MONTEIRO	D	03.07.2015
442132/2015	114538	VICENTE ALMEIDA SILVA JUNIOR	D	27.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1965/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
350363/2015	215771	ALEXANDRE VICENTE	C	23.07.2015
306700/2015	242518	CLAUDIO ALVARES SANT'ANA	B	19.07.2015
266390/2015	242438	CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA	B	19.07.2015
295414/2015	242412	GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI	B	19.07.2015
292454/2015	242429	HENRIQUE TREVIZAN	B	19.07.2015

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
277132/2015	72227	ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS	B	23.06.2015
253681/2015	24982	FERNANDO LOPES	E	29.04.2015

268274/2015	92198	NELIO NAZARETH DA SILVA	E	21.07.2015
-------------	-------	-------------------------------	---	------------

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
231709/2015	109127	CYNTHIA DE SOUZA AGUIAR	B	22.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1970/SEGES/2015**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
427997/2015	82369	CELI BERTAZZON	D	20.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", e 246, § 3º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **268677/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de **15.05.2015**, ao Sr. **Reiner Luiz Carvalho da Silva**, RG nº 516.715/SSP/MT, representado legalmente por sua curadora, Sra. **Maria Obadia Odakura**, RG nº 000698477 SSP/MS, na condição de filho maior inválido, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Luzia Carvalho**, ocorrido em **15.05.2015**, aposentada pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **385989/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 21.07.2015, a Sra. **Ivaldina Marques do Amaral Sousa de Jesus**, RG nº. 475.975/SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Jacinto de Jesus**, ocorrido em 21.07.2015, transferido para inatividade, mediante reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Segundo Tenente, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **343640/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **27.04.2012**, à Sra. **Luzia Maria de Jesus**, RG nº. 386.602/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jonas Antonio de Souza**, ocorrido em 27.04.2012, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "B", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1972/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
283606/2015	79590	PEDRO SERGIO MAZETTI	D	10.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **343392/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **14.06.2015**, à Sra. **Sebastiana Leite Pereira da Costa**, RG nº. 0266312-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ubaldo Moreira da Costa**, ocorrido em 14.06.2015, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "E", Nível "010", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1971/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
395111/2015	242834	ELIZABETE DE MAGALHÃES ALMEIDA	B	08/08/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **287636/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 24.04.2015, com efeitos financeiros a partir de 11.06.2015, ao Sr. **Romeu Alves de Souza**, titular da cédula de identidade nº 140.624/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria dos Santos Silva Souza**, ocorrido em 24.04.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **447115/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **13.08.2015**, ao Sr. **Joventino Garci de Souza**, RG nº. 049.685/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Soares de Souza**, ocorrido em 13.08.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1964/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
441350/2015	85473	CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHÃES	D	08.09.2015
398517/2015	42798	MÁRDIOS SILVA JUNIOR	D	06.08.2015

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
407420/2014	90151	ENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	B	17.03.2015
423634/2015	26855	MADALENA CÁSSIA MEDEIROS	D	08.09.2015
436937/2015	115534	NILCE BASÍLIO DA COSTA ROCHA	D	26.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90,

com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **438844/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **12.08.2015**, à Sra. **Sandra Maria Carvalho de Santana**, RG nº. 85495/MTE-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Juvenílio de Santana Filho**, ocorrido em 12.08.2015, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **356822/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **20.06.2015**, à Sra. **Jane de Sousa Silva Dias**, RG nº. 3790938/PC-PA, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edson Rafael Dias**, ocorrido em 20.06.2015, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "010", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1974/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
372458/2015	116378	FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA	B	24.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1976/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, pela Lei 10.177, de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
399564/2015	81088	WASHINGTON LUIS NUNES DE CARVALHO	D	07.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1940/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
296455/2015	81389	ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA	D	17.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1939/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **GCOM - Gabinete de Comunicação**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
368501/2015	235231	AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA	B	23.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1938/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
386977/2015	203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA	B	03.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1937/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
328454/2015	122673	JEFFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA REIS	C	03.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1934/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
138754/2015	127824	DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES	D	25.03.2015
236170/2015	79100	SIMIÃO DIAS DEC OLIVEIRA		15.05.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1959/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
327726/2015	242023	VALÉRIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA	B	03.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1960/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder

Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
359942/2015	242477	JESSIKA ALESSANDRO DOS SANTOS	B	20.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2034/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no Mandado de Segurança 40258/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital; considerando o disposto no processo administrativo 499273/2015;

RESOLVE: Art. 1º: alterar o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento ao mandado de segurança concedido à servidora **NEIDE RODRIGUES ROMANI, matrícula funcional 253508**, lotada na **Polícia Judiciária Civil - PJC**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2006/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, ao servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
348788/2015	115375	DIRLEY DE PINHO PEDRO	D	03.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1932/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
348368/2015	70279	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	D	31.08.2015
369267/2015	115317	CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA	D	02.08.2015
390952/2015	72965	DAUMA KATIUSCIA SILVA	D	23.08.2015
388005/2015	115438	EDILMA ALVES PEREIRA	D	30.08.2015
286558/2015	115476	EDISON MARTINS D'OLIVEIRA	D	31.08.2015
424081/2015	115436	EDSON CORREIA	D	30.08.2015
431800/2015	115880	EROS JOSE AGUIAR SILVA	D	30.08.2015
399716/2015	115439	FERNANDO FERREIRA BARBOSA	D	27.08.2015
391612/2015	115423	GILSON SIRINO DA SILVA	D	30.08.2015
342383/2015	114845	RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA	D	10.07.2015
399726/2015	60227	ROSINEIDE BIZERRA NEVES	D	30.08.2015
359018/2015	115500	ROZIMAR DOS SANTOS	D	30.08.2015
387065/2015	100987	VANILDA COSTA LIMA	D	30.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **451453/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 03.07.2015, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2015, ao Sr. **Helio Elmes de Souza**, titular da cédula de identidade nº 0375172-4/SJSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Mireta Rodrigues Silva de Souza**, ocorrido em 03.07.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **394541/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 21.07.2015, em caráter vitalício, ao Sr. **Paulo Neponoceno de Almeida**, RG nº. 056.068/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Cristina de Matos Almeida**, ocorrido em 21.07.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº **36377-39.2015.811.0041**, em trâmite no Juízo da Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "d", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **463261/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a Sra. **Luzia Augusta Pereira Cirino**, RG nº. 18.057.223-4/SSP-SP, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Lucia de Lourdes Gonçalves**, ocorrido em 03.10.2014, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

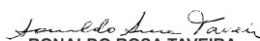


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **325735/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 04.06.2015, a Sra. **Eunice Neves de Souza Figueiredo**, RG nº. 0892233-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Carlos de Figueiredo**, ocorrido em 04.06.2015, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Primeiro Sargento, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **217922/2015**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 13.04.2015, ao Sr. **Luiz Alberto de Melo**, RG nº. 000199454/SSP-RO, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Rosa Militão de Melo**, ocorrido em 13.04.2015, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "02", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **354106/2015**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 03.07.2015, ao Sr. **Rosendo Pereira Barbosa**, titular da cédula de identidade nº 191.454/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Dalila de Matos Barbosa**, ocorrido em 03.07.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **424172/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 08.08.2015, a Sra. **Cristina Martins e Martins**, RG nº. 09960317/SSP-MT, e, em caráter temporário, aos menores, **Vagner Henrique Martins e João Victor Martins**, representados legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Helton Vagner Martins**, ocorrido em 08.08.2015, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Tenente Coronel, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

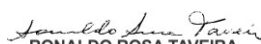


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **416836/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.07.2015, ao Sr. **Natanael de Matos Gomes Filho**, RG nº. MT00415300/CRC-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Rosa Leodora Silva de Matos Gomes**, ocorrido em 16.07.2015, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1861/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe no Processo nº **446621/2015**, Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "02 à servidora **MÁRCIA GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA** - Matrícula nº. **234586** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **04/07/2014**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1866/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **440680/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, conforme quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
120732	MARA CRISTINA GAVIOLI MONTEIRO	P.T.N.S. DO SUS	4	17/01/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1920/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 608080/2015**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1827/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de **09/09/2015**, que concedeu **Enquadramento Originário** para o nível **03** à servidora **KÁTIA SANTOS BRANDÃO**, Matrícula **Nº204216** Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **03/09/2015**, conforme segue:

Onde se lê: "(...) disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014(...)"

Leia-se: "(...) disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014(...)"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1922/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014; o que dispõe o **Processo nº. 432230/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "04" à servidora **GABRIELA DE MELLO CURVO** - Matrícula nº **131210** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, com efeito financeiro a partir de **09/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1923/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **519379/2014** Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE o ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.328/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de **07/07/2015**, que concedeu **Enquadramento Originário** no nível "02", ao servidor **ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO** - Matrícula: **235475** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **01/06/2015**.

Onde se lê: "(...)com efeito financeiro a partir de **01/06/2015** (...)"

Leia-se: "(...) com efeito financeiro a partir de **18/09/2014** (...)"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1924/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº **404219/2015** - Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “03” à servidora **ELLEN CRISTINE DOS SANTOS PORTELA SILVA** - Matrícula nº **75181** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **06/08/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1926/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 402689/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “02” ao servidor **FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA** - Matrícula nº **65190**, - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **10/08/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1935/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo nº **407570/2015**, Resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO nº 1779/SEGES/2015**, publicado no Diário Oficial de 09 de setembro de 2015, que concedeu Progressão Vertical à servidora **CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA** - Matrícula: **90051**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1942/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 461950/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **POLITEC/ Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

CARGO: PERITO CRIMINAL OFICIAL

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
94398	SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO	“05”	14/05/2015
106801	SAULO LUCATELLI	“05”	30/05/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1943/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 472063/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “08” ao servidor **CLÁUDIO JOSÉ DE FIGUEIREDO BARRETO** - Matrícula nº **80569** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **17/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1944/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014 e ainda o que dispõe o **Processo nº. 462522/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “02” à servidora **LAISLLA COSTA RAMOS** - Matrícula: **219664** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **06/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1945/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº **460335/2015** - Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “02” ao

servidor **EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO** - Matrícula nº **93530** - Cargo: **Analista do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **04/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1946/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº **391497/2015** - Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **"02"** à servidora **REGINA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES** - Matrícula nº **34756** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **04/08/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1961/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014 ainda o que dispõe o **Processo nº. 455188/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **"02"** à servidora **LUCIENE GALDINO DELGADO** - Matrícula: **121775** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **29/08/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1963/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.031 de 17 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.406 de 27 de dezembro de 2005, considerando ainda a Lei nº 9.738 de 15 de março de 2012, e considerando o que dispõe o Processo nº. **459198/2015** Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
93211	Marcos William Pereira da Silva	Fiscal de Defesa do Consumidor	5	21/02/2015
109383	Rogério Chapadense Liberalesco	Fiscal de Defesa do Consumidor	5	12/08/2015

80973	Carmem Helena Ribeiro de Mello	Conciliador de Defesa do Consumidor	11	04/08/2015
71620	José Francisco da Silva	Conciliador de Defesa do Consumidor	8	05/06/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1975/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 447272/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"07"** ao servidor **JOMINI FALCÃO FREITAS** - Matrícula nº. **97126** - Cargo: **Analista Regulador**, lotado na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER/MT**, com efeito financeiro a partir de **16/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1976/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 464333/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível **"03"** ao servidor **PAULO ROBERTO REGIS LOPES** - Matrícula nº **265107** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **08/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1978/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 456645/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível **"02"** ao servidor **RAFAEL SOUZA OLIVEIRA** - Matrícula nº **243358** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Agricultura- SEAF**, com efeito financeiro a partir de **28/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1988/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 476053/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" ao servidor **FRANKERLANNE ALMEIDA SILVA** - Matrícula nº. 243359 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **14/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1991/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 262636/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "12" ao servidor **GONÇALO JOSUÉ DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 9293 - Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1990/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na lei nº 74.554 de 10 de dezembro de 2001, ainda, o que dispõe no **Processo nº 262636/2015**, Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1701/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de **14/08/2015**, que concedeu **Progressão Vertical** para o nível **11** ao servidor **GONÇALO JOSUÉ DO NASCIMENTO**, Matrícula **Nº9293** Cargo: **Apoio de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **25/02/2005**.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1702/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de **09/09/2015**, que concedeu **Progressão Vertical** para o nível **12** ao servidor **GONÇALO JOSUÉ DO NASCIMENTO**, Matrícula **Nº9293** Cargo: **Apoio de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **25/02/2008**.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1992/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e ainda o que dispõe o **Processo nº. 353145/2015**, Resolve:

Art.1º **EXCLUIR DOS ATOS ADMINISTRATIVOS** mencionados abaixo a servidora **VANUZIA DA SILVA ARAUJO** - Matrícula nº **95854**, Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotada **Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil**;

ATO ADMINISTRATIVO nº 1255/SAD/2008, de 02 de junho de 2008, publicado no D.O.E. de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre **Enquadramento Originário** em nível de **Servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ Polícia Judiciária Civil**

ATO ADMINISTRATIVO nº 113/SAD/2009, de 20 de janeiro de 2009, publicado no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre **Retificação** em parte do Ato Administrativo nº 1255/SAD/2008.

ATO ADMINISTRATIVO nº 2927/SAD/2011, de 10 de novembro de 2011, publicado no D.O.E. de 22 de novembro de 2011, que dispõe sobre **Progressão Vertical**.

ATO ADMINISTRATIVO nº 2422/SAD/2014, de 23 de julho de 2014, publicado no D.O.E. de 24 de julho de 2014, que Concede **Progressão Vertical**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1993/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº. 318 de 26 de junho de 2008; e ainda o que dispõe o **Processo nº. 353145/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "2" à servidora **VANUZIA DA SILVA ARAUJO** - Matrícula nº **95854** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil**, com efeito financeiro a partir de **16/06/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1994/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o **Processo nº. 353145/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** à servidora **VANUZIA DA SILVA ARAUJO** - Matrícula nº **95854** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil**, conforme abaixo:

Nível	Efeito Financeiro
03	16.06.2012
04	16.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1995/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014 ainda o que dispõe o **Processo nº. 479791/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **"03"** à servidora **ESTER MARANHA CUPINI** - Matrícula: **216295** - Cargo: **Técnica de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **15/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1996/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe no **Processo nº 437581/2015**, Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível **"02"** ao servidor **LUCAS MARLON GONÇALVES DOS SANTOS** - Matrícula nº. **243020** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **20/08/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº1997/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 391372/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível **"02"** à servidora **JESSIKA ALESSANDRA DOS SANTOS** - Matrícula nº **242477** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **20/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2001/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 475650/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível **"07"** ao servidor **ELIZEU GOMES DA SILVA** - Matrícula nº. **114723** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **17/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2002/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006; e o que dispõe o **Processo nº 307403/2015**, Resolve:

Art. 1º **EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 1323/SEGES/2015**, publicado no Diário Oficial de 13/07/2015, pg. 12/13, que dispõe sobre a **Progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a servidora **ZITA DA SILVA** - Matrícula nº **14191**, lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2003/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 307403/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINARIO** no Nível **"10"** à servidora **ZITA DA SILVA** - Matrícula nº **14191** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **30/06/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2004/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 450598/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o **Nível "04"**, ao servidor **NOEDI CARLOS ZILIO** - Matrícula nº **117306** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **27/08/2015**.

ART. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.068/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 18996/2015; 181997/2015; e 71527/2015, resolve conceder a **WILLIAN ROSSI**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 206505/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF/MT**, pelo período de **01 de abril de 2015 a 06 de junho de 2017**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.11/GPI/CPM/SPS/SEGES/2015 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 017/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO** torna pública a **retificação** da Matéria nº. 786104, publicada no D.O.E. nº. 26630, na página nº.30, do dia 30 de setembro de 2.015, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...) de um imóvel localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 48, Edif. Decio Matoso, Bairro Centro Cuiabá-MT, CEP 78.005-500 (...)

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...) de um imóvel público localizado na Quadra 02, parte do Lote 03, Setor "D", Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT (...)

PORTARIA Nº 064/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, **JOELSON OBREGÃO MATOSO**, para responder, em substituição, como ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Gestão, **no período de 02 a 09 de outubro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Aviso de Retificação do Termo Cooperação 015/2015 SEPLAN/SEGADR Na publicação do DO nº 26628 pág. 49 do dia 28/09/2015, Termo de Cooperação 015/2015 SEPLAN/SEGADR. Onde se lê "Suelme Evangelista Fernandes" Leia-se: "Eduardo Alves de Moura".

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE ANALISE DA RECEITA PUBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

1.Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Número do AC	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
			TEREZINHA MARQUES COSTA DO NASCIMENTO ME
1591933	01373705/0001-17	13170452-4	
1591934	05147019/0001-89	13211330-9	TIAGO DE OLIVEIRA TAVEIRA

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

2.Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.

3.Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:

3.1.Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98 e Decreto 10/2015;

4.O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2015. Gutierrez Soares Caexeta -

Gerente da Conta Corrente Fiscal - Matrícula: 124562.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO IPVA - GIPVA

AVISO DE COBRANÇA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT.Através das informações: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de IPVA - GIPVA - Tel. (65) 3617-2714 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: AILTON GONCALVES Número Documento: 594.283.841-00
Nº da Notificação: 459980/82/34/2015
CPF: 594.283.841-00

Contribuinte: ANAILSON PEREIRA DA SILVA Número Documento: 047.832.081-74 Nº da Notificação: 460026/82/34/2015 CPF: 047.832.081-74

Contribuinte: ANDERSON JOVINO DA SILVA Número Documento: 690.553.861-20 Nº da Notificação: 460022/82/34/2015 CPF: 690.553.861-20



Contribuinte: ANDRE LUIZ SOARES Inscrição Estadual: 135229731 Nº da Notificação: 460043/82/34/2015

Contribuinte: ANTONIA ARAUJO BATISTA Número Documento: 038.603.151-70 Nº da Notificação: 460027/82/34/2015 CPF: 038.603.151-70

Contribuinte: ARILDO ALVES ROCHA Número Documento: 688.825.561-15 Nº da Notificação: 459991/82/34/2015 CPF: 688.825.561-15

Contribuinte: ARIUDO ARRUDA ROCHA Número Documento: 050.783.781-97 Nº da Notificação: 460032/82/34/2015 CPF: 050.783.781-97

Contribuinte: AUTO MINAS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Número Documento: 06.149.940/0001-23 Nº da Notificação: 460018/82/34/2015 Insc. Estadual: CNPJ: 06.149.940/0001-23

Contribuinte: BANCO FINASA BMC S.A Número Documento: 07.207.996/0001-50 Nº da Notificação: 459999/82/34/2015 Insc. Estadual: CNPJ: 07.207.996/0001-50

Contribuinte: BANCO J.SAFRA SA Número Documento: 03.017.677/0001-20 Nº da Notificação: 460006/82/34/2015 Insc. Estadual: CNPJ: 03.017.677/0001-20

Contribuinte: CLODOALDO DIRCEU CONDE FILHO Número Documento: 065.937.588-50 Nº da Notificação: 459984/82/34/2015 CPF: 065.937.588-50

Contribuinte: DANIELE MACHADO DOS SANTOS Número Documento: 041.185.141-17 Nº da Notificação: 460019/82/34/2015 CPF: 041.185.141-17

Contribuinte: DANILO SOUSAALVES Número Documento: 023.924.061-89 Nº da Notificação: 460035/82/34/2015 CPF: 023.924.061-89

Contribuinte: DEONILDO FERRARI Número Documento: 066.901.428-17 Nº da Notificação: 459971/82/34/2015 CPF: 066.901.428-17

Contribuinte: EDICO ALVES DA SILVA Número Documento: 017.695.671-94 Nº da Notificação: 460036/82/34/2015 CPF: 017.695.671-94

Contribuinte: EDSON VIEIRA DA SILVA Número Documento: 551.811.711-68 Nº da Notificação: 460009/82/34/2015 CPF: 551.811.711-68

Contribuinte: HELENA MARIA F. DOS SANTOS Número Documento: 045.356.521-20 Nº da Notificação: 460025/82/34/2015 CPF: 045.356.521-20

Contribuinte: INTERCAR LTDA Número Documento: 03.296.336/0002-12 Nº da Notificação: 460011/82/34/2015 Insc. Estadual: CNPJ: 03.296.336/0002-12

Contribuinte: JOILSON GONÇALVES RESENDE Número Documento: 117.305.076-03 Nº da Notificação: 460037/82/34/2015 CPF: 117.305.076-03

Contribuinte: JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO Número Documento: 051.873.131-69 Nº da Notificação: 460031/82/34/2015 CPF: 051.873.131-69

Contribuinte: LUCI MERI PASA Número Documento: 008.015.911-71 Nº da Notificação: 459993/82/34/2015 CPF: 008.015.911-71

Contribuinte: LUIZ CARLOS MARTINELLO Número Documento: 406.051.401-20 Nº da Notificação: 459977/82/34/2015 CPF: 406.051.401-20

Contribuinte: MADALENA MATIAS DOS SANTOS Número Documento: 522.853.241-20 Nº da Notificação: 460005/82/34/2015 CPF: 522.853.241-20

Contribuinte: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS Número Documento: 777.401.491-87 Nº da Notificação: 459979/82/34/2015 CPF: 777.401.491-87

Contribuinte: MARIA DA CONSOLACAO PINHO Número Documento: 442.292.911-91 Nº da Notificação: 459972/82/34/2015 CPF: 442.292.911-91

Contribuinte: MARIA IZAURA TRICHES DIEL Número Documento: 016.191.151-07 Nº da Notificação: 459997/82/34/2015 CPF: 016.191.151-07

Contribuinte: MARIA LUCY ARAUJO MACHADO Número Documento: 013.252.011-70 Nº da Notificação: 460021/82/34/2015 CPF: 013.252.011-70

Contribuinte: ODELCIO SERGIO LOPES Número Documento: 499.479.239-91 Nº da Notificação: 460023/82/34/2015 CPF: 499.479.239-91

Contribuinte: PRINHO FELICIANO DA CRUZ Número Documento: 003.375.561-21 Nº da Notificação: 459987/82/34/2015 CPF: 003.375.561-21

Contribuinte: RENATO JOEL SANTANA Número Documento: 147.797.128-90 Nº da Notificação: 460004/82/34/2015 CPF: 147.797.128-90

Contribuinte: RENATO MACEDO DE OLIVEIRA Número Documento: 132.725.434-49 Nº da Notificação: 460038/82/34/2015 CPF: 132.725.434-49

Contribuinte: SENHORINHA APARECIDA AGUIAR ZOTTI Número Documento: 015.664.331-69 Nº da Notificação: 460030/82/34/2015 CPF: 015.664.331-69

Contribuinte: TALITA TABATA LEITE CLEMENTINO Número Documento: 002.702.711-20 Nº da Notificação: 460001/82/34/2015 CPF: 002.702.711-20

Contribuinte: VANDERLEIA ROSA DOS SANTOS Número Documento: 025.432.751-69 Nº da Notificação: 460028/82/34/2015 CPF: 025.432.751-69

PORTARIA CONJUNTA Nº 809-013/2015/CGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Presidenta da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 034/CPAD - 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 06/05/2013, para dar sequência aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 05/09/2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2015.

PAULO BRUSTOLIN
Secretário de Estado de Fazenda

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

PORTARIA Nº 180/2015-SEFAZ

Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Agricultura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 88 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, relativa a saída dos produtos mato-grossenses oriundos da Agricultura, para fins de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém não poderá ser inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Art. 3º Nas operações interestaduais cujo valor for maior que o preço estabelecido na referida Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer a saída das mercadorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de outubro de 2015.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074/2015-SEFAZ, de 02/04/2015

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE nº 26629, de 29.09.2015, páginas 25 e 26.

ANEXO DA PORTARIA Nº 180/2015 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRICOLAS			
ALGODÃO			
Algodão em Carvão	KG	520100100020	2,16
Carvão de Algodão (Preço FOB)	KG	520100100021	0,47
Carvão de Algodão (Preço CIF)	KG	520100100022	0,65
Algodão em Pluma Tipo 11-2	KG	520100200023	5,49
Algodão em Pluma Tipo 21-2	KG	520100200024	5,46
Algodão em Pluma Tipo 31-2	KG	520100200025	5,44
Algodão em Pluma Tipo 31-4	KG	520100200026	5,41
Algodão em Pluma Tipo 41-4	KG	520100200027	5,35

Algodão em Pluma Tipo 51-5	KG	520100200028	5,27
Algodão em Pluma Tipo 61-6	KG	520100200029	5,21
Algodão em Pluma Tipo 61-7	KG	520100200030	5,17
Algodão em Pluma Tipo 71-7	KG	520100200031	5,09
Algodão em Pluma Tipo AP	KG	520100200032	5,06
Torta de Algodão (Preço FOB)	KG	520299000045	0,50
Torta de Algodão (Preço CIF)	KG	520299000051	0,67
Óleo de Algodão Degomado (Preço FOB)	KG	520299000046	1,73
Óleo de Algodão Degomado (Preço CIF)	KG	520299000050	1,92
Fibrilha de Algodão	KG	520299000047	0,69
Farelo de Algodão (Preço FOB)	KG	520299000048	0,50
Farelo de Algodão (Preço CIF)	KG	520299000053	0,67
ARROZ			
Arroz em Casca (Preço FOB)	KG	100610920066	0,76
Arroz em Casca (Preço CIF)	KG	100610920068	0,94
CANA-DE-AÇÚCAR			
Cana-de-açúcar	KG	121299000011	0,06
FEIJÃO			
Feijão Cariquinha	KG	071333990034	2,34
Feijão Rajado	KG	071333990038	2,34
Feijão Roxinho	KG	071333990039	2,34
Feijão Preto	KG	071333990040	2,57
Outros Tipos de Feijão	KG	071333990042	2,57
Feijão Cauipi	KG	071333990043	1,40
Feijão Fradinho	KG	071333990045	1,40
GIRASSOL			
Girassol Beneficiado	KG	120600900011	0,89
Girassol Bruto Industrial	KG	120600900012	0,78
MILHO			
Milho Debulhado (Preço FOB)	KG	100590100060	0,33
Milho Debulhado (Preço CIF)	KG	100590100062	0,50
Milho de Pipoca	KG	100590100064	0,60
Quirera de Milho	KG	100590900065	0,46
Farelo de Milho	KG	100590900066	0,41
MILHETO			
Milheto	KG	100590900067	0,27

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
SOJA			
Soja em Grãos (Preço FOB)	KG	120100900188	1,23

Soja em Grãos (Preço CIF)	KG	120100900190	1,40
Farelo de Soja (Preço FOB)	KG	120100900192	1,28
Farelo de Soja (Preço CIF)	KG	120100900193	1,47
Óleo Degomado (Preço FOB)	KG	120100900194	2,78
Óleo Degomado (Preço CIF)	KG	120100900195	2,99
SORGO			
Sorgo Forrageiro	KG	100700900170	0,16
Sorgo Industrial	KG	100700900171	0,22
TRIGO			
Trigo em Grãos	KG	100810900175	0,65

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****COLIDER**

Termo de Opção para Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (ANEXO I PORT.079/2000/SEFAZ/MT). Agência Fazendária de Colider/MT-MUNICÍPIO DE COLIDER: AGOSTO/SETEMBRO/2015-VALDERES FRANCESCHI - IE 13.589.173-6; VALDEMIRO GODINHO DOS SANTOS - IE 13.589.186-8; LUIS FERNANDO CALABRIA- IE 13.592.419-7; ROVERSON PIVA - IS 13.893.132-0; AGROPECUARIA VEDE R MARES LTDA - IE 13.593.324-2; VANDELICE DA SILVA MOREIRA - IE 13.594.147-4; GIDEAO DE OLIVEIRA - IE 13.591.154-0; FERNANDO RODRIGUES PESSOA - IE 13.592.268-2; RAQUEL LEITIS BARBOSA DE MEDEIROS - IE 13.593.411-7; LAURI DARCI PETRY E OUTROS- IE 13.595.262-0 SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOMÉ - Gerente Fazendária.

MATUPÁ

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Deferimento do ICMS (Anexo1 da Portaria Nº079/2000-SEFAZ- Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ), do RICMS.Município de Matupá:Carmelinda Laass Borghes, 13595304-9 - Vilmar Taffarel, 13591137-0 - João Teixeira Sobrinho, 13592269-0 - Claudemir Casali e Outros, 13592397-2 - Município de Peixoto de Azevedo: Randes Lucas, 13593396-0 - Olides Narciso Buffon, 13408807-7 - Geci Maciel Costa 13593422-2 - Udegar Carlos Truilho, 13515088-4 - AGENFA DE MATUPÁ-MT, 01 de outubro de 2015-Guilherme de Souza Nogueira-Gerente Fazendário substituto-Matricula 502181319.

PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT: JOSE MARCELINO NETO 13.590.999-6; BRUNO BRITO DE MACEDO 13.591.297-0; HUMBERTO DE PAULA CARVALHO 13.592.178-3; AVELINO FERREIRA DE SOUZA 13.592.217-8; JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA 13.592.277-1; CLAUDINEI GOMES DE ANDRADE 13.594.141-5; YURY ANTONINO CUNHA ROMAN 13.594.301-9; VANIA SIQUEIRA DE LACERDA 13.594.307-8; FABIO ROSA LOPES 13.594.400-7; HELIO BARDINI FILHO 13.594.435-0; LUANA TAMARA RODRIGUES MAAS 13.595.398-7. PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Artigo 325, § 8º do RICMS/2014). LUCIANA APARECIDA LEMANSKI - I.E.: 13.331.162-7; NF(s) nº(s): 208 a 225 - AIDF nº: 118245; 290 a 300 - AIDF nº: 139391; 398 a 400 e 426 a 450

- AIDF nº 248715; 452 a 475 e 508 a 525 - AIDF nº 555792; 568 a 575, 601 a 625, 626 a 650 e 663 a 675 - AIDF nº 596507; 676 a 700, 701 a 725 e 731 a 750 - AIDF nº 625081; 786 a 800 - AIDF nº 655545. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matrícula: 488590019.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 040/2010/SEMA.**

Processo nº: 310631/2015/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e os senhores Hélio José Sandrini Júnior e Danielly Sandrini.

Objeto: Aditar a cláusula sexta - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 07/09/2015 até 07/09/2016.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo nos artigos 3º e 51, da Lei nº 8.245/91 e alterações posteriores, e subsidiariamente nos artigos 55 e 58 a 61 da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 150/2015/SEMA.

Data de Assinatura: 03/09/2015.

Assina: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Hélio José Sandrini Júnior - Locador.

Danielly Sandrini - Locadora.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04, PROCESSO Nº.: 691885/2013. Características - Município: Tabaporã/MT; Cursos d'água: Córrego Barracão; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.11°38'19,7"S e Long. 56°07'13,3"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,001500. Prazo de Validade: 01/10/2018.

CONSTRUTORA AGRICON LTDA, CNPJ: 20.233.799/0001-73, PROCESSO Nº.: 499762/2015. Características - Município: Água Boa/MT; Cursos d'água: Ribeirão Lajeado da Divisa; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Coordenadas Geográficas: Lat.14°01'07,9"S e Long. 52°01'08,89"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,001500. Prazo de Validade: 01/10/2018.

GILSON MUELLER BERNECK, CPF: 000.960.599-15, PROCESSO Nº.: 592824/2014. Características - Município: Brasnorte/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.11°40'56,1"S e Long. 58°13'51,7"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00049. Certificado nº 236. Prazo de Validade: 24/09/2021.

RUI GHENO, CHÁCARA PARAISO, CPF: 161.466.701-20, PROCESSO Nº.: 383691/2015. Características - Município: Santa Carmem/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Azul; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.11°54'59,1"S e Long. 55°16'53,1"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015. Prazo de Validade: 30/09/2021.



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 10.242.459/0001-55, PROCESSO Nº.: 513499/2012. Características - Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Capivara; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto lançamento: Lat.12°54'13,87" S e Long. 55°42'14,63" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Outros usos; Vazão da diluição (m³/s): 0,0017.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Transferência e a alteração de outorga de direito de uso de recursos hídricos**:

ARMANDO LOWE, CPF: 174.286.700-63, PROCESSO Nº.: 468350/2012, Portaria nº 415/2012, de 12/09/2012, publicada no DOE do dia 13/09/2012, para ERLON RODRIGO FAGUNDES DE FREITAS, CPF: 778.524.001-91. Características - Município: Itiquira; Cursos d'água: Córrego pedregulho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação : Lat.17°23'05,00" S e Long. 54°40'53,50" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão de captação(m³/s): 0,0434.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

MARCOS TOMAZETTI, FAZENDA CUMBUCO, CPF: 860.692.331-15, PROCESSO Nº.: 606915/2012. Características - Município: Primavera do Leste; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (Pivôs 03, 04, 05 e 06): Lat.15°14'38,10" S e Long. 53°27'01,00" W, Curso d'água: Rio Cumbuco; Ponto captação (Pivô 07): Lat.15°15'32,56" S e Long. 53°58'49,89" W, Curso d'água: Rio das Mortes; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 03): 0,1678; (Pivô 04): 0,1273; (Pivô 05): 0,1447; (Pivô 06): 0,0637; (Pivô 07): 0,0752 .

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Transferência e renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

EMASA - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 04.067.063/0001-16, PROCESSO Nº.: 711890/2013, Portaria nº 193/2014, de 30/04/2014, publicada no DOE do dia 06/05/2014, para ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA, CNPJ: 04.067.063/0001-16, Município: Barra do Garças/MT.

Processo: 243293/2006
Interessado: ALVARO PINTO NETO- FAZENDA OURO VERDE

TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando o conteúdo do Parecer Técnico 91917/GEMF/CRF/SBF/2015 às fls. 203-204;

Considerando os termos do despacho acostado às fls. 209-210 e lavrado pela Superintendência de Fiscalização - SUF;

Considerando os termos do despacho às fls. 216-219 onde o técnico determina por meio de notificação a suspensão imediata do PMFS;

E, ainda, considerando o acatamento da decisão de Suspensão pelo Superintendente de Gestão Florestal, conforme despacho às fls. 223;

Diante das Considerações acima **DETERMINO**:

1º - A SUSPENSÃO do PMFS sob nº 243293/2006;

2º - A SUSPENSÃO da AUTEX nº 041/2007;

3º - A SUSPENSÃO do cadastro no CC-SEMA;

4º - O envio dos autos a Superintendência de Gestão Florestal - SUGF, para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

André Luís Torres Baby

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
SEMA-MT

Ref. Processo nº 907932/2010

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais às fls. 105, por meio do qual requerem o arquivamento dos autos em razão da criação da Área de Proteção Ambiental da Cachoeira Salto das Nuvens pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Lei nº. 4.303, de 17/10/2014, venho informar que esta Superintendência está de acordo com a referida manifestação. Sendo assim, ratifico o despacho supracitado e determino o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº. 907932/2010.

Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendência de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA - MT

Ref. Processo nº 685004/2008

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº. 98/CLEIA/SUIMIS/SALA/SEMA-MT/2015, da Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais e determinar o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº. 685004/2008, em nome da Companhia Energética Verde Monte.

Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendência de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA - MT

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento emitido pela GEMF/CRF de fl. 201, conforme inciso VI do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo de **PEF nº 620334/2012**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

Robério de Freitas Maia

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 145/CIND/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 307862/2013, referente ao processo nº 169936/2009, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 128/CSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 311862/2015, referente ao processo nº 375039/2015, devido erro no cadastro do endereço do empreendimento e do interessado.

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado da Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos e cancelar a LP nº 305912/2014, referente ao processo nº 23535/2011, devido à alteração de razão social.

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LP nº 303474/2013 e LI nº 62281/2013, referente ao processo nº 212785/2013, em virtude de ter sido solicitado retificação da área das referidas licenças sob o protocolo nº391982/2015, de 04 de agosto de 2015.

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

EDITAL

I - A Secretária de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público a data da Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Complexo Hidrelétrico do Rio Juba, composto pelas PCH's Tapirapuã, Corredeira e Usina Velha, de propriedade da Empresa de direito privado BI - EMPRESA DE ESTUDOS ENERGÉTICOS S/A, localizadas na divisa dos municípios de Barra do Bugres e Tangará da Serra:

Data: 17 de novembro de 2015

Local: Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT/Campus Barra do Bugres

Endereço: Rua A s/nº - Bairro Cohab São Raimundo - Barra do Bugres - MT

Horário: 18:00hs

Data: 18 de novembro de 2015

Local: Universidade de Cuiabá - UNIC/Campus Tangará da Serra

Endereço: Avenida Vergílio Favetti, nº 1200 S - Bairro Vila Alta - Tangará da Serra - MT

Horário: 18:00hs

OBS: Informamos que o EIA e o RIMA estão disponíveis para consulta no site da SEMA.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 149/2015: TANIA MARIZA PASETTO KOERICH. CPF: 479.558.489-34. PROCESSO Nº 197329/2015. O Poço Tubular será construído na rodovia BR 163 km 574 - Fazenda São José - zona rural no município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 14°02'08,10"S e Long. 56°09'41,22"W. A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser a Marcelo rodrigues Schmidt & Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1204463730. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 150/2015: SIDINEY KOERICH. CPF: 521.166.209-10. PROCESSO Nº 137782/2015. Os Poços Tubulares serão construídos na Fazenda Koerich - zona rural no município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 14°04'12,71"S e Long. 56°05'52,32"W e **PT 02** Lat. 14°04'45,3"S e Long. 56°04'11,38"W. A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser a Marcelo rodrigues Schmidt & Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1204463730. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 151/2015: GEYZANYELLY GODOY GONÇALVES. CPF: 570.136.161-68. PROCESSO Nº 509196/2015. O Poço Tubular será construído na Rua Anápolis Quadra 08, nº 19 - CPA I Setor 02 no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°33'22,7"S e Long. 56°3'12,62"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora deverá ser a Água Viva Poços Artesianos Ltda - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto,

perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA: 1200512790. Essa autorização vigorará até **01 de abril de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 152/2015: ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA. CPF: 846.430.569-91. PROCESSO Nº 512773/2015. O Poço Tubular será construído na Alameda jatobá, Quadra 24, Lote 13 e 14, Nº 1044 - Condomínio Residencial Florais dos Lagos no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°32'14,9"S e Long. 56°05'13,7"W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a P P Perfurações de Poços Eireli - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **01 de abril de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

R.M MADEIRAS LTDA - ME. CNPJ: 26.578.237/0001-48. PROCESSO: 349995/2012. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 11°53'34,9" S e Long. 55°30'06" W; Vazão máxima de bombeamento **4,52 m³/h** por um período de **2,20 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 5 dias/semana. Finalidade de uso: industrial; Província Aquifera Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0090696-90. Validade do cadastro: **30/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SIPAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 02.937.632/0007-05. PROCESSO: 111632/2014. Município: Nortelândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 14°9'19,56" S e Long. 56°55'50,09" W; Vazão máxima de bombeamento **5,8 m³/h** por um período de **0,52 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquifera Serrana - UPG P-3. CNARH n.º 51.0.0078537-17. Validade do cadastro: **28/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MADERLU MADEIRAS LTDA. CNPJ: 03.597.926/0001-02. PROCESSO: 350010/2012. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 11°54'50,3" S e Long. 55°29'57,5" W; Vazão máxima de bombeamento **2,96 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,96 m³/dia**, 5 dias/semana. Finalidade de uso: industrial e doméstico; Província Hidrogeológica Coberturas Sedimentares Indiferenciadas - UPG P-11. CNARH n.º 51.0.0090697-70. Validade do cadastro: **30/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular/ Escavado** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A - BASE CUIABÁ - BAIBA. CNPJ: 34.274.233/0096-65 PROCESSO: 197791/2015. Município: Cuiabá/MT. O

poço tamponado encontra-se nas seguintes coordenadas geográficas: PT: 15°40'11,2"S e 55°58'58,8"W - Sistema de Referencia SAD69.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

VITORIO MANOEL MARTELLI. CPF: 166.332.709-25. PROCESSO nº 36993/2015. Município: Tapurah/MT. Finalidade de uso: criação de animais. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 12°29'10,6" S e 56°43'47,8" W; Vazão solicitada: **6,79 m³/h - 6 h/dia, PT 02** 12°29'29,2" S e 56°43'32,1" W; Vazão solicitada: **15,65 m³/h - 6 h/dia e PT 03** 12°29'30,0" S e 56°43'45,2" W; Vazão solicitada: **15 m³/h - 6 h/dia.**

AGROPECUÁRIA JARINÁ S.A. CNPJ: 03.207.826/0002-03 PROCESSO nº 611660/2013. Município: Peixoto de Azevedo/MT. Finalidade de uso: criação de animais. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 10°19'17,3" S e 53°35'58,4" W; Vazão solicitada: **19 m³/h - 4 h/dia.**

ELEMARO KNORST. CPF: 334.912.169-15 PROCESSO nº 564837/2014. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 13°48'51,1" S e 55°46'53,1" W; Vazão solicitada: **6,0 m³/h - 18 h/dia e PT 02** 13°48'22,8" S e 55°46'01,9" W; Vazão solicitada: **6,54 m³/h - 18 h/dia.**

POSTO SILOEIRO LTDA CNPJ: 04.505.289/0001-51 PROCESSO nº 254064/2014. Município: Alto Garças/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 16°55'56,30" S e 53°32'17,58" W; Vazão solicitada: **11,6 m³/h - 3 h/dia.**

GILMAR GREGORY. CPF: 525.834.579-39 PROCESSO nº 524567/2014. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 14°00'01,60" S e 55°52'02,90" W; Vazão solicitada: **7,0 m³/h - 14,1 h/dia e PT 02** 13°59'40,3" S e 55°51'59,20" W; Vazão solicitada: **6 m³/h - 14,1 h/dia.**

ADOLFO BEERHALTER. CPF: 206.815.421-87 PROCESSO nº 535245/2014. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 13°53'05,8" S e 55°43'11,3" W; Vazão solicitada: **7,2 m³/h - 5 h/dia.**

PLURAL CENTRO EDUCACIONAL LTDA. CNPJ: 02.559.227/0001-05 PROCESSO nº 151393/2013. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 15°33'37,2" S e 56°5'23,59" W; Vazão solicitada: **1,655 m³/h - 6,5 h/dia e PT 02** 15°33'33,71" S e 56°5'23,28" W; Vazão solicitada: **2,066 m³/h - 4,84 h/dia.**

RODOLFO GIEQUELIN. CPF: 415.787.830-20 PROCESSO nº 495214/2014. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 13°52'17,10" S e 55°54'26,90" W; Vazão solicitada: **7 m³/h - 14,1 h/dia.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que o usuário abaixo descrito requer **Alteração da Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA com CNPJ: 00.315.457/0007-80 processo nº 393771/2012; Alteração de vazão de captação do poço nº 06 de 15m³/h durante 5 h/dia - 75,00 m3/dia em 7 dias/semana, alterando para 18m³/h durante 15 h/dia - 270 m3/dia em 7 dias/semana, localizado na Fazenda Tucunaré, Zona rural, município de Sapezal/MT, sob as seguintes coordenadas geográficas: 13°30'44,32" S e 58°59'08,31" W - SAD69.

ORÇAMENTO																	Total por Insumo em R\$			
					2014		2015				2016				2017					
Subcomponente	Detalhamento dos Usos	Qt	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	5º TRIM	6º TRIM	7º TRIM	8º TRIM	9º TRIM	10º TRIM	11º TRIM	12º TRIM				
					JAS	OND	JFM	AMJ	JAS	OND	JFM	AMJ	JAS	OND	JFM	AMJ				
	Mesa de escrivaninha	21	252,46	5.301,66										5.301,66			5.301,66			
	Mesa de madeira e bancos	14	1.874,68	26.245,52										26.245,52			26.245,52			
	Mesa de reunião	14	437,43	6.124,02										6.124,02			6.124,02			
	Mesa direita	6	1.108,19	6.649,14										6.649,14			6.649,14			
	Mesa em L	187	437,43	81.799,41										81.799,41			81.799,41			
	Mesa redonda	14	268,70	3.761,80										3.761,80			3.761,80			
	Microondas	6	347,19	2.083,14										2.083,14			2.083,14			
	Motor popa 40 HP	7	18.746,84	131.227,88							131.227,88						131.227,88			
	Motor popa elétrico 25HP	7	16.247,26	113.730,82							113.730,82						113.730,82			
	Motosserra	7	2.187,13	15.309,91							15.309,91						15.309,91			
	Pasta pendular p/ arquivo deslizante	14000	5,22	73.080,00							73.080,00						73.080,00			
	Poltrona direita	6	902,97	5.417,82										5.417,82			5.417,82			
	Telefone móvel via satélite (sistema pré pago)	14	4.300,00	60.200,00							60.200,00						60.200,00			
	Trena 50m	14	66,24	927,36							927,36						927,36			
	Veículo 4x4 com guincho elétrico, engate de reboque, protetor de caçamba, para-choque, snorkel e tecnologia embarcada (notebook robusto e docking veicular).	14	157.492,50	2.204.895,00							2.204.895,00						2.204.895,00			
	Ventilador de teto	35	474,92	16.622,20										16.622,20			16.622,20			
	Subtotal:			3.764.978,18			0,00	0,00	0,00	2.799.282,23	0,00	0,00	0,00	965.695,95	0,00		3.764.978,18			
3.1.1 - Capacitação de recursos humanos	Contratação de serviços para a realização de capacitações abordando ArcOis para os técnicos das diretorias regionais.	1	25.000,00	25.000,00								25.000,00					25.000,00			
	Contratação de serviços para a realização de capacitações abordando análise de processos de licenciamento para os técnicos das diretorias regionais	1	25.000,00	25.000,00								25.000,00					25.000,00			
	Subtotal:			50.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		50.000,00			
Total do Subcomponente 3.1 em R\$							0,00	0,00	0,00	3.294.121,72	369.700,54	604.550,80	554.550,80	1.335.396,49	0,00		6.158.320,35			
3.2- Apoio à descentralização da gestão ambiental - Secretarias Municipais de MA	Obras civis e instalações																			
	Construção de estrutura física de 17 secretarias municipais de meio ambiente	1740	1.345,90	2.341.860,26								187.348,82	281.023,23	562.046,46	608.883,67	421.534,85	281.023,23	2.341.860,26		
	Elaboração de projeto arquitetônico/executivo das 17 Secretarias Municipais	1	60.000,00	60.000,00							60.000,00							60.000,00		
	Subtotal:			2.401.860,26			0,00	0,00	0,00	60.000,00	187.348,82	281.023,23	562.046,46	608.883,67	421.534,85	281.023,23	2.401.860,26			
	Equipamentos de informática																			
	Computador	80	3.124,47	249.957,60							93.734,10				156.223,50			249.957,60		
	Impressora multifuncional	40	1.249,79	49.991,60							18.746,85				31.244,75			49.991,60		
	Subtotal:			299.949,20			0,00	0,00	0,00	112.480,95	0,00	0,00	0,00	187.468,25	0,00		299.949,20			
	Materiais operacionais e de apoio																			
	GPS com máquina fotográfica integrada	80	2.100,00	168.000,00							63.000,00		52.500,00	52.500,00				168.000,00		
	Barco 5 metros	40	8.611,41	344.456,46							129.171,17		107.642,64	107.642,64				344.456,46		
	Motor 15 HP	40	12.497,89	499.915,60							187.468,35		156.223,63	156.223,63				499.915,60		
	Motocicleta	40	10.123,29	404.931,60							151.849,35		126.541,13	126.541,13				404.931,60		
	Trena 50 m	40	66,24	2.649,60							993,60		828,00	828,00				2.649,60		
	Subtotal:			1.419.953,26			0,00	0,00	0,00	532.482,47	0,00	443.735,39	443.735,39	0,00	0,00		1.419.953,26			
	Serviço técnico especializado																			
	Implantação do Sistema de Licenciamento Digital (novos) 25 municípios	40	5.000,00	200.000,00											200.000,00			200.000,00		
	Implantação de rede de voz e dados	1	260.000,00	260.000,00											260.000,00			260.000,00		
	Subtotal:			460.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00		460.000,00		
3.2.1- Capacitação de recursos humanos	Criação e reprodução de cadernos de gestão ambiental municipal	2000	6,00	12.000,00								12.000,00						12.000,00		
	Contratação de serviço para a organização de evento de capacitação sobre descentralização da Gestão Ambiental	2	16.919,20	33.838,40										33.838,40				33.838,40		
	Kit material para cursista (pasta, bloco de notas e caneta)	200	19,70	3.940,00								3.940,00						3.940,00		
	Subtotal:			49.778,40			0,00	0,00	0,00	0,00	15.940,00	0,00	33.838,40	0,00	0,00			49.778,40		
Total do Subcomponente 3.2 em R\$							4.631.541,12	0,00	0,00	0,00	704.963,42	203.288,82	724.758,62	1.039.620,26	1.256.351,92	421.534,85	281.023,23	4.631.541,12		
3.3- Capacitação para a formação de multiplicadores	Materiais operacionais e de apoio																			
	Microfones	2	500,00	1.000,00									1.000,00					1.000,00		
	Amplificadores	2	500,00	1.000,00									1.000,00					1.000,00		
	Subtotal:			2.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			2.000,00		
	Serviço técnico especializado																			
	Criação e reprodução de cadernos de educação ambiental	2000	13,00	26.000,00								26.000,00						26.000,00		
TOTAL DO SUBCOMPONENTE 3.3 em R\$	Kit material para cursista (pasta, bloco de notas e caneta)	400	19,70	7.880,00								7.880,00						7.880,00		
	Subtotal:			33.880,00			0,00	0,00	0,00	0,00	33.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00			33.880,00		
TOTAL DO COMPONENTE 3							10.826.541,47	0,00	0,00	0,00	3.999.085,14	609.669,36	1.329.309,43	1.594.171,06	2.591.748,40	421.534,85	281.023,23	10.826.541,47		
4- Aquisição e implantação de um sistema de acompanhamento de projetos	Serviço técnico especializado																			
	Desenvolvimento e implantação do sistema computacional de gestão do projeto	1	100.000,00	100.000,00														100.000,00		
4.1- Identificação do projeto Fundo Amazônia	Banner para identificação do Projeto e do Fundo Amazônia em eventos e nas capacitações	6	100,00	600,00														600,00		
TOTAL DO COMPONENTE 4							100.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00		
TOTAL GERAL							35.015.970,00	0,00	1.812.079,96	0,00	0,00	1.217.114,30	10.144.812,22	3.089.309,42	6.265.539,24	3.780.059,38	7.454.497,40	971.534,85	281.023,23	35.015.970,00

PORTARIA Nº 551, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/04.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo e substituição de membro, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015/SEMA - (377332/2015)

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora SUSANA DA SILVA LEITE por ALINE BESSON BISSI, com atribuição de membro.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de outubro de 2015, para a conclusão do referido processo, pelos motivos fáticos carreados nos autos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 552, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e

Considerando o art. 5º, da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009;

Considerando o art. 2º da Resolução CEPESCA nº 003/2015, 29 de abril de 2015, que define os órgãos e entidades de sua composição;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes dos órgãos e entidades, abaixo indicadas, como membros do Conselho Estadual de Pesca (CEPESCA):

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:

- a) Ana Luiza Avila Peterlini de Souza (titular);
- b) Neusa Arenhart (suplente);

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Secretaria Adjunta de Turismo):

- a) Alexandre Possebon da Silva (titular);
- b) Eldo Leite Gattas Orro (suplente);

III - Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA:

- a) Joaquim Paiva de Paula (titular);
- b) Marília Carnhelutti (suplente);

IV - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Mayla Gimenes de Melo (titular);
- b) Vailto Benedito Barbosa (suplente);

V - Ministério Público Estadual:

- a) Francisco de Arruda Machado (titular);
- b) Abílio José Ferraz de Moraes (suplente);

VI - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT:

- a) Lúcia Aparecida de Fatima Mateus (titular);
- b) João Carlos de Souza Maia (suplente);

VII - Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT:

- a) Nelson Antunes de Moura (titular);
- b) Divina Sueide de Godoi (suplente);

VIII - Representante das Colônias de Pescadores do Estado de Mato Grosso - Bacia Amazônica - Colônia Z 16:

- a) Julita Burko Duleba (titular);
- b) Luiz Alves de Lima e Silva (suplente);

IX - Representante das Colônias de Pescadores do Estado de Mato Grosso - Bacia Paraguai - Colônia Z 10:

- a) José Viana Neto (titular);
- b) Debora Fernandes Calheiros (suplente);

X - Representante das Colônias de Pescadores do Estado de Mato Grosso - Bacia Araguaia - Colônia Z 09:

- a) Jube Gonçalves Sobrinho (titular);
- b) Francisco de Assis Ribeiro de Sousa (suplente);

XI - Representante de organizações ambientalistas - AMEPESCA:

- a) Antenor Santos Alves Junior (titular);
- b) Genuino Júnior Sapediti Fornari (suplente).

XII - Representante de organizações ambientalistas - Instituto Ação Verde:

- a) Mauricio Campiolo (titular);
- b) Vicente Falcão de Arruda Filho (suplente).

XIII - Representante de organizações ambientalistas - IESCBAP:

- a) Mauro Donizeti Ribeiro (titular);
- b) Keve Zobogany de Szönyi de Silimon (suplente).

XIV - Representante do setor empresarial de turismo de pesca - Bacia Paraguai - Oasis do Pantanal:

- a) Cairo Bernardino da Costa (titular);
- b) Cleres Tubino Silva (suplente).

XV - Representante do setor empresarial de turismo de pesca - Bacia Amazônica - Pousada Mantega de Pesca Esportiva:

- a) Marcelo José Moreira Bazílio de Lima (titular);
- b) Lucimar de Souza Barreto (suplente).

XVI - Representante do setor empresarial de turismo de pesca - Bacia Araguaia - Pousada Alto Xingu:

- a) Lídio Coletto (titular);
- b) Leonardo Lauser Coletto (suplente).

XVII - Ministério da Pesca e Aquicultura:

- a) Ércio de Arruda Lins;
- b) Milton Simplicio (suplente).

XVIII - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis:

- a) Cesar Esteves Soares (titular);
- b) Elóiio Nunes Miranda (suplente).

Art. 2º Revoga-se os dispositivos contrários, em especial as Portarias nº 154, de 08 de maio de 2015 e nº 235, de 08 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada,

Publicada,

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 1º de Outubro de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, através da **Superintendência de Projetos e Meio Ambiente - SPMA**, torna público, a **Ordem de Início de Serviço de Projeto**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SPMA/ O.I.S./ nº 003 / 2 015 - 01/10/2015	PROJETO	040/2015/00/00-SINFRA	JBS-Consultoria, Projetos e Construções Ltda	MT 129

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2015

Engº Isaac Nascimento Filho

Superintendência de Projetos e Meio Ambiente

Visto:

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Obras

PORTARIA CONJUNTA N. 662/2015/CGE-COR/SINFRA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.



Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 013/2014-AGE, protocolo n. 208899/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 073/2014/AGE-COR/SETPU;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N. 651/2015/CGE-COR/SINFRA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 004/2014-AGE, protocolo n. 209044/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 065/2014/AGE-COR/SETPU;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N. 654/2015/CGE-COR/SINFRA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 006/2014-AGE, protocolo n. 209116/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 075/2014/AGE-COR/SETPU;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N. 656/2015/CGE-COR/SINFRA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 008/2014-AGE, protocolo n. 209178/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 076/2014/AGE-COR/SETPU;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N. 664/2015/CGE-COR/SINFRA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 012/2014-AGE, protocolo n. 260954/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 072/2014/AGE-COR/SETPU;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Auditor Geral do Estado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa WAGNER DE ABREU ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina para atender a demanda gerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 52.699,92 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:19101; Programa:335;Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Alberto Pereira Costa - PMMT.

DA VIGÊNCIA: 01/10/2015 a 30/09/2016.

DA DATA: 01/10/2015.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WAGNER DE ABREU - Wagner de Abreu ME/CONTRATADA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 153/2011/SESP, referente a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em arquivo deslizante para atender a Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/09/2015 a 19/09/2016".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR - Supridatas Comércio de Móveis Ltda. - EPP/CONTRATADA.

RESOLUÇÃO Nº 001/GAB/SESP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre crimes e violência praticados contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.676 de 22 de março de 2013 que cria o Sistema Estadual de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 74º da Constituição Estadual de Mato Grosso, inciso III que estabelece que é dever do Estado promover a integração social, com a finalidade de prevenir a violência, com o resgate da cidadania mediante a assistência aos diversos segmentos excluídos dos processos de desenvolvimento socioeconômico.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de padronizar e dar maior precisão ao processo de consolidação dos dados estatísticos relativos à motivação de violência homofóbica contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o conjunto de ações relacionadas à coleta e processamento de dados, fluxo e divulgação de informações sobre violência praticada contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT ocorridos no Estado de Mato Grosso compõe o Sistema Estadual de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal, da seguinte forma: I - Deverão ser tabulados todos os dados em que conste qualquer forma de agressão e violência que vitimem os LGBT, devendo existir codificação própria e padronizada para todos os órgãos desconcentrados.

II - A periodicidade do envio das informações será trimestral.

Art. 2º Determinar que a Polícia Judiciária Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e a Perícia Oficial e Identificação Técnica adotem a relação de natureza específica e definições de motivação homofóbica estabelecida nesta Resolução e ajustem os seus relatórios diários, bancos e bases de dados, bem como seus sistemas de informação vigentes, ou que vierem a ser criados, de acordo com a mesma.

Parágrafo único - Esta relação deverá ser adotada tanto para informar a motivação (homofobia) preliminar ou provisória, levantada pela Polícia Judiciária Civil e Militar, quanto à definitiva apurada na finalização das investigações da Polícia Judiciária Civil.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria Geral de Estatísticas e Análise Criminal (CEAC/SESP), como gestora do Sistema Estadual de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal adote as seguintes medidas:

I - Definir a metodologia para coleta e tabulação dos dados;

II - estabelecer diretrizes e normas técnicas;

III - consolidar os dados provenientes dos órgãos desconcentrados;

IV - retroalimentar os dados para os integrantes do Sistema; e

V - divulgar as informações e análises dos dados ao nível estadual, regularmente, conforme estabelecido no item II do Artigo 1º.

Art. 4º Para efeitos dessa Resolução considera-se como homofobia, o crime motivado pela orientação sexual e identidade de gênero da vítima.

Art. 5º As instituições Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e POLITEC deverão adotar as medidas necessárias ao cumprimento da presente Resolução, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de setembro de 2015.


MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 410/QCG/DGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Licencia de função e agrega policiais militares para frequentarem Curso de Formação Técnico Profissional ministrado pela Academia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em caráter eliminatório de concurso público do Poder executivo do Estado de Mato Grosso.

Com fito de regularização funcional e considerando o Parecer 275/SGA/2014 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE) nos autos do Processo 262752/2014, tratando da consulta do Secretário de Estado de Segurança Pública, por meio do Ofício 2358/2014/GAB/SESP, que solicitou informações acerca do vínculo dos candidatos em outra carreira do Poder Executivo aprovados no concurso público para provimento de cargos da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Diante das considerações, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar da função e agregar os policiais militares, abaixo numerados, a contar de 21/09/2015 para frequentarem Curso de Formação Técnico Profissional ministrado pela Academia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em caráter eliminatório:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	UPM
1	3º SGT PM	DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA	882093	5º CR / 2º BPM
2	3º SGT PM	CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	880894	1º CR
3	3º SGT PM	DANIEL DE ANDRADE PANHAN	881320	CESP / BPGDA
4	3º SGT PM	REGINALDO GOMES DOS REIS	880520	11º CR / 14º BPM
5	CB PM	CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITÃO	881.669	1º CR
6	CB PM	ADAO LOPES ALVES	882085	5º CR

7	CB PM	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA	882983	5º CR
8	CB PM	SIDNEY CARDOSO DA SILVA	883405	5º CR
9	CB PM	FLAVIO BISPO	881142	4º CR / 5º BPM
10	CB PM	VALDEIR DOS PASSOS	881832	4º CR / 5º BPM
11	CB PM	MARCEL NUNES MONTEIRO	882831	4º CR / 5º BPM
12	CB PM	GENIVALDO PERES DA SILVA	882297	CESP / CIGG / A. JURÍDICA
13	CB PM	GILMAR ANDREOTTI DA SILVA	882697	CESP / CIGG / A. JURÍDICA
14	CB PM	CARLOS EDUARDO ASSUNCAO LEITE	882463	3º CR / 11º BPM
15	CB PM	RAYNEL RAMALHO MOZER	883093	3º CR / 12º BPM
16	CB PM	SELMA PEREIRA DE SOUZA	882737	1º CR / 1º BPM
17	CB PM	JUSCELINO SILVA PORTO	882618	1º CR / 1º BPM
18	CB PM	GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS	882452	1º CR / 3º BPM
19	CB PM	LUIZ CLAUDIO TORQUATO DA SILVA	881434	1º CR
20	CB PM	JOEL MUNIZ DE AGUIAR	882441	1º CR / 10º BPM
21	CB PM	WANDERSON CLAYTON E SILVA	882584	12º CR / 18º BPM / 1º PEL
22	CB PM	JOEL DE QUEIROZ INACIO	881357	CESP
23	CB PM	ADELSON ALVES BRITO	882551	2º CR / 4º BPM
24	CB PM	MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA	882965	11º CR / 14º BPM
25	CB PM	FABIO PEREIRA MENDONCA	882852	11º CR / 14º BPM
26	CB PM	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	883580	6º CR / 6º BPM
27	CB PM	VALERIO CARVALHO DA GUARDA	882075	13º CR / 16º BPM / 3ª CIA
28	SD PM	DAVI ALVES COELHO NETO	883699	5º CR / 2º BPM / 1º PEL
29	SD PM	MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES	885242	4º CR / 5º BPM
30	SD PM	LAURO EVANER CORREA	882836	4º CR / 7ª CIPM
31	SD PM	JULIANO GOMES DA SILVA	885236	4º CR / 7ª CIPM
32	SD PM	WANKER FERREIRA MEDEIROS	883244	CESP / BOPE
33	SD PM	HUGO LEONARDO CERVANTES	885404	15º CR / 13ª CIPM
34	SD PM	EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO	885401	15º CR / 13ª CIPM
35	SD PM	RAFAELA TELLES TURCATTO	884669	CESP / CIGG / CEF
36	SD PM	TIAGO MANN	885466	3º CR / 11º BPM
37	SD PM	ABADESSA DE CASSIA FERNANDES ALVES	883985	DEIP / CFAP
38	SD PM	ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS	883853	1º CR / 10º BPM

39	SD PM	JOSIESSE D' APARECIDA SILVA DA ROSA	883932	1º CR / 10º BPM
40	SD PM	WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO	885086	1º CR / 24º BPM
41	SD PM	WEDERSON FERREIRA NUNES	885089	1º CR / 10º BPM
42	SD PM	JOSIMAR OLIVEIRA LIMA	884250	9º CR / 8º BPM / 1º PEL
43	SD PM	KLEBSON SIQUEIRA	882386	9º CR / 8º BPM / 2º PEL
44	SD PM	BRAULIO CASTRO CEZARIO	883706	15º CR / 22º BPM / 1ª CIA
45	SD PM	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	883864	CESP / ROTAM
46	SD PM	WESLEY HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA	885097	CESP / ROTAM
47	SD PM	FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES	883855	CESP / ROTAM
48	SD PM	VINICIOS ALECRIM COSTA	885076	2º CR / 4º BPM
49	SD PM	JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR	884621	2º CR
50	SD PM	RUTEMBERG SILVA DE OLIVEIRA	884680	2º CR
51	SD PM	DAVID LUIS FLORIANO	885532	2º CR
52	SD PM	ALINE CRISTINA VIDAL	884451	14º CR
53	SD PM	GILSON FERREIRA DE ARRUDA	883954	14º CR / 9ª CIPM
54	SD PM	LOURIVAL RAMIRES DA CRUZ	885350	14º CR / 9º CIPM / NPM
55	SD PM	HERNANDES DA SILVA REIS	883894	CESP / CIGG / GAECO
56	SD PM	RENATO TAKEO NISHIMUTA	885416	9º CR / 8º BPM
57	SD PM	EDER DE MATOS LUZ	884173	6º CR / 6º BPM
58	SD PM	RONALDO SANTANA LOPES	884199	6º CR / 6º BPM
59	SD PM	RONI MARCIO DE BRITO BRAGA	884200	6º CR / 6º BPM
60	SD PM	VANDERLEI NONATO DE SANTANA	885596	6º CR / 6º BPM
61	SD PM	FAGNER SILVA DE OLIVEIRA	885641	6º CR / 17º BPM / NPM
62	SD PM	ADRIANO MATIAS DA SILVA	885106	13º CR / 5ª CIPM
63	SD PM	DIEGO MARTINS SILVA	885118	13º CR / 5ª CIPM
64	SD PM	WANDERSON ALVES DE SOUZA	884061	CESP / RPMON
65	SD PM	JAQUELINE BALOTIN	884247	UE / CASA MILITAR

Art. 2º - Interromper o Gozo de Férias publicado no BGE 1318 de 25 de agosto de 2015, bem como Licenciar da função e agregar o policial militar, CB PM WANDERLEI FERNANDES DO PRADO - RGPMMT 880.659, pertencente ao 6º CR/6º BPM de Cáceres - MT, conforme Edital de Convocação publicado na Edição 26658 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28/09/2015, a contar de **29/09/2015** para frequentar Curso de Formação Técnico Profissional ministrado pela Academia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em caráter eliminatório.

Art. 3º - Ao término do Curso de Formação os Policiais Militares deverão apresentar-se imediatamente na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, retornando às atividades do seu cargo militar, onde os mesmos

deverão aguardar os resultados do novo certame público, sob pena de incorrerem em crime de deserção.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 421/QCG/DGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Reintegrar **AUSTREGESIL APARECIDO SANTANA PINTO DE MIRANDA** nos quadros da PMMT, por ter sido excluído através da Portaria nº 371/QCG/DGP, de 17/10/2011, pública no Diário Oficial nº. 25.665, de 17/10/2011, de BGE n. 407, de 18/10/2011 e retificada pela Portaria nº. 374/QCG/DGP, pública no Diário Oficial nº. 25.668, de 20/10/2011 e de BGE n. 410, de 21/10/2011.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 162 e 183, § 2º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, e

Cumprindo determinação de decisão judicial de antecipação de Tutela expedido na Ação de Anulação de Ato Administrativo com pedido de Liminar nº. 19667-38.2015.811.0042, Código 414656.

Resolve,

Artigo 1º - Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no Cargo de Soldado PM, o senhor **AUSTREGESIL APARECIDO SANTANA PINTO DE MIRANDA**, devendo o mesmo apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, atendendo a determinação judicial.

Artigo. 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do **Sd PM AUSTREGESIL APARECIDO SANTANA PINTO DE MIRANDA**, observando as formalidades legais e determinação judicial, perfazendo jus somente a remuneração vintouira.

Artigo. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Controle de Efetivo e Movimentação) deverá apresentar o **Sd PM AUSTREGESIL APARECIDO SANTANA PINTO DE MIRANDA**, na Perícia Médica do Estado, fins de reintegração.

Artigo 4º - O Gabinete de Identificação deverá providenciar o RG funcional do mesmo e atualizar seu cadastro junto a PMMT.

Artigo 5º - A Superintendência de Apoio Logístico da PMMT (SALP), deverá tomar as providências relativas ao provimento do fardamento do policial militar ora reincluído

Artigo 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 425/QCG/DGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **Desligar por Falecimento** do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o 3º **Sgt PM Reinaldo Rodrigues de Souza**, portador do RG nº 880.591 PMMT, Matricula Funcional nº 75759, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2015, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14.

(Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 21/09/2015 de matrícula 065292 01 55 2015 4 00064 046 0012680 22, registrada no Cartório do 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, nº 657 - Centro, que deu como causa da morte Traumatismo Craniano; Instrumento Perfuro Contundente; Projétil de Arma de Fogo.

Art. 2º - O 4º Comando Regional deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam sob a posse do Ex 3º Sgt PM Reinado Rodrigues de Souza, remetendo tais materiais para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade) e para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informações de quaisquer impossibilidades.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex 3º Sgt PM Reinado Rodrigues de Souza.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 424/QCG/DGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **Desligar por Falecimento** do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o 3º **Sgt PM Ataul Angelo Oliveira Catelan**, portador do RG nº 880.661 PMMT, Matricula Funcional nº 725350016, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2015, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 07/09/2015 de matrícula 0652430155 2015 4 00067 011 0017069 52, registrada no Cartório do 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT - Rua General Osório, nº 2015 - Centro, que deu como causa da morte choque hipovolêmico, trauma torácico, acidente automobilístico.

Art. 2º - O 6º Comando Regional deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam sob a posse do Ex 3º Sgt PM Ataul Angelo de Oliveira Catelan, remetendo tais materiais para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade) e para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informações de quaisquer impossibilidades.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex 3º Sgt PM Ataul Angelo de Oliveira Catelan.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015/SEJUDH/MT
Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da

legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 483/2015/UAJ/SEJUDH/MT, e **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, jantar e ceia) aos presos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Rosário Oeste/MT, juntamente com a empresa Carradore & Carradore LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número - CNPJ n.: 24.693.533/0001-64, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 135.504,00 (Centro e trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais), tudo com espeque no art. 24 IV da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, jantar e ceia) aos presos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Rosário Oeste/MT, juntamente com a empresa Carradore & Carradore LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número - CNPJ n.: 24.693.533/0001-64, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme processo nº 249475/2015.	R\$ 135.504,00

Valor Total da Contratação R\$ 135.504,00 (Centro e trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/1993.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(original assinado)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2013/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e a Empresa JÚNIOR CÉSAR F GUIMARÃES COMÉRCIO ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA-DA VIGÊNCIA do Contrato 014/2013/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e servidores plantonistas da Cadeia Pública de Dom Aquino - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O:18101; Programa:337; Atividade:4490, Natureza de Despesa:33903000; Fonte:100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12(doze) meses, contados a partir de 28/09/2015 a 27/09/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAR: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES-Júnior César F. Guimarães Comércio ME/CONTRATADA.

OFÍCIO Nº 3346/2015/GEGC/SAAS/SEJUDH/MT

Processo nº 682453/2014

Cuiabá, 30 de Setembro de 2015.

Ao Representante

ANA LÚCIA FERMO-ME

Rua das Américas, nº 465, Centro.

Sorriso/MT.

Cep: 78.890-000

Ao Dr. Luiz Cláudio Nascimento

MORIZZO E NASCIMENTO - ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua Marechal Antônio Aníbal da Motta, nº 08.

Duque de Caxias, Cuiabá/MT.

Cep: 78.043-268

ASSUNTO: Contrato nº 087/2014/SEJUDH.

NOTIFICAÇÃO

Considerando a decisão do Exmo. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, que negou provimento ao recurso, mantendo *in totum* a r. decisão que determinou o depósito integral por parte da empresa **ANA LÚCIA FERMO-ME**, da garantia do Contrato nº 087/2014/SEJUDH, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial nº 050/2014/SEJUDH.

Vimos por meio deste, notificar a referida empresa a proceder a complementação do depósito da garantia contratual, no prazo de **20 (vinte) dias**, sob pena de aplicação das demais sanções previstas na Cláusula Décima Primeira - Das Sanções.

Atenciosamente,

FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
Gerente de Gestão de Contratos
GEGC/COAC/SAAS/SEJUDH
(Original assinado)

DE ACORDO:

CLEITIANE LAURA DIAS
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAAS/SEJUDH
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 266/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 e com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 010/2013, protocolo nº 333173/2014 instaurado pela Portaria Conjunta 410/AGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/10/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Sigefredo Cavalcante Neto, matrícula n. 86184, agente penitenciário dos fatos lhe imputado e em consequência das infrações disciplinares descritas disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos IV, X e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2015.

Original Assinado
MÁRCIO FREDERICO DE O.
DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e
Direitos Humanos

Original Assinado
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do
Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 756/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar n. 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar nº 550/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 006/2013, de protocolo nº 251144/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 374/2013-AGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 16.08.2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver **Adolfo Antônio das Chagas**, agente prisional,

matrícula nº 78912; **Alexsandro de Pontes**, agente prisional, matrícula nº 127468; **Altamira Martins Brandão**, agente prisional, matrícula nº 130502; **Anderson de Oliveira Ferreira**, agente prisional, matrícula nº 114873; **Ezequiel Gonçalves de Campos**, agente prisional, matrícula nº 125259; **Fabício Mariano da Silva**, agente prisional, matrícula nº 120196; **Jean Carlos Gonçalves**, agente prisional, matrícula nº 86331; **José de Oliveira Dias**, agente prisional, matrícula nº 130500; **Lindomar Silva Araújo**, agente prisional, matrícula nº 130707; **Luciano Ferreira Silva**, agente prisional, matrícula nº 114833; **Magnovaldo Espíndola**, agente prisional, matrícula nº 81750; **Mário Márcio Miranda de Oliveira**, agente prisional, matrícula nº 86261; **Nazil Santos Silva**, agente prisional, matrícula nº 131268; **Rodrigo da Cruz Matos**, agente prisional, matrícula nº 109858 e **Vércio Negeti da Silva**, agente prisional, matrícula nº 131266, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido os cientes dos Servidores e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2015.

Original Assinado
MÁRCIO FREDERICO DE O.
DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e
Direitos Humanos

Original Assinado
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do
Estado

PORTARIA Nº 593/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e art. 3º, da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar 07/2013, protocolo nº 267686/2014, instaurado pela Portaria Conjunta nº 456/2013/AGE-COR/SEJUDH;

Considerando que, durante o procedimento, foi observado o Princípio da Legalidade, garantindo-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER o servidor Francisley Pereira dos Santos, matrícula 233320, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2015.

Original Assinado
MÁRCIO FREDERICO DE O.
DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e
Direitos Humanos

Original Assinado
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do
Estado

PORTARIA Nº 665/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e art. 3º, da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar 14/2014, protocolo nº 531504/2014, instaurado pela Portaria Conjunta nº 375/2014/AGE-COR/SEJUDH;

Considerando que, durante o procedimento, foi observado o Princípio da Legalidade, garantidos o do Contraditório e o da Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER o servidor Adolfo Antônio Chagas, matrícula 78912, das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III ;

artigo 144, IX, XV; previstas na Lei Complementar nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2015.

Original Assinado
MÁRCIO FREDERICO DE O.
DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e
Direitos Humanos

Original Assinado
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do
Estado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2010- DE PRORROGAÇÃO

Origem: Inexigibilidade Nº 016/2010/SEDUC - TR nº 554/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

Contratada: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DA GRANDE RONDONÓPOLIS LTDA - CERGRO.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº. 164/2010, consiste na contratação de empresa a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de energia elétrica com a Cooperativa de Eletrificação da Região da Grande Rondonópolis LTDA, para atender as escolas da zona rural no município de Poxoréu, estado de Mato Grosso.

Vigência: 12 (doze) meses com início em 28/09/2015 e término em 27/09/2016.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenez Hidalgo.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei n.8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 1036/2015/UAS/SEDUC/MT/AD106.

Cuiabá/MT, 23 de Setembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 109/2012

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços nº 06/2012 - Pregão Presencial n.º 12/2012/MP - TR Nº 468/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: BRASIL TELECOM S/A - "OI".

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Telefonia fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades locais, com discagem direta a ramal - DDR, Longa distância nacional - LDN e Longa distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender as unidades da Secretaria de Estado de Educação.

Fiscal do Contrato: ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 015/2015

Origem: Adesão Carona a Ata de Registro de Preço n.º 26/2014, Pregão Presencial n.º 023/2014 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso- Processo n.º 201302/2015- TR n.º 78/2015.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratadas: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA- EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação estadual e/ou nacional, para atender a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Fiscal do Contrato: VALDIRSON RIBEIRO GONÇALO PIRES.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 050//2015

Origem: Compra direta - TR Nº. 217/2015/SEDUC.

Processo: 387096/2015

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Contratada: M.C PEREIRA RIBEIRO - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços para a confecção de 31 (Trinta e uma) placas inaugurativas para diversas obras, conforme modelo SAE/SEDUC/MT, para as escolas a serem inauguradas em vários Municípios do Estado.

Valor: R\$ 5.890,00 (Cinco mil oitocentos e noventa).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/09/2015 e término em 03/09/2016, a partir da publicação no Diário Oficial.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscal do Contrato: Carlos J. Dorilêo de Carvalho- Matrícula 304.752.281.20. Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 056/2015

Origem: Pregão Eletrônico n.º 03/2015/SEDUC, Processo n.º 284192/2015, Termo de Referência n.º 143/2015.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA- ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de consultoria e palestra no ramo de atividades da formação continuada dos profissionais e com perfil nas áreas da educação indígenas com conhecimentos pedagógicos antropológicos, tendo como profissionais, especialistas, mestres e/ou doutores com experiências na respectiva área de educação escolar.

Valor: 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 03 (três) meses com início em 21/09/2015 e término em 20/12/2015.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

Fiscal do Contrato: Antônia da Silva.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 35/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 0018/2015, D.O de 29/04/2015, pág. 44:

Onde se lê:

e à vista do Processo nº 661/2013-CEE/MT

Leia-se:

e à vista do Processo nº 2118/2014-CEE/MT

Onde se lê:

2.Verificador(a) - LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA

Leia-se:

2. Verificador(a) - PATRÍCIA GORETTI SERRA YABUMOTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 36/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 0019/2015, D.O de 29/04/2015, pág. 44:

Onde se lê:

e à vista do Processo nº 661/2013-CEE/MT

Leia-se:

e à vista do Processo nº 2119/2014-CEE/MT

Onde se lê:

2.Verificador(a) - LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA

Leia-se:

2. Verificador(a) - PATRÍCIA GORETTI SERRA YABUMOTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 37/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 0020/2015, D.O de 29/04/2015, pág. 44:

Onde se lê:

e à vista do Processo nº 661/2013-CEE/MT

Leia-se:

e à vista do Processo nº 2259/2014-CEE/MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 38/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nºs 0021/2015 e 0022/2015, publicadas no D.O de 29/04/2015, pág. 44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 39/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 0023/2015, D.O de 29/04/2015, pág. 44 e 45:

Onde se lê:

e à vista do Processo nº 661/2013-CEE/MT

Leia-se:

e à vista do Processo nº 842/2014-CEE/MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRA-SE**

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT**PORTARIA Nº 0096/2015-CEE-MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 174/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, para Autorização Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, do Eixo Tecnológico de Comunicação e Informação - Educação Profissional Articulado Concomitante e Subsequente, Município de Alta Floresta - MT.

1.Técnica - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO**2.Verificador - GISELE SOUZA MORAES**

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRA-SE**

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 034/2008/SETAS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Energisa.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o pagamento da Dívida, no valor de R\$ 2.780,32 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), referente ao reajuste de aluguel do contrato nº 034/2008 atualizado Índice Geral de Preços de mercados - IGPM.

DAS ALTERAÇÕES: O DEVEDOR compromete-se a pagar a dívida em 01 (um) único boleto bancário até o dia 22/09/2015.

DA JUSTIFICATIVA: Referida dívida trata-se de concessão de uso de uma sala no Ganha Tempo, destinada a prestação de serviços.

ASSINAM:

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

WILSON COUTO OLIVEIRA

CONTRATADA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2008/SETAS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Energisa

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da razão social da Contratada e da Cláusula Terceira - Do Valor e do Pagamento, do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração da razão social. Pela concessão do espaço, a concessionária pagará o valor mensal de R\$ 1.367,89 (Hum mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente a reajuste de aluguel atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM FGV, pelo período compreendido de 01/12/2014 a 30/11/2015.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após

a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

ASSINAM:

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

CONTRATANTE

WILSON COUTO OLIVEIRA

CONTRATADA**SECITECI****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 005/2014/PRONATEC/SECITECI/MT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo - Edital nº005/2014, com resultado publicado no D.O.E em 12/12/2014, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop

Perfil Profissional: Profissional com Formação Superior na área de Farmácia

Candidato	Classificação
Aline dos Anjos	6º

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza**Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**
(Original assinada)**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2015 SEDEC referente ao processo nº 475058/2015.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88

Conveniente : Cordemato - CNPJ nº 11.317.627/0001-97.**OBJETO:** "Expoguira -Exposição Agropecuária de Guiratinga".**Vigência:** 29/09/2015 a 30/12/2015 - Valor Total: R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**Dotação orçamentária:** U.O 17.101 PAOE: 2543 - Região :9900- Elemento de despesas 3340 00000 - Fonte 100**Data da Assinatura:** 29/09/2015.**SIGNATÁRIOS:** Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC e Joéverton Silva de Jesus - Presidente.**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2015/FUNDED, ref. ao processo nº 487746/2015.**

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Atletismo de Mato Grosso - CNPJ n. 15.007.776/0001-00

INTERVENIENTES: Federação Matogrossense de Voleibol CNPJ Nº 14.936.603/000104, Federação Matogrossense de Futebol de Salão CNPJ Nº 14.987.371/000160, Federação Matogrossense de Basketball CNPJ: 15.359.292/0001-20, Federação de Handbol De Mato Grosso CNPJ: 36.894.236/0001-66, Federação Matogrossense de Futebol CNPJ: 03.238.698/0001-76.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "**financeiro para custeio da realização dos jogos de seleções municipais 2015, etapas regionais e estadual, nas modalidades coletivas: basquetebol, voleibol, handebol, futsal e modalidade individual de atletismo**".

ORGÃO: 23601 - PROGRAMA: 284 - PROJETO: 3034 - ELEMENTO DE

DESPESA: **335039** - FONTE: **101** - VALOR: R\$ 245.675,49 e FONTE: R\$ 578.775,64.

VALOR TOTAL: R\$ 907.451,13 (novecentos e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos), repasse da Concedente R\$ 824.451,13 (oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) e R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 30/09/2015 a 30/12/2015.

FISCAL: Thiago Adevaire Santos Cabral - Matrícula nº 261361

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Francisco Antônio Da Silva representante da Federação de Atletismo de Mato Grosso e os INTERVENIENTES Nicanor Lopes Filho representante da Federação Matogrossense de Voleibol, Pedro Martins Verão representante da Federação Matogrossense de Futebol de Salão, Karine Gomes Ribeiro representante da Federação Matogrossense de Basketball, Silvio Borges representante da Federação de Handbol de Mato Grosso e João Carlos De Oliveira representante da Federação Matogrossense De Futebol.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2015/FUNDED, ref. ao processo nº 483178/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ nº 15.072.663/0001-99

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "34º jogos regionais de seleções municipais estudantis Mato-grossenses".

ORGÃO: 23601 - PROGRAMA: 284 - PROJETO: 3034 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 101 - VALOR: R\$ 17.360,00.

VALOR TOTAL: R\$ 19.096,00 (dezenove mil e noventa e seis reais), repasse da Concedente R\$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais) e R\$ 1.736,00 (um mil e setecentos e trinta e seis reais) como contrapartida da Conveniente.

VIGÊNCIA: 30/09/2015 a 07/11/2015.

FISCAL: Carlos Fernandes Moreira da Silva - Matrícula nº 20595

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Edson Miguel Piovesan prefeito municipal de Juara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão do retorno da correspondência para Notificação Pessoal no endereço fornecido no **Processo nº 105191/2014**, referente ao Termo de Convênio nº **020/2014** (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL NOTIFICADO a ASSOCIAÇÃO NOBRENSE DE CULTURA E ARTES**, a providenciar, no prazo de 30 (trinta) a regularização das pendências apontadas na análise da prestação de contas do termo supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá - MT, 15 de setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão do retorno da correspondência para Notificação Pessoal no endereço fornecido no **Processo nº 7940/2014**, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº **013/2014** (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL NOTIFICADO o Sr. FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**, a providenciar, no prazo de 30 (trinta) a regularização das pendências apontadas na análise da prestação de contas do termo supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá - MT, 15 de setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT
(original assinado)

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SECEL/MT/2015

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, por intermédio da Comissão de Habilitação Documental e Técnica do Chamamento Público, designada pela Portaria nº 052/2015/SECEL, de 22 de Julho de 2015, publicada no D.O. do dia 27 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que a entidade abaixo relacionada foi **CLASSIFICADA** no Edital de Seleção em epígrafe, cujo objeto é: Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para a organização, administração e gerenciamento do "25º Salão Jovem Arte Mato-Grossense" a fim de promover e fomentar as expressões culturais relacionadas às artes, oportunizando a valorização dos artistas locais e regionais.

Tem-se como resultado:

Entidade	CNPJ	NOTA	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO DAS ARTES, COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MATO GROSSO - ACENICA	10.655.946/0001-40	57	CLASSIFICADA

Os autos do processo administrativo encontram-se na Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer, com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2015.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

DIONEY ANTONIO CARRIJO
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
Presidente da Comissão de Chamamento

TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
Membro da Comissão de Chamamento

LUIZA APARECIDA RIBEIRO
Gerente da Escola Livre de Artes
Membro da Comissão

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Errata da Portaria nº 25/2015/SEAF/MT

Na publicação do Diário Oficial do dia 30/09/2015, página nº 84
Portaria nº 25/2015/SEAF/MT, no Art. 1º

Onde se lê: Heuke Aparecida Pereira Peixoto;

Leia - se: Heuke Aparecida Ramos Capistrano;

E onde se lê: Domingos Sávio Pereira, matrícula nº 263223;

Leia - se: Max Paulo Mendes, matrícula nº 260829.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
SEAF-MT

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Sexto Termo Aditivo Nº 033/2012/01/06/SECOPA/SECID;
Processo nº 275932/2015;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia de consultoria para execução de supervisão/gerenciamento de Obras de pavimentação asfáltica e de obras de arte especial de travessia e mobilidade urbana nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, distribuído no seguinte lote: 01;

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 033/2012/00/00/SECOPA/ SECID, em Sua CLÁUSULA SEXTA - Execução e Vigência um período de mais 300 (trezentos) dias, após

está alteração o termino do prazo de execução e vigência será em 10/07/2016;

Partes: EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

*Reproduz-se por ter saído incorreto a publicação do DOE de 23/09/2015

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 182/2010/SECID, referente ao processo nº 873588/2009.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - CNPJ: 37.464.989/0001-02.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 02/05/2016.

Assinatura: 29/09/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 054/2012/SECID, referente ao processo nº 218720/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - CNPJ: 03.238.888/0001-93.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 05/07/2016.

Assinatura: 29/09/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 056/2013/SECID, referente ao processo nº 606472/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 11/06/2016.

Assinatura: 29/09/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 089/2013/SECID, referente ao processo nº 503737/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Denise - CNPJ: 03.953.718/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 11/06/2016.

Assinatura: 29/09/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 117/2013/SECID, referente ao processo nº 614504/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 10/06/2016.

Assinatura: 29/09/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 124/2013/SECID, referente ao processo nº 689469/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - CNPJ: 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 11/06/2016.

Assinatura: 29/09/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 049/2012/SECID, referente ao processo nº 106731/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT - CNPJ: 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 01/01/2016.

Assinatura: 30/09/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

PORTARIA / SECID	Número: 119/2015
	Folha: 01 DE: 01
	Sigilo: Não

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eng.º José Antônio Gimenez Pissutti como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras e do contrato, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas a Execução de Sistema de Abastecimento de Água nos Projetos de Assentamento Formigueiro, Capão das Antas e São José da Vista Alegre no município de Várzea Grande - MT, conforme processo administrativo nº 382024/2013 e tomada de preço nº 005/2014, vencida pela empresa Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA.

Art. - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras e Contrato:
Eng.º José Antônio Gimenez Pissutti

Membros:
Eng.ª Rosylene Aparecida de Moraes Pinto.
Geólogo Izaías Mamoré de Souza.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto Secretária de Estado das Cidades	Claudio dos Santos Miranda Secretário Adjunto de Políticas Urbanas	Deu-se publicidade a presente portaria em: ____/____/____
--	---	---

PORTARIA 116/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Engº **João Ricardo Alves Miranda** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das

obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 063/2012 - SECOPA, Sub-Rogado a SECID através da Portaria Conjunta Nº 01/2015/SECID/CASA CIVIL/GPE, formalizado através do Decreto Nº 01 de 02/01/2015 firmado com a empresa **ENEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA** cujo objeto é a execução da **Obra de Restauração do Córrego Mané Pinto, Restauração da Av. Oito de Abril e Implantação do Coletor Tronco - Emissários da Sub-bacia 16 e 17;**

Art. 2º - **Designar** o servidor Leonardo Ecco como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº **063/2012**, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - **Instituir** uma **comissão** composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder **recebimento definitivo** dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Eng. João Ricardo Alves Miranda

Fiscal de Contrato:

Leonardo Ecco

Membros:

Eng. Jamir Silva Sampaio

Eng. André Luiz Costa Ferreira

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo que os efeitos desta retroagem ao dia 01/09/2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

*Reproduz-se por ter saído incorreta a publicação do dia 29/09/2015

PORTARIA 117/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Engº **João Ricardo Alves Miranda** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 049/2012 - SECOPA, Sub-Rogado a SECID através da Portaria Conjunta Nº 01/2015/SECID/CASA CIVIL/GPE, formalizado através do Decreto Nº 01 de 02/01/2015 firmado com a empresa **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA** cujo objeto é a ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA VIÁRIA DA TRAVESSIA URBANA DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE NA RODOVIA BR-163/364/070/MT, A SABER: ENTR. ROD. MÁRIO ANDREAZZA MT-444 - ENTR. MT 050B/351B - ENTR. AV DA FEB COM AV. DOM ORLANDO CHAVES;

Art. 2º - **Designar** o servidor Leonardo Ecco como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº **049/2012**, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - **Instituir** uma **comissão** composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder **recebimento definitivo** dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Eng. João Ricardo Alves Miranda

Fiscal de Contrato:

Leonardo Ecco

Membros:

Eng. Jamir Silva Sampaio

Eng. André Luiz Costa Ferreira

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo que os efeitos desta retroagem ao dia 01/09/2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

*Reproduz-se por ter saído incorreta a publicação do dia 29/09/2015

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 479619/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Mene Ale Primo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Guilherme Mene Ale Primo - Concessionário e Paulo César Correa da Costa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 479438/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marina Fernandes Sanches Barros.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marina Fernandes Sanches Barros - Concessionário e Paulo César Correa da Costa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 480466/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wagner Freitas Pereira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Wagner Freitas Pereira - Concessionário e Arnaldo Gonçalves de Campos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 494465/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jovaine Rubstein Oliveira da Silva Filho.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jovaine Rubstein Oliveira da Silva Filho - Concessionário e Teldo Anderson da Silva Pereira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 482998/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Motta Rodrigues.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Beatriz Motta Rodrigues - Concessionário e Juberto Babilônia de Sousa - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2015-FAPEMAT/IFMT - Processo: 481548/2015**

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paulo Sergio de Souza.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Paulo Sergio de Souza - Concessionário e Fabrício Ribeiro Andrade - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 456591/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Renato Donizete Peralta.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Renato Donizete Peralta - Concessionário e Ivairton Monteiro Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2015-FAPEMAT/IFMT - Processo: 483089/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Gomes dos Santos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Gabriela Gomes dos Santos - Concessionário e Sueli Coreria Lemes Valezi - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 441626/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniele Aparecida de Lima.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Daniele Aparecida de Lima - Concessionário e Marcos José Jacinto - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - IC- EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014/FAPEMAT - Processo: 449340/2015.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rubem José de Menezes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rubem José de Menezes - Concessionário e Rafael Major Pitta - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2015-FAPEMAT/IFMT - Processo: 482593/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anderson Medeiros Dalbosco.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Anderson Medeiros Dalbosco - Concessionário e Adriane Barth - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2015-FAPEMAT/IFMT - Processo: 482971/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Vargas de Oliveira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Vargas de Oliveira - Concessionário e Ana Paula Encide Olibone - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 420067/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Luiza Giovana Ximenes Figueiredo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Maria Luiza Giovana Ximenes Figueiredo - Concessionário e Thiélide Verônica da Silva Pavanelli Troian - Orientador.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2014 UNEMAT**

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESPE

DO OBJETO: Alterar o Preâmbulo e as Cláusulas do Convênio nº 10/2014, para modificar a denominação da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso de "INTERVENIENTE EXECUTORA" para "CONCEDENTE", conforme Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, bem como incluir dispositivos recomendados no Parecer nº 04/2014, da Assessoria Jurídica da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 09/09/2015.

ASSINAM: Sr. Carlos Roberto Bianchi - Prefeito; Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT; Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor Executivo da FAESPE.

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

Considerando o cumprimento do disposto no Parágrafo Único do artigo 31 do Regimento do Conselho Curador da Universidade do Estado de Mato Grosso, a sua Presidente torna público o extrato de decisões deste conselho conforme segue:

RESOLUÇÃO Nº 001/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 001/2014 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que dispõe sobre o recebimento de Pedido de Renúncia do Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

RESOLUÇÃO Nº 002/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 002/2014 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini" - Cáceres.

RESOLUÇÃO Nº 003/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 003/2014 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Sinop.

RESOLUÇÃO Nº 004/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 004/2014 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 005/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 005/2014 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 006/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 006/2014 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Sinop.

RESOLUÇÃO Nº 007/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 007/2014 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que encaminha ao Chefe do Poder Executivo Estadual, para nomeação, os nomes de Reitor e Vice-Reitor, eleitos pela Comunidade Universitária, para gestão do período 2015/2018.

**RESOLUÇÃO Nº 008/2015 - CONCUR**

Ementa: Homologa a Resolução nº 008/2014 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Juara.

RESOLUÇÃO Nº 009/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 009/2014 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Sinop - Núcleo Pedagógico.

RESOLUÇÃO Nº 010/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 010/2014 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 011/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 001/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que constitui uma Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos conselheiros do Conselho Administrativo da FAESPE nos segmentos docentes, Profissionais Técnicos da Educação Superior e Discentes.

RESOLUÇÃO Nº 012/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 002/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 013/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 003/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL, *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 014/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 004/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Juara.

RESOLUÇÃO Nº 015/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 005/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Diamantino.

RESOLUÇÃO Nº 016/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 006/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL do *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 017/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 007/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 018/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 008/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL do *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 019/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 009/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 020/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 010/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que constitui uma Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos representantes discentes do Conselho Administrativo da FAESPE.

RESOLUÇÃO Nº 021/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 011/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 022/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 012/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Alta Floresta.

RESOLUÇÃO Nº 023/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 013/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 024/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 014/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Sinop.

RESOLUÇÃO Nº 025/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 015/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Sinop.

RESOLUÇÃO Nº 026/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 016/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 027/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 017/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Juara.

RESOLUÇÃO Nº 028/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 018/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 029/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 019/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 030/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 020/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 031/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 021/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Sinop.

RESOLUÇÃO Nº 032/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 022/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o Mestrado em Educação do *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 033/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 023/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o Mestrado em Educação do *Campus* Universitário "Jane Vanini".

RESOLUÇÃO Nº 034/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a Resolução nº 024/2015 - *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Juara.

RESOLUÇÃO Nº 035/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa os convênios de parceria para manutenção de cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO Nº 036/2015 - CONCUR

Ementa: Define o calendário de reuniões das Sessões Ordinárias do ano de 2015 do Conselho Curador - CONCUR da Universidade do Estado de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO Nº 037/2015 - CONCUR

Ementa: Homologa a alteração do Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso aprovado pela Resolução nº 099/2015-CONSUNI. Cáceres, Mato Grosso, 16 de setembro de 2015

**original assinado*

Ana Maria Di Renzo

Presidente do Conselho Curador

Universidade do Estado de Mato Grosso

As Resoluções na íntegra podem ser consultadas no link: <http://www.unemat.br/legislacao/index.php?ac=resolucoes>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP

DO OBJETO: a seleção de empresa de engenharia - área elétrica, para execução dos serviços de readaptação elétrica (rede baixa e alta tensão) no Campus Universitário do Vale do Teles Pires da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Colíder/MT, situada na Avenida Ivo Carnelos, nº 393 - Setor Leste, Colíder/MT, CEP 78500-000.

DA ASSINATURA: 22/09/2015.

DO VALOR: R\$ 145.311,02 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e onze reais e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) consecutivos contados à partir da data de assinatura do contrato.

DO FISCAL DO CONTRATO: Prof. Eng. Ms. Alexandre Volkmann Ultramar

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DA OBRA: Docentes Engenheiros André do Amaral Penteado Biscaro e Milton Luiz Neri Pereira.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e a Sr. Ney Jaison Pereira Gobira - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP.

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, para atender a demanda dos convênios nº 782641/2013 - Proext 2013, executado

pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2013 - UNEMAT e Processo Administrativo nº 57075/2015 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 28/09/2015.

DO VALOR: R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).

FISCAL DO CONTRATO: Wanessa Fernandes Daros.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa.Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e o Sr. Marcos Roberto Fernandes - Representante Legal.

LOTACIONOGRAMA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

LOTACIONOGRAMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT						
4º TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	844	214	195	Lei Complementar 534/14
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	114	36	3	Lei Complementar 501/13
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	470	230	42	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	57	93	0	

* Obs: ao total de 195 (cento e noventa e cinco) contratados, acrescentam-se 320 (trezentos e vinte) contratos decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À UNEMAT		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES	PROFISSIONAL TÉC. NÍVEL MÉDIO SERV. SAÚDE SUS	1

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - DAGP/PRAD/ UNEMAT (SEAP)

Cáceres, MT, 01 de outubro de 2015.

* Original Assinado.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2001/AGER
Processo nº. 270500/2006**

CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO. - CNPJ: 03.688.876/0001-60.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a mudança da data de pagamento, o reajuste do valor e a prorrogação do Contrato Administrativo nº 001/2001/AGER.

DA DATA DE PAGAMENTO: Fica alterada a data de pagamento do aluguel para todo dia 17 (dezessete) de forma antecipada.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato, de acordo com o índice do IGPM para o valor do mensal de R\$ 12.801,11 (Doze Mil Oitocentos e Um Real e Onze Centavos), e valor anual de R\$ 153.613,32 (Cento e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Treze Reais e Trinta e Dois Centavos).

DAPRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 001/2001/AGER por 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se, portanto, em 12 de Setembro de 2017.

Data de assinatura: 10 de setembro de 2015

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **EDUARDO OMETTO COSENTINO**.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 08 de 29/09/2015.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO §1º DO ART. 28 DA LEI 8.934, DE 18/11/1994 E INC. I, ART 53 DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96:

RESOLVE,

ANULAR OS ATOS DOS REGISTROS DA 4ª, 5ª E 6ª ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DA EMPRESA: **GEOMIN - GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA - NIRE Nº: 5120058671-0, ARQUIVADAS EM 24/08/2009; 04/01/2013 E 25/04/2013, RESPECTIVAMENTE**, EM DECORRÊNCIA DE ARQUIVAMENTO SEM A APRESENTAÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL - CDN.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
ORIGINAL ASSINADO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT-, por intermédio de sua Presidente, torna público o cancelamento do:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA, datado de 18/05/2005, outorgado à interessada **NEUCI VICENSI FRACARO**, CPF 370.180.949-68, nos autos do Processo Administrativo nº 548627/2009, referente ao lote 24, quadra 225, setor J, da Área de Expansão Urbana de Juína-MT.

Cuiabá, 01 de outubro de 2015.

LUCIANE BORBA AZÓIA BEZERRA
Presidente/INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/INDEA

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Conjunta Nº 005/2015/ SEGES/MT, publicado no Diário Oficial em 05.05.2015, torna pública a reabertura da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 12, 13 e 14 de outubro de 2015, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 15 de outubro de 2015 as propostas poderão ser encaminhadas até **as 10:30 horas, horário de Brasília-DF**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11:00 (onze) horas (**horário de Brasília-DF**) do dia 15 de outubro de 2015.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULOS - conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o

cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6005.

Cuiabá, 11 de agosto de 2015.

Plínio Pellenz Junior

Membro da Equipe de Apoio

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 258/2015/GP/DETRAN/MT**

"Nomeia os membros da Equipe Técnica de Licitação - modalidade Pregão, do DETRAN-MT, designada para atuar temporariamente, durante o período de férias da Srª Lilian Mara Albuquerque Felicio, regularmente nomeada como Pregoeira do DETRAN-MT pela Portaria 213/2015/GP/DETRAN-MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Equipe Técnica de Licitação na modalidade Pregão** deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT para atuar interinamente durante o período de férias da pregoeira Lilian Mara Albuquerque Felicio, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro: Max de Moraes Lucidos

Equipe de apoio: Delamara de Albuquerque Felicio

Maiko Fraida Ferreira

Thamia Karoline Moreira da Silva

Art. 2º Com o término das referidas férias, retoma-se a vigência da Portaria 213/2015/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 02 de setembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2013/CEPROMAT/ OI MÓVEL S/A

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E OI MÓVEL S/A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da Vigência e Supressão e Reajuste do Contrato **026/2013**, firmado entre o CEPROMAT e a OI MOVEL S/A.

VALOR: O valor global é de **R\$ 1.052.603,39** (um milhão cinquenta e dois mil seiscentos e três reais e trinta e nove centavos) sendo que o pagamento será efetuado conforme demanda.

VIGÊNCIA: O prazo de validade vigorará por um período de 12 (doze) meses, com **vigência inicial em 03/09/2015 e término em 04/09/2016** e vinculada a partir da data de **sua assinatura**.

FISCAL DO CONTRATO: SANDRO LUÍS BRANDÃO CAMPOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015/CEPROMAT/ DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME

OBJETO: Para aquisição de **chaves e carimbos**, para atender o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Contrato na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada, em consonância com a legislação vigente, através de **ADESÃO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

010/2014 DEFENSORIA PÚBLICA E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 DEFENSORIA PÚBLICA, LOTE ÚNICO E ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 33.

VALOR: O valor global é de **R\$ 15.350,00** (quinze mil trezentos e cinquenta reais) sendo que o pagamento será efetuado conforme demanda.

VIGÊNCIA: O prazo de validade vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua Assinatura com vinculação na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

FISCAL DO CONTRATO: MARCELO JOSÉ PAES DE BARROS

PORTARIA Nº 134/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **NÁDIA ASSIS DOS SANTOS FEITOSA** para exercer o cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas, em substituição a titular Sra. **MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO**, no período de **01/10/2015 a 31/12/2015**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2015.

ANDRÉ KOMPATSCHER

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 135/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MILTON JOÃO DE MIRANDA** para exercer o cargo de Gerente de serviços de Tecnologia da Informação e Aplicações, em substituição ao titular Sr. **JOÃO PAULO ARAÚJO ROTINI**, durante o gozo de suas férias, no período de **21/09/2015 a 20/10/2015**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2015.

ANDRÉ KOMPATSCHER

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 136/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SORAIA DE FELICE** para exercer o cargo de Gerente de Segurança Orgânica, a partir de 01 de outubro de 2015.

CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2015.

ANDRÉ KOMPATSCHER

Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00017/2015

DE: 01/10/2015

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º

Nome: (255455/1) GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR



Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (185159) GER. DE TRANSPORTE AEREO E TERRESTRE
A Partir de: 18/08/2015

Processo N.:

Nome: (257373/1) KESLEY BORGES DE LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (181315) GER. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 18/08/2015

Processo N.:

Nome: (25837/1) MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181315) GER. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 18/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Airtton Benedito de Siqueira Junior
Secretário-Chefe da Casa Militar

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00270/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40248/1) MARIA SOCORRO CARNEIRO GERALDES DOS REIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139106) GER. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 21/09/2015 Até25/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00271/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 389552/2015

Nome: (17029/1) IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/01/2001 Ate 07/01/2006
A Partir de: 03/09/2015 Ate 02/10/2015

Processo N.: 247684/2015

Nome: (147/1) JOILSON DE SOUZA RONDON
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2000 Ate 23/06/2005
A Partir de: 31/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 497938/2015

Nome: (4486/1) LUIS CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/08/1978 Ate 14/08/1983
A Partir de: 02/10/2015 Ate 30/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00126/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68186/3) ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188867) SUPERINT. DE CONVENIOS
A Partir de: 23/09/2015 Até07/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00481/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 28/09/2015 Até18/10/2015

Processo N.:

Nome: (139785/1) FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS
A Partir de: 02/09/2015 Até16/09/2015

Processo N.:

Nome: (8231/1) JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 28/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.:

Nome: (38366/1) JOSE SALVADOR DE ARAUJO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161314) GER. LESTE DE ATEND; ASSIST; E SUPORTE AO

CLIENTE

A Partir de: 18/09/2015 Até17/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00482/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 513924/2015

Nome: (51731/3) ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA
Quinquênio: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 513225/2015

Nome: (40262/1) SANDRA CORREA DE MORAES
Quinquênio: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00195/2015 DE: 01/10/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (57490/6) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 21/09/2015 Até20/10/2015

Processo N.:

Nome: (257432/1) ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178322) COORD.DE PROC.ADM.E CONTR.DE PROCE.JUDIC.E ESTRAT.
A Partir de: 10/09/2015 Até09/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00196/2015 DE: 01/10/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (130083/1) REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178918) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
A Partir de: 21/09/2015 Até25/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00195/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81900/1) ALMIRA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190659) SUPERINT DE MANUT E REST DE RODOVIAS PAVIMENTADAS
A Partir de: 25/09/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81284/1) HUGO FILINTO MULLER FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190659) SUPERINT DE MANUT E REST DE RODOVIAS PAVIMENTADAS
A Partir de: 25/09/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (80876/1) NILTON DE BRITTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190659) SUPERINT DE MANUT E REST DE RODOVIAS PAVIMENTADAS
A Partir de: 25/09/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (214100/4) PAULO ROBERTO MACHADO GOMES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS
A Partir de: 23/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00196/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 319564/2015
Nome: (80820/1) MARGARET DUARTE BELEM DE JESUS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/06/2006 Até 09/06/2011
A Partir de: 31/07/2015 Até 28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00455/2015 DE: 01/10/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 10/09/2015 Até08/11/2015

Processo N.:
Nome: (25364/1) CELIA MARIA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC. / B .DO

GARÇAS
A Partir de: 26/09/2015 Até23/01/2016

Processo N.:
Nome: (136643/1) CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. ÀPESSOA/

CBA
A Partir de: 15/09/2015 Até21/09/2015

Processo N.:
Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEGETE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/09/2015 Até25/11/2015

Processo N.:
Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 23/09/2015 Até22/10/2015

Processo N.:
Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/09/2015 Até04/10/2015

Processo N.:
Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 23/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:
Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HENRIQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 17/09/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00456/2015 DE: 01/10/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR/CBA
A Partir de: 28/09/2015 Até26/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00240/2015 DE: 01/10/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (72488/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175951) 14ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM
A Partir de: 24/09/2015 Até23/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00241/2015 DE: 01/10/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (36160/1) ARLINDO DOS SANTOS MENDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 18/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.:
Nome: (38560/1) HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 22/09/2015 Até21/10/2015

Processo N.:
Nome: (208129/1) JAQUELINE DOURADOS DOMINGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166421) COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/09/2015 Até16/10/2015

Processo N.:
Nome: (112179/1) JEONIL DE AMORIM
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:
Nome: (208309/1) KENNY ACEL SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 23/09/2015 Até21/11/2015

Processo N.:
Nome: (36084/1) VIVALDO FERREIRA SANTANA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 16/09/2015 Até14/11/2015

Processo N.:
Nome: (44405/1) WILZA APARECIDA ARAUJO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 23/09/2015 Até29/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00121/2015 DE: 01/10/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (46023/2) MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 23/09/2015 Até12/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00296/2015 DE: 01/10/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (25167/1) JOALDO ANDRE DA ROCHA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 20/09/2015 Até03/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00728/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns
Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol
Nome: (233736/1) ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol
Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns
Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns
Nome: (251463/1) ATILISMAR ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol
Nome: (241815/1) CECILIA CATARINA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol
Nome: (129153/3) CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns
Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns
Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423



Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233903/1) CRISTIANE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (249662/1) EDVANLEY ROCHA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (232517/1) ELESSANDRO JAMIRO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233088/1) ELISANGELA DE MACEDO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (251893/1) ELISANGELA DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (241629/1) ELISON DOUGLAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (49326/3) EVALDO PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233680/1) EVERTON LUIZ MEZOMO MAURER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/09/2015 Até05/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (218051/2) GISANE DAVID CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (219239/4) JEICY DANIEILE PINTO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (234090/1) JOACIR FERNANDES DE BOMFIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: VNS

Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: VNS

Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (248670/1) JOSE HAMILTON DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423



Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (228573/3) JOSEVANIA GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: SOL

Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (249664/1) JURANDI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: VNS

Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: SOL

Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (241624/1) LEIRIANE VAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233536/1) LIOMAR PEREIRA ESTEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: SOL

Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (232315/1) LUCIANO CESAR NAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: SOL

Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: VNS

Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233376/1) MARCIA CILIENE DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (249153/1) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: SOL

Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233978/1) MARCIO PROENÇA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (232250/1) MARCOS ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

A Partir de: 05/09/2015 Até05/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (241362/1) MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (241799/1) MAURO FERREIRA ZUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: VNS

Nome: (250371/1) OTONIEL FERREIRA DA SILVA



Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (241343/1) PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (87585/18) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251809/1) REGINALDO GOMES DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (217538/4) REINALDO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251731/1) RENATO CESAR VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: SOL

Nome: (251476/1) RICARDO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233277/1) ROBERTO APARECIDO FERNANDES MARTIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251910/1) ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (215489/5) ROBERTO PIRES FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: VNS

Nome: (250357/1) ROMULO BATISTA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: VNS

Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251837/1) RUBINELLE DIOGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: SOL

Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251904/1) SONIA SOARES PORTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251756/1) TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: SOL

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 15/09/2015 Até15/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (50031/11) VALMIR DE JESUS FRANCISCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251895/1) VALMIRO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251887/1) VITOR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (245751/1) VIVIANE ALCANTARA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: SOL

Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: SOL

Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: SOL

Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251730/1) YUK MAKEY SOUSA ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (232823/1) YURI AMARAL DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00729/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250143/1) EURIDES RIBEIRO REIS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
A Partir de: 20/09/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (117522/1) JORGE PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/08/2015 Até08/02/2016

Processo N.:

Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 25/09/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (233885/1) OZIEL GOMES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/09/2015 Até25/09/2015

Processo N.:

Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.:

Nome: (248895/1) UERICA BORGES CARDOSO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO
SINOP
A Partir de: 01/09/2015 Até20/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00730/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232186/1) GILVANI GUIMARAES LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/09/2015 Até08/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00731/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 10/09/2015 Até07/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00732/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/09/2009 Ate 14/09/2014
A Partir de: 02/10/2015 Ate 31/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00520/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001985505

Nome: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 24/09/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001990917

Nome: (40846/13) JARBAS COSTA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 20/09/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000001984085

Nome: (258047/1) JULIANO DE JESUS ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 21/09/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001984614

Nome: (124509/17) SIMONE GUEDES PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 19/09/2015 Até 17/11/2015
Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00521/2015

DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001757042
Nome: (234830/1) ARIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173282) E. E. PROF*NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 30/09/2015

Processo N.: 1000001754610
Nome: (212122/3) CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 30/09/2015

Processo N.: 1000001800882
Nome: (220301/20) CLEOMAR ANTONIO DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 30/09/2015

Processo N.: 1000001839493
Nome: (122697/18) DEUSENI PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 30/09/2015

Processo N.: 1000001975169
Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 30/09/2015

Processo N.: 1000001810233
Nome: (235526/1) MAURICIO DO NASCIMENTO FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 30/09/2015

Processo N.: 1000001839337
Nome: (212699/4) SALETE DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/09/2015

Processo N.: 1000001757639
Nome: (68365/42) SUELI APARECIDA SOUSA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00522/2015

DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001991617
Nome: (118300/13) LEONILDA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00523/2015

DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001973506
Nome: (141181/8) EDIMAR FERNANDES DE ASSIS
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61733/2015 DE: 01/10/2015

Processo N°: 1000001990664
Contratado: (127961/8) RENATO CAMPOS DOS SANTOS,CPF: 001.052.671-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 17/08/2015 a 31/08/2015
Substituído: (250482/6) JEANNE FERREIRA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/61734/2015 DE: 01/10/2015
Processo N°: 1000001984180
Contratado: (134995/11) ASTERIA TEREZIA FLACH,CPF: 575.103.420-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De: 08/09/2015 a 08/10/2015
Substituído: (117676/16) MARIA JOSE PEREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61735/2015 DE: 01/10/2015
Processo N°: 1000001990700
Contratado: (223392/15) VANIA FERNANDA HARDT STOCKMANN,CPF: 050.150.629-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De: 17/09/2015 a 01/10/2015
Substituído: (136524/36) JANETE RODRIGUES VIEIRA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/61736/2015 DE: 01/10/2015
Processo N°: 1000001991309
Contratado: (231525/15) EVELINE FERREIRA DE MORAES,CPF: 019.111.431-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(010413) E.E. JOSE MAGNO;De: 31/08/2015 a 03/10/2015
Substituído: (111240/20) MARICELMA FERNANDA DA COSTA DOS REIS

CONTRATO/SEDUC/61737/2015 DE: 01/10/2015
Processo N°: 1000001985260
Contratado: (238492/28) ALINE ANNE DE SOUZA JERONIMO,CPF: 034.504.771-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(160040) E.E. TERRA NOVA;De: 21/09/2015 a 05/10/2015
Substituído: (250987/6) LUCIANA FATIMA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61738/2015 DE: 01/10/2015
Processo N°: 1000001971235
Contratado: (243810/5) NELI MENDES DE OLIVEIRA,CPF: 011.246.731-80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES;De: 08/09/2015 a 06/12/2015
Substituído: (226148/7) MARIA DE FATIMA LOZEIRO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/61739/2015 DE: 01/10/2015
Processo N°: 1000001982238
Contratado: (263249/2) ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA,CPF: 021.124.891-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(045403) E.E. ALEXANDRE LEITE;De: 18/09/2015 a 02/10/2015
Substituído: (247580/3) PATRICIA RODRIGUES FREITAS

CONTRATO/SEDUC/61740/2015 DE: 01/10/2015
Processo N°: 1000001983325
Contratado: (263945/2) PRISCILA LIMA FREITAS,CPF: 035.384.641-46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:



23/09/2015 a 07/10/2015
Substituído: (245004/9) KATIA ANDREIA DE OLIVEIRA BRANDAO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/61741/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001975287
Contratado: (62386/15) EDSON SOUZA PINTO,CPF: 384.630.671-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De: 21/09/2015 a 24/09/2015
Substituído: (43862/73) LUCIO PEREIRA VUNJAO

CONTRATO/SEDUC/61742/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001982302
Contratado: (74601/26) VIVIANNE CRISTINA DIAS FARIAS,CPF: 902.429.041-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De: 18/09/2015 a 14/11/2015
Substituído: (237906/20) FERNANDA MARTINS LOPES

CONTRATO/SEDUC/61743/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001989441
Contratado: (101031/36) CRISTIANA BARBOSA DA COSTA,CPF: 934.875.761-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (87815/5) SILVANA HIROOKA

CONTRATO/SEDUC/61744/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001985455
Contratado: (108533/81) ELISANGELA ALVES DE FARIA,CPF: 943.700.791-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES;De: 24/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (31724/32) ELOI EVANGELISTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61745/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001974162
Contratado: (109215/13) LUSINIL YOLANDA NUNES DA SILVA,CPF: 572.298.481-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(012300) E.E. MIGUEL BARACAT;De: 02/09/2015 a 01/10/2015
Substituído: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS

CONTRATO/SEDUC/61746/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990735
Contratado: (111240/22) MARICELMA FERNANDA DA COSTA DOS REIS,CPF: 000.538.691-84;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(010413) E.E. JOSE MAGNO;De: 07/09/2015 a 05/11/2015
Substituído: (82923/2) ROSEMAR EURICO COENGA

CONTRATO/SEDUC/61747/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001982260
Contratado: (113217/40) MARIZANIA GOMES AIRES,CPF: 716.616.541-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (108512/5) MARCIO OPPELT

CONTRATO/SEDUC/61748/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001971325
Contratado: (113301/41) CLEUNICE DOS SANTOS ARRUDA,CPF: 545.604.031-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI;De: 18/09/2015 a 16/12/2015
Substituído: (120918/10) ALISSON FRANCO BONFIM

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61749/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001970310
Contratado: (117936/33) SIOMARA MARCELINA RODRIGUES,CPF: 488.825.181-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-005;CH: 02H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014460) E.E. JULIO MULLER;Em: 26/09/2015

Substituído: (87573/4) EDJARBAS JOSE GERALDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61750/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001970305
Contratado: (123503/32) FABIANA MARIA DA SILVA,CPF: 012.132.141-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (45283/1) IVANIL MIGUELINA DA SILVA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/61751/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001970865
Contratado: (124070/22) ELAINE RODRIGUES LOPES,CPF: 949.843.521-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (65894/3) CADER FAISAL ASSAD

CONTRATO/SEDUC/61752/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001985316
Contratado: (124659/37) LUCIA REGINA GONCALVES PACHECO,CPF: 933.659.261-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES;De: 24/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (31724/32) ELOI EVANGELISTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61753/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001971294
Contratado: (125789/37) SILVANA DA SILVA PINTO,CPF: 513.577.711-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (65031/6) CARLA BEATRIZ DA SILVA FRATARI

CONTRATO/SEDUC/61754/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001986599
Contratado: (126041/62) PERCILIA IZABEL FIGUEIREDO NETA,CPF: 989.367.861-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES;De: 13/09/2015 a 11/11/2015
Substituído: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES

CONTRATO/SEDUC/61755/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990904
Contratado: (128451/24) EDNEIA ALVES PACHECO,CPF: 409.246.102-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De: 29/08/2015 a 27/10/2015
Substituído: (121355/14) JUSEMARA ANTUNES TELES

CONTRATO/SEDUC/61756/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001975143
Contratado: (128706/50) VERA LUCIA MENDES DA SILVA,CPF: 429.178.401-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De: 13/09/2015 a 11/11/2015
Substituído: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES

CONTRATO/SEDUC/61757/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001970869
Contratado: (131126/32) ROSIVAM BATISTA MARINHO DA SILVA,CPF: 776.644.501-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO;De: 31/08/2015 a 28/11/2015
Substituído: (221359/3) MARILIA ORTIZ CORTEZ

CONTRATO/SEDUC/61758/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990824
Contratado: (133016/15) LUCIMEIRE NUNES DE ALMEIDA,CPF: 925.901.951-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(014214) E.E. 13 DE MAIO;De: 19/09/2015 a 12/11/2015
Substituído: (55262/14) VALDENICE VIEIRA LIMA



CONTRATO/SEDUC/61759/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001990921

Contratado: (133173/19) KLEIA MIRANDA ROCHA ABREU,CPF: 568.103.261-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 21/09/2015 a 18/12/2015

Substituído: (134459/4) ADELICE COELHO DE MORAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61760/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001933041

Contratado: (136463/15) OBERDAN JOSE BORTOLANZA,CPF: 604.571.041-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-009;CH: 16H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(010413) E.E. JOSE MAGNO;Em: 31/08/2015

Substituído: (33520/1) ILDETE ANGELA PRETO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61761/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001970228

Contratado: (137328/23) MARIA ROSINETE DA SILVA,CPF: 926.019.011-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS;De: 01/09/2015 a 30/10/2015

Substituído: (236087/1) KENIA MARCIA OLIVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61762/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001988478

Contratado: (137946/39) LUZINETE LIMA DE SOUSA SILVA,CPF:

498.532.603-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H

Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA;De: 04/09/2015 a 02/12/2015

Substituído: (52809/26) AZIZI FRANCA

CONTRATO/SEDUC/61763/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001973574

Contratado: (142311/5) MARLY COSTA ELIAS,CPF: 976.000.401-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(012300) E.E. MIGUEL

BARACAT;De: 21/09/2015 a 18/12/2015

Substituído: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS

CONTRATO/SEDUC/61764/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001971237

Contratado: (144144/26) ANGELICA BARBOZA DE LIMA,CPF:

186.063.678-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un.

Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015

Substituído: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/61765/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001990909

Contratado: (144486/14) JANE CRISTINA BARANOVSKI,CPF:

026.363.831-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un.

Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De: 29/08/2015 a 27/10/2015

Substituído: (121355/14) JUSEMARA ANTUNES TELES

CONTRATO/SEDUC/61766/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001984416

Contratado: (200677/3) EDILEUZA PEREIRA OLIVEIRA,CPF:

010.290.401-41;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(154695) E.E. TARSILA DO AMARAL;De: 07/09/2015 a 05/11/2015

Substituído: (128308/17) LIONALDO SATIRO BEZERRA

CONTRATO/SEDUC/61767/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001971214

Contratado: (200955/15) CARMEM NETEE DA SILVA,CPF: 028.340.961-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H

Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De: 18/09/2015 a 16/12/2015

Substituído: (110585/11) ALICE NUNES RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/61768/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001974269

Contratado: (202014/11) NILVA DO CARMO DE OLIVEIRA,CPF:

966.445.751-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016640) E.E. PAULINO MODESTO;De: 14/09/2015 a 13/10/2015

Substituído: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES

CONTRATO/SEDUC/61769/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001974200

Contratado: (202401/11) EDIANE DE BRITO ARAUJO,CPF: 033.696.821-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO;De: 08/09/2015 a 06/11/2015

Substituído: (39937/8) DJEANE DANUZE FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/61770/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001991416

Contratado: (208884/8) KAIO SILVA DOS ANJOS,CPF: 025.477.581-05;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENFERMAGEM;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(014982) E.E. JOAO MATHEUS

BARBOSA;De: 25/09/2015 a 23/12/2015

Substituído: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/61771/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001990826

Contratado: (209312/31) MARIA SANTANA LIMA SANTOS,CPF:

945.863.141-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014222) E.E. ELIAS BENTO;De: 21/09/2015 a 18/12/2015

Substituído: (85714/1) GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/61772/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001975190

Contratado: (209783/12) GUILHERMINA LEITE DE BASTOS,CPF:

616.127.821-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA;De: 14/09/2015 a 13/10/2015

Substituído: (77492/2) TEREZINHA LUCIA GAVAZZONI MARQUESI

CONTRATO/SEDUC/61773/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001989643

Contratado: (209863/35) RONEY BATISTA MOREIRA DA SILVA,CPF:

872.285.801-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª.

ANA TEREZA ALBERNAS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015

Substituído: (87815/5) SILVANA HIROOKA

CONTRATO/SEDUC/61774/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001990373

Contratado: (211781/17) JOANICE CATARINA DE OLIVEIRA GODOI,CPF:

513.694.191-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TÉC. EM CONTABILIDADE;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;De: 13/09/2015 a 18/12/2015

Substituído: (226463/1) MARCONDES AUGUSTO REIS

CONTRATO/SEDUC/61775/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001982344

Contratado: (212860/25) MARISANE EHLE,CPF: 828.393.521-68;Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un.

Adm:(014460) E.E. JULIO MULLER;De: 28/09/2015 a 18/12/2015

Substituído: (87573/4) EDJARBAS JOSE GERALDO

CONTRATO/SEDUC/61776/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001983112

Contratado: (216739/40) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA,CPF:

007.194.111-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(012300) E.E. MIGUEL BARACAT;De: 23/09/2015 a 18/12/2015

Substituído: (67024/5) FATIMA MARIA WANDERLEY SALES

CONTRATO/SEDUC/61777/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001990821

Contratado: (220737/44) CARLA CRISTINA WOLSCHICK MORESCO,CPF:

053.591.019-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(014214) E.E. 13 DE MAIO;De: 19/09/2015 a 12/11/2015

Substituído: (55262/14) VALDENICE VIEIRA LIMA

CONTRATO/SEDUC/61778/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001968223

Contratado: (222209/16) CESAR PINTO DA SILVA,CPF: 523.287.751-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:DESIGNACAO PARA ORGAO CENTRAL;Un. Adm:(010057) E.E.
DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De: 08/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ

CONTRATO/SEDUC/61779/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984381

Contratado: (222659/10) MARLENE PARENTE DE SOUZA ALVES,CPF:
001.474.401-57;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(158402) E.E.
MIGUEL GONÇALVES BORGES;De: 16/09/2015 a 14/12/2015
Substituído: (41132/4) BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/61780/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001971677

Contratado: (223773/43) JOVANIL MARIA DAS NEVES,CPF: 006.338.111-73;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(012378)
E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (38403/1) JANEIA MARIA DA CUNHA BORGES

CONTRATO/SEDUC/61781/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991291

Contratado: (223974/13) NAILCE FRANCISCA DE MELO,CPF:
094.475.578-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(154970) E.E.
JOSÉCLETO GIEHL;De: 25/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (22614/1) PAULO CELSO ORTEGA

CONTRATO/SEDUC/61782/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990656

Contratado: (225426/5) LUCÉLIA DE OLIVEIRA LUCAS,CPF:
009.995.341-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO;De: 17/09/2015 a 01/10/2015
Substituído: (53816/3) ARLETE DA SILVA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/61783/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990918

Contratado: (228834/20) NIKSANIA RIBEIRO DE CARVALHO,CPF:
835.228.751-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO
SCHWANTES;De: 21/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (116183/5) ISRAEL PARREIRA MENEZES

CONTRATO/SEDUC/61784/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001970293

Contratado: (229126/31) PRISCILA TAQUES DE MORAES,CPF:
008.241.731-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:FILOSOFIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(010057) E.E. DIONE
AUGUSTA SILVA SOUZA;De: 18/09/2015 a 16/12/2015
Substituído: (213754/1) ANELIZE CASTEDO FRANCA

CONTRATO/SEDUC/61785/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001986648

Contratado: (236575/27) CRISTIANE ARRUDA BATISTA,CPF:
615.982.751-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES;De: 13/09/2015 a 11/11/2015
Substituído: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES

CONTRATO/SEDUC/61786/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001970868

Contratado: (237798/12) EDER JOSE DA SILVA BARROS,CPF:
922.034.001-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(010588) E.E. PROF.
ULISSES CUIABANO;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (37260/2) SANDRA MIRIAN FIGUEIREDO SOUSA

CONTRATO/SEDUC/61787/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001982343

Contratado: (238070/4) AURELICE RIBEIRO SICHOSKI,CPF:
880.319.422-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO
UNIAO;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (67754/2) KATHIA REGINA BAZONI RODRIGUES VIEBRANTZ

CONTRATO/SEDUC/61788/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990809

Contratado: (238287/7) OSNI RODRIGUES DIAS,CPF: 650.305.591-91;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(040312) E.E. MONTEIRO LOBATO;De: 25/08/2015 a 08/09/2015

Substituído: (134538/7) MARILZA DE SOUZA MOURA

CONTRATO/SEDUC/61789/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001971636

Contratado: (238491/15) SHAIRANY COSTA SOUZA,CPF: 022.262.481-70;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(045829)
E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De: 21/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (58518/3) LUZIA MOURA CERVANTE

CONTRATO/SEDUC/61790/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983332

Contratado: (239610/2) MIRIAN SILVA DE ABREU,CPF: 028.041.771-30;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014214) E.E. 13 DE
MAIO;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (49844/4) IRACEMA ADORNO DIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61791/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001849418
Contratado: (240919/14) NATASHA MAYUMI MACHADO TAKINAMI,CPF:
040.512.451-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:C-002;CH: 20H
Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL;Un. Adm:(104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. -
JAIMINHO;Em: 20/09/2015
Substituído: (124022/21) GISELDA CORREA DORILEO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61792/2015 DE: 01/10/2015

Processo Nº: 1000001990801
Contratado: (241648/5) ANDREIA MEDEIROS DE SOUZA ROCHA,CPF:
026.096.981-86;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014222) E.E. ELIAS
BENTO;De: 25/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/61793/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991289

Contratado: (242119/7) ROBERTO AQUINO SILVA,CPF: 038.459.781-55;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(137758) E.E.
PROFªHILDA ROCHA SOUZA;De: 01/09/2015 a 30/10/2015
Substituído: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA LUBSCHINSKI MILHOMEM

CONTRATO/SEDUC/61794/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991397

Contratado: (243500/17) NUBIA BARBOSA DE FREITA,CPF: 024.902.651-13;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL;De: 11/09/2015 a 25/10/2015
Substituído: (26546/1) FELICIDADE LIMA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/61795/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991270

Contratado: (244174/3) CLEUNICE TEIXEIRA ELEUTERIO,CPF:
432.184.401-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 07/08/2015 a 05/09/2015
Substituído: (226329/1) ROSMERI BERNADETE ANSCHAU

CONTRATO/SEDUC/61796/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990911

Contratado: (244809/11) JESSICA BESSA DE SOUZA VILELA,CPF:



027.082.331-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De: 27/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (21929/1) FRANCISCO SOUZA DA CONCEICAO

CONTRATO/SEDUC/61797/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001974461
Contratado: (244813/13) EDINA NUNES DA COSTA,CPF: 204.976.101-59;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª.
ANA TEREZA ALBERNAS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (87088/3) APARECIDA NATIA LARA ORTEGA

CONTRATO/SEDUC/61798/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990369
Contratado: (244944/16) MAIKON SERGIO ZANIOLO ARVANI,CPF:
017.754.921-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014796) E.E.
MARIA QUITERIA;De: 10/08/2015 a 22/09/2015
Substituído: (18139/1) EVAIR PEIXOTO GUIMARAES

CONTRATO/SEDUC/61799/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001973333
Contratado: (244948/15) DEUZENI DE FATIMA DA SILVA LOPES,CPF:
419.420.782-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(097004) E.E. VINICIUS DE MORAES;De:
07/09/2015 a 05/11/2015
Substituído: (128308/17) LIONALDO SATIRO BEZERRA

CONTRATO/SEDUC/61800/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990818
Contratado: (245397/21) VILSON RIBEIRO MAGALHAES,CPF:
007.896.621-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(014214) E.E. 13 DE MAIO;De: 19/09/2015 a 12/11/2015
Substituído: (55262/14) VALDENICE VIEIRA LIMA

CONTRATO/SEDUC/61801/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001974243
Contratado: (245424/23) ALEXANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO,CPF:
942.965.021-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(157236)
E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 21/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/61802/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001974111
Contratado: (245709/21) JUSTINO SALES DA SILVA FILHO,CPF:
794.192.321-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(012300) E.E. MIGUEL
BARACAT;De: 21/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS

CONTRATO/SEDUC/61803/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991324
Contratado: (248099/6) LUCIA HELENA RINALDI,CPF: 445.055.821-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(039055) E.E. PROF.
JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (59774/5) LINDONEA VILELA MELLO

CONTRATO/SEDUC/61804/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001970243
Contratado: (248358/7) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA,CPF:
019.600.121-85;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENCA PREMIO -
GOZO;Un. Adm:(038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS;De: 21/09/2015 a
18/12/2015
Substituído: (64674/3) CARMELITA ROSA DE MATOS

CONTRATO/SEDUC/61805/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001970864
Contratado: (250071/10) MARINALVA ROMANA PEDROSO,CPF:
871.281.361-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª.
ANA TEREZA ALBERNAS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (37685/1) HILDA MARIA SOARES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61806/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001932797
Contratado: (250072/9) ADEMIL JOSE DA SILVA,CPF: 990.174.821-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-010;CH: 09H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010413) E.E. JOSE MAGNO;Em: 31/08/2015
Substituído: (26299/1) HERMES TESEU BISPO FREIRE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61807/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001965989
Contratado: (253402/6) MARLEIDE RODRIGUES DE SOUSA MORAES,CPF:
459.381.211-91;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO
HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA;De: 29/07/2015 a 26/09/2015
Substituído: (31814/25) ELMA MARIA DE SOUSA VILELA

CONTRATO/SEDUC/61808/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990906
Contratado: (253689/11) LUCIMAR DA SILVA PEREIRA,CPF:
022.744.021-83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(009547) E.E. PASCOAL
RAMOS;De: 28/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (74972/17) LUCIEDE GINO DE BARROS SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61809/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001949973
Contratado: (254411/20) RAQUEL SOARES DOS SANTOS,CPF:
045.182.651-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:D-008;CH: 02H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE;Un.
Adm:(096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO;Em: 30/09/2015
Substituído: (28703/1) DOMINGOS JARI VARGAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61810/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983178
Contratado: (255105/9) CLAUDIO JOSE DE AMORIM,CPF: 551.571.301-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De: 08/09/2015 a
06/11/2015
Substituído: (26810/3) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61811/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001982667
Contratado: (255115/8) KAROLINE TALINE DOLINSKI WEBER,CPF:
045.920.251-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013498) E.E. 12
DE ABRIL;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (25336/1) SILAS JOSE GOMES



Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (87088/3) APARECIDA NATIA LARA ORTEGA

CONTRATO/SEDUC/61832/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001970866
Contratado: (5557/8) SILVANA DE MELO SNOWARESKI,CPF: 241.829.821-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (26606/1) LUCENIR LEMES DA SILVAS SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61833/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001970316
Contratado: (61032/67) CLODOELMA DE SIQUEIRA XAVIER,CPF: 805.556.911-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/61834/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001987276
Contratado: (65196/20) IVANIA MARIA BASSI PERUZZO,CPF: 650.624.930-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(038563) E.E. JARDIM DAS FLORES;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (45585/6) EDILBERTO AVELINO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61835/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001963352
Contratado: (70629/20) VILMA VERA MENDES,CPF: 775.453.621-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO;De: 13/08/2015 a 11/10/2015
Substituído: (86637/3) NEORENICE DUARTE DE QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/61836/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001971640
Contratado: (70949/57) ANTONIO BRANDAO,CPF: 594.365.141-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De: 22/09/2015 a 07/12/2015
Substituído: (69497/15) OSVALDO PINTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61837/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001989192
Contratado: (71057/9) MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS,CPF: 593.547.801-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA;De: 17/09/2015 a 16/10/2015
Substituído: (74761/6) LUTFIA ATTIE CAETANO

CONTRATO/SEDUC/61838/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990663
Contratado: (82976/13) SAFIRA MILHOMENS SILVA,CPF: 865.889.661-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA;De: 19/09/2015 a 16/12/2015
Substituído: (39579/1) ROZICLEA FONSECA GONZAGA

CONTRATO/SEDUC/61839/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991421
Contratado: (86565/30) JOAO BATISTA XAVIER,CPF: 353.863.551-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(010413) E.E. JOSE MAGNO;De: 07/09/2015 a 05/11/2015
Substituído: (82923/2) ROSEMAR EURICO COENGA

CONTRATO/SEDUC/61840/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991268
Contratado: (88920/41) MARIA DE LOURDES FAZOLLO,CPF: 395.313.251-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;De: 26/08/2015 a 10/09/2015
Substituído: (36605/1) SULEIDE MARQUES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61841/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001971188
Contratado: (89789/51) DELZA MARIA PEREIRA SILVA,CPF: 424.260.491-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De: 31/08/2015 a 06/09/2015
Substituído: (33920/1) ROSANGELA MARQUES DA SILVA SIQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/61842/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001973534
Contratado: (96133/26) JOZENIR DE JESUS FIGUEIREDO,CPF: 486.926.461-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO;De: 18/09/2015 a 04/11/2015

Substituído: (111307/3) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO

CONTRATO/SEDUC/61843/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001971675
Contratado: (99606/65) GELE SANTANA MENDES,CPF: 888.507.221-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (38403/1) JANEIA MARIA DA CUNHA BORGES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61844/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001809754
Contratado: (100670/21) SARA PERUIO,CPF:926.213.841-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRAOURO;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61845/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984274
Contratado: (104295/13) MAIDAN DE SOUZA LARA PINTO,CPF:621.693.511-91;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(159824) COORD. DE PROJETOS EDUCATIVOS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61846/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984081
Contratado: (104309/3) MATILDES ALVINA DA SILVA,CPF:988.689.771-68;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(180076) GER. DE TRANSPORTE;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61847/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969185
Contratado: (105242/24) NOELY DE LIMA GUIMARAES,CPF:025.878.109-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61848/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969161
Contratado: (107204/24) MARLEIDE BENTO PENA,CPF:836.553.281-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61849/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984173
Contratado: (110122/10) MONIQUE MOURA BIANCARDINI,CPF:705.694.791-34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm:(180017) COORD. DE PATRIMONIO E MATERIAIS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61850/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983190
Contratado: (117384/13) RUTH DE CASTRO SANTUARIO,CPF:551.901.891-04;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(180084) GER. DE PROTOCOLO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61851/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983106
Contratado: (120519/3) CAROLINE MARIA CAMPOS MUZZI,CPF:700.966.001-87;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(180106) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS;De:01/10/2015 a 31/12/2015



CONTRATO/SEDUC/61852/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001971424
Contratado: (121542/36) MARIA AUXILIADORA JOANA DA SILVA;CPF:978.895.121-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:22/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61853/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983824
Contratado: (121953/17) ANA CECILIA MORAES ASCHAR;CPF:716.590.131-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61854/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983153
Contratado: (123897/11) MARCO POLO MIGUEIS JACOB;CPF:171.851.301-15;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (179981) COORD. FINANCEIRA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61855/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983111
Contratado: (124794/7) LUCILINA DE ALMEIDA SILVA;CPF:229.297.621-87;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-002;CH: 40H
Hab.:ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (180076) GER. DE TRANSPORTE;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61856/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984080
Contratado: (126178/5) GEORGE LUIZ VON HOLLEBEN;CPF:902.509.071-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61857/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001987275
Contratado: (129192/30) MARCONDES MARQUES CORREA;CPF:688.635.781-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:01/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61858/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001750974
Contratado: (130962/15) MARIA DOS REIS PEREIRA;CPF:411.370.271-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61859/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001971393
Contratado: (132833/8) JOSIANI COLETTI;CPF:706.360.792-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61860/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001841202
Contratado: (134173/24) CLODOALDO DO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA;CPF:008.043.021-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA;Em: 28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61861/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990359
Contratado: (134724/15) CESARIO PARI OWA DZEWA;CPF:021.472.041-10;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO;De:29/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61862/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984605
Contratado: (134776/4) JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO NETO;CPF:452.541.761-72;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (180017) COORD. DE PATRIMONIO E MATERIAIS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61863/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990902
Contratado: (135326/6) HEMIO FFRANCISCO MORAES DOURADO;CPF:205.955.301-68;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (180076) GER. DE TRANSPORTE;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61864/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983310
Contratado: (135367/10) CLAYTON MARCELO ROTESKI;CPF:956.537.321-68;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DO SERVIÇO PUBLICO;Motivo:;Un. Adm: (180106) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61865/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001766090
Contratado: (135751/7) CLEIR MARIA DE MELLO DOS SANTOS;CPF:045.987.476-41;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61866/2015 DE: 01/10/2015



Processo Nº: 1000001983343
Contratado: (139615/10) LIZIA SOARES PENIDO;CPF:979.780.431-34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:NUTRIÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61867/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983177
Contratado: (141178/13) ANA CAROLINA DE JESUS COSTA;CPF:820.535.531-20;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm: (159824) COORD. DE PROJETOS EDUCATIVOS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61868/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001925038
Contratado: (141694/19) TANIA CARNEIRO DA ROSA DIAS;CPF:691.900.701-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;Em: 28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61869/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983313
Contratado: (142542/9) ADMAR GOMES DE CARVALHO;CPF:884.818.401-49;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm: (179981) COORD. FINANCEIRA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61870/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991373
Contratado: (142709/9) ELIERDES FONTES PEIXOTO DE CAMPOS;CPF:495.983.921-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm: (179922) COORD. DE ORÇAMENTO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61871/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969172
Contratado: (143149/20) MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARINHO SAMOGIN;CPF:038.217.348-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61872/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001985456
Contratado: (143369/10) ALESSANDRO MOREIRA GONCALVES;CPF:697.249.621-72;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (180076) GER. DE TRANSPORTE;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61873/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001772618

Contratado: (143949/11) DOMINGAS LIMA DOS SANTOS;CPF:652.141.611-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61874/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983093
Contratado: (201032/3) DENIS MARCELO DUARTE SILVA;CPF:581.657.971-15;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61875/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001761241
Contratado: (204501/18) OSVALDO CLARO LEITE NETO;CPF:980.279.801-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61876/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983336
Contratado: (206116/9) ANDRE GUSTAVO GONCALVES;CPF:655.023.021-72;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:CONTABILIDADE;Motivo:;Un. Adm: (179981) COORD. FINANCEIRA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61877/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001774269
Contratado: (207002/2) AGDA MARTINS DE SOUZA MORAES;CPF:652.186.201-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61878/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983244
Contratado: (208058/9) ROSELI MARIA DE FATIMA;CPF:393.619.771-72;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA;Motivo:;Un. Adm: (179914) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61879/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983345
Contratado: (210278/8) NEUZA DA LUZ SILVA;CPF:797.977.179-68;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (180106) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61880/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983165
Contratado: (210279/8) SUELEN DE ARRUDA LEITE PANSINI;CPF:531.557.691-49;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm: (159824) COORD. DE PROJETOS EDUCATIVOS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61881/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983050
Contratado: (210461/8) CASSIA LEPORACE MEIRELLES COELHO;CPF:014.305.401-50;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:CONTABILIDADE;Motivo:;Un. Adm: (179981) COORD. FINANCEIRA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61882/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983757
Contratado: (212283/4) EMILKA GABRIELLE DE AMORIM;CPF:012.902.781-21;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61883/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001794706
Contratado: (212374/11) LEONILIA PEREIRA DE SOUZA;CPF:128.919.592-72;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO;Em: 29/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61884/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983207
Contratado: (213817/10) JULIANA BAGGIO;CPF:033.670.549-25;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm: (179922) COORD. DE ORÇAMENTO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61885/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983739
Contratado: (214446/8) CLEYDE LOPES CONCEICAO GALVAO;CPF:921.024.761-20;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61886/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001985128
Contratado: (215929/8) VALTER BADINI JUNIOR;CPF:622.424.821-49;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm: (180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61887/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001982844
Contratado: (216131/8) LAUDELINA FERREIRA TORRES;CPF:528.626.311-91;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61888/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001982758
Contratado: (216453/8) WERDSON JUNIOR DUARTE DE ALBUQUERQUE;CPF:001.531.391-37;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:CIENCIAS DA COMPUTACAO;Motivo:;Un. Adm: (180017) COORD. DE PATRIMONIO E MATERIAIS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61889/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001787392
Contratado: (216456/26) SANDRA REGINA GONCALVES LEITE;CPF:866.173.031-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;Em: 21/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61890/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983182
Contratado: (216695/6) KELLY KOCK;CPF:946.100.291-20;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm: (180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61891/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983054
Contratado: (217297/8) DIANE SILVA DANELICHEN PEDROSO;CPF:711.456.211-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (179981) COORD. FINANCEIRA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61892/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984174
Contratado: (217337/8) MARIO MARCIO PONCE CORREA DA COSTA;CPF:740.234.208-59;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm: (146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61893/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991333
Contratado: (217345/8) ELAINE DE FATIMA REZENDE RODRIGUES;CPF:846.057.401-63;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm: (179922) COORD. DE ORÇAMENTO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61894/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991445
Contratado: (217349/8) RODRIGO LOPES ALONSO;CPF:152.708.578-39;Cargo/



Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (179914) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61895/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983188
Contratado: (217982/8) ROSANE HENRIQUE DE SOUZA;CPF:012.372.951-30;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (180084) GER. DE PROTOCOLO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61896/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983185
Contratado: (217987/8) MICHELLE NUNES DE SOUZA;CPF:030.248.961-47;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (180084) GER. DE PROTOCOLO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61897/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983240
Contratado: (217988/9) ROGERIO ALVES TEODORO FILHO;CPF:021.399.041-50;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (179981) COORD. FINANCEIRA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61898/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983221
Contratado: (218195/8) MICHELLI SAMARA DE OLIVEIRA;CPF:010.288.781-09;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (179922) COORD. DE ORÇAMENTO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61899/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001770495
Contratado: (218244/34) EVA LUCIA DE ALMEIDA;CPF:983.226.131-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAMINHO;Em: 21/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61900/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001982968
Contratado: (218555/8) CRISTIANO BORGES DE BRITO;CPF:730.171.591-91;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.: TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (159735) COORD. EXECUTIVA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61901/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983291
Contratado: (219663/7) RAPHAEL DA SILVA TABORELLI;CPF:023.318.091-51;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.: GESTÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA;Motivo:;Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61902/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983827
Contratado: (222421/7) MARINA SILVA LAGO;CPF:026.317.061-61;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.: ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (180106) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61903/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983210
Contratado: (222422/7) KLEBER HENRIQUE ROTESKI;CPF:034.782.281-90;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (179981) COORD. FINANCEIRA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61904/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983889
Contratado: (223635/7) NAIR ENEIDA BASTOS RAMOS;CPF:807.573.671-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.: ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (146340) SUPERINT. DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61905/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983292
Contratado: (225310/4) DANIELLE QUEIROZ NEIVA LEAO;CPF:020.864.371-02;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.: DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61906/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984588
Contratado: (225371/11) CARLA PATRICIA TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES;CPF:843.893.201-06;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.: TURISMO;Motivo:;Un. Adm: (180106) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61907/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969242
Contratado: (228867/6) ODAIR BELLE PASA;CPF:029.750.481-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo: DATA INICIAL;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61908/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001971357
Contratado: (229156/14) DENISE RIBEIRO;CPF:013.003.780-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
Hab.: GEOGRAFIA;Motivo: DATA INICIAL;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61909/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983183
Contratado: (229190/7) MARIA REGINA DE CARVALHO RIZZO;CPF:415.965.441-04;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (180084) GER. DE PROTOCOLO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61910/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984600
Contratado: (229192/6) GEOVANE PEREIRA DE SOUSA;CPF:004.724.591-39;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61911/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001772626
Contratado: (230140/13) ANGELICA APARECIDA DA SILVA;CPF:019.378.521-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA;Em: 28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61912/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990813
Contratado: (232919/7) ROSA MARIA SANTOS MAIATE;CPF:882.401.771-15;Cargo/



Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61913/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983518
Contratado: (232957/23) RAQUEL DIAS DOS SANTOS;CPF:934.276.541-68;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(159905) COORD. DE JOVENS E ADULTOS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61914/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001982970
Contratado: (234194/6) ARLEY FERREIRA DE ASSUNCAO;CPF:346.003.701-63;Cargo/
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(179922) COORD. DE ORÇAMENTO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61915/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969186
Contratado: (234700/10) JOSIMARA RIVA;CPF:031.350.509-80;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61916/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983322
Contratado: (234954/6) ANA PAULA FRANCA CAMARGO;CPF:046.827.451-07;Cargo/
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(179914) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61917/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984642
Contratado: (235138/5) RONALD KEMMP SANTIN BORGES;CPF:703.088.961-49;Cargo/
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61918/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969205
Contratado: (235413/10) JOEL NUNES BULATI;CPF:755.117.629-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:FILOSOFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61919/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990872
Contratado: (237850/16) WILLIAN DE SOUSA BARBOSA;CPF:019.950.971-95;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(016080) E.E. DOM AQUINO;De:28/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61920/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001985136
Contratado: (238362/5) ALESSANDRA DA SILVA ARANTES DE OLIVEIRA;CPF:632.419.001-34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm:(146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61921/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969190
Contratado: (239543/9) EVELINI ARSEGO;CPF:000.994.161-40;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO

GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61922/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983139
Contratado: (239590/5) THAIS MARQUES DOS REIS;CPF:023.494.731-47;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:NUTRIÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61923/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983637
Contratado: (241277/5) MARIA GATTI BERGAMASCHI;CPF:945.268.261-20;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm:(146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61924/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983122
Contratado: (243166/3) DANIEL ANGELO DE LIMA XAVIER;CPF:000.518.131-30;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61925/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001989650
Contratado: (244944/15) MAIKON SERGIO ZANIOLO ARVANI;CPF:017.754.921-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De:23/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61926/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001751310
Contratado: (245863/6) ANAIR DOMINGAS DAL CASTEL AZZOLINI;CPF:030.079.739-70;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61927/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990363
Contratado: (245887/5) NATALINO WAWERU WEREE;CPF:977.226.421-87;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO;De:29/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61928/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001751877
Contratado: (246348/3) BENEDITA AUGUSTA DE ALCANTARA;CPF:181.938.701-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H



Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61929/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969176
Contratado: (247314/12) DIULIA CAROLINE DA SILVA;CPF:036.967.811-77;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61930/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969170
Contratado: (248630/6) ERONI JESUS DE MORAIS;CPF:619.936.972-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61931/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001921265
Contratado: (249105/29) JOSIANE MARIA DA SILVA SANTOS;CPF:966.917.001-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS;Em: 18/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61932/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991468
Contratado: (250072/12) ADEMIL JOSE DA SILVA;CPF:990.174.821-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO;De:01/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61933/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983140
Contratado: (250088/3) MARISTELA GONCALVES TOBIAS;CPF:207.276.151-49;Cargo/
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61934/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990878
Contratado: (251071/16) GEOVANA BERGMANN SALIS;CPF:857.748.551-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:01/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61935/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969178
Contratado: (251080/10) FRANCIANE LOPES DOS SANTOS;CPF:021.303.321-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H

Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61936/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001927596
Contratado: (251233/20) JULIO CESAR MARAJOAO;CPF:992.983.921-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;Em: 21/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61937/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983973
Contratado: (251379/4) MARCELO MARQUES DA SILVA;CPF:884.691.741-34;Cargo/
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm: (180076) GER. DE TRANSPORTE;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61938/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984039
Contratado: (25161/3) LAURENTINO FELIX MILHOMENS;CPF:208.791.211-49;Cargo/
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm: (180076) GER. DE TRANSPORTE;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61939/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983143
Contratado: (252102/3) WEYLA CAMPOS FURTADO CARMO;CPF:023.138.841-12;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:NUTRIÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61940/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001985353
Contratado: (252305/3) BIANCA KALINE ZANCANARO;CPF:007.205.141-85;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm: (146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61941/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983123
Contratado: (252308/3) VIVIANE PEREIRA CUNHA;CPF:017.896.801-31;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm: (146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61942/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983124
Contratado: (252592/3) FLAVIA MARIA MORAES DE ARAUJO;CPF:016.837.701-29;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:NUTRIÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61943/2015 DE: 01/10/2015



Processo Nº: 1000001991448
Contratado:(252834/7) DARLITON WEILER DE ASSIS SILVA;CPF:043.287.551-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA;De:30/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61944/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001758391
Contratado:(253106/2) ERIVALDO MARQUES DO NASCIMENTO;CPF:431.236.354-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TÉC. EM AGROPECUARIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(174122) E. E. BOM JARDIM;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/61946/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001865170
Contratado:(254300/3) LUIZA PEREIRA DOS SANTOS;CPF:616.165.321-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61947/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001974147
Contratado:(255509/14) KELLYTON ANTONIO MOTA SILVA;CPF:014.341.653-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA;De:23/09/2015 a 22/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61948/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001757662
Contratado:(255743/2) ZENOBIO TSERENHAMARIO TSERE RU;CPF:752.601.071-87;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 18H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61949/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983191
Contratado:(256186/3) THIAGO DE CASTRO SANTUARIO MIGUEL;CPF:020.994.501-02;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(180084) GER. DE PROTOCOLO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61950/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001765789
Contratado:(256943/3) ESTELLA MARY ANEZ DA SILVA;CPF:028.769.501-89;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;Em: 25/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61951/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983334
Contratado:(257665/4) WESLEY DIAS DE OLIVEIRA;CPF:023.083.081-17;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61952/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001971407
Contratado:(257747/4) JORCELENA BEATRIZ DA SILVA;CPF:925.770.401-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI;De:18/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61953/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990880
Contratado:(257849/5) FABIANA APARECIDA MENDES DA SILVA;CPF:002.651.171-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(016144) E.E. JUJIARA;De:10/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61954/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984640
Contratado:(260507/2) PAULO EDUARDO CARVALHO;CPF:998.827.791-15;Cargo/
Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(179876) COORD.DE APLICAÇÃO,DESENVOLV.,SAUDE
E SEGURANÇA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61955/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983136
Contratado:(260590/2) KATIANE PATRICIA ORTIZ DE JESUS;CPF:013.065.601-
10;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(179752) GAB.DO SECRET. ADJ.DE
ADMINISTRACAO SISTEMICA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61956/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983097
Contratado:(261363/3) RAFAELLA PEREIRA DE LOYOLA;CPF:035.725.411-23;Cargo/
Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:SECRETARIADO EXECUTIVO;Motivo:;Un. Adm:(008982) GAB. DO SECRET. DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61957/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984010
Contratado:(261804/2) PAULA MARCELA DE ARRUDA LASMAR;CPF:026.872.951-
40;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(159786) GAB. DE
DIREÇÃO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61958/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983341
Contratado:(262034/2) LARISSA GRAZIELLA BARBOSA GUEDES;CPF:005.703.681-
03;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(180106) COORD. DE AQUISIÇÕES E
CONTRATOS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61959/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991413
Contratado:(262378/2) VIVIANE SAGGIN STRAGLIOTTO;CPF:806.132.501-25;Cargo/
Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:COMUNICAÇÃO SOCIAL;Motivo:;Un. Adm:(124206) UNID. DE
ASSESSORIA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61960/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983144
Contratado:(263439/2) MARCEL DAS NEVES E SILVA;CPF:721.871.311-49;Cargo/
Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(180009) SUPERINT.
ADMINISTRATIVA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61961/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001989647
Contratado:(263491/5) DENIZE ARRUDA DO ESPIRITO SANTO;CPF:361.584.701-
63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
03H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(049832) E.E. SALIM
FELICIO;De:10/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61962/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001859388
Contratado:(263611/1) KATIA DE MENEZES SANTIAGO;CPF:968.004.371-15;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(060224) C.E.A.A.D.A. PROF.
ARLETE P. MIGUELETTI;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61963/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983255
Contratado:(263635/2) ROSA MARIA MORALES CHIQUETTI;CPF:923.430.238-
91;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm:(179795)
SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61964/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983315
Contratado:(263645/2) EMILLY BORGES CONCEICAO;CPF:031.174.871-66;Cargo/
Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E
MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61965/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984191
Contratado:(263691/2) PATRICIA DE OLIVEIRA RIQUELME;CPF:689.887.371-
72;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:BEL. ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:;Un. Adm:(146358) COORD. DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61966/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991412
Contratado:(263733/2) THIAGO RODRIGUES LOZADA;CPF:005.426.831-13;Cargo/
Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:COMUNICAÇÃO SOCIAL;Motivo:;Un. Adm:(124206) UNID. DE
ASSESSORIA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61967/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983160
Contratado:(263753/2) MONIQUE AMORIM FARIAS;CPF:364.234.148-90;Cargo/
Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(146080) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO
BÁSICA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61968/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001870868
Contratado:(263762/1) ANA MARIA ALMEIDA RIBEIRO;CPF:941.041.581-00;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011703) E.E. PROF. DEMETRIO
COSTA PEREIRA;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61969/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983119
Contratado:(263866/2) EMANUELLE APARECIDA SANTOS
TEIXEIRIA;CPF:051.718.131-24;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L
10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(179752) GAB.DO
SECRET. ADJ.DE ADMINISTRACAO SISTEMICA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61970/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983206
Contratado:(263963/2) IDA MAYARA PASCHOAL SANTANA;CPF:035.966.241-
26;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H



Processo Nº: 1000001983164
Contratado:(265462/2) CARLOS ALBERTO FERNANDES DE CAMPOS;CPF:327.816.281-15;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:CIÊNCIAS ECONÔMICAS;Motivo:;Un. Adm:(146013) SUPERINT.DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61998/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001985436
Contratado:(265464/2) FELIPE CARLOS ALMEIDA;CPF:039.800.151-06;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(180106) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS;De:01/09/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61999/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991435
Contratado:(265465/2) RAYSSA RAMOS DE SOUZA;CPF:022.793.521-76;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(179914) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62000/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983104
Contratado:(265466/2) ROSANA PEREIRA DA SILVA;CPF:482.593.571-00;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62001/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983167
Contratado:(265473/2) EVERSON LUIZ DA SILVA MATTOS;CPF:003.716.681-66;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD. FINANCEIRA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62002/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983349
Contratado:(265482/2) PEDRO MARCELO DE ALMEIDA BARROS RIBEIRO ALVES;CPF:032.740.841-31;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(180106) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62003/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001973644
Contratado:(265630/1) RAFAEL MARCIO NASCIMENTO DA SILVA;CPF:011.231.251-98;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154008) CEJA JOSE DE MESQUITA;De:14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62004/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001971227
Contratado:(265634/1) THAYNARA TELES CARDOSO FERREIRA;CPF:059.200.451-16;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES;De:16/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62005/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001960852
Contratado:(265635/1) RUTE ALINE DA CRUZ LIMA;CPF:026.143.391-13;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS;De:01/09/2015 a 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62006/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001798661
Contratado:(27336/22) ELIZABETH CARDOZO;CPF:345.266.841-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TÉC. EM CONTABILIDADE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62007/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984601
Contratado:(27745/15) JOACIR LUCIO DE SIQUEIRA MORAES;CPF:452.698.231-87;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm:(180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62008/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983226
Contratado:(28308/9) NEUZA MARIA DE ALMEIDA;CPF:205.837.881-49;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD. FINANCEIRA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62009/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001989136
Contratado:(35991/41) JUCIMEIRE DE ALMEIDA REIS;CPF:344.413.951-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO;De:22/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62010/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969014
Contratado:(36848/59) GERSON CLAUDIO COENGA FERREIRA;CPF:384.086.271-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010413) E.E. JOSE MAGNO;De:12/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62011/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001991415
Contratado:(47394/12) MARTA DE SOUZA RIBEIRO;CPF:067.446.108-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154970) E.E. JOSÉCLETO GIEH;De:21/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62012/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001974193
Contratado:(49182/29) CONCEICAO AUXILIADORA DE FIGUEIREDO SILVA;CPF:616.998.611-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO;De:09/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62013/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990907
Contratado:(52792/6) NILSON CONCEICAO DE ALMEIDA;CPF:109.032.401-49;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62014/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969194
Contratado:(55214/26) IZOIRA INES PALUDO;CPF:425.166.339-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62015/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001761465
Contratado:(57778/45) VALDISON RIBEIRO DE LIMA;CPF:809.666.591-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010766) E.E. PONCE DE ARRUDA;Em: 28/09/2015

CONTRATO/SEDUC/62016/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001809746
Contratado:(65301/25) GUIDO UMRI;CPF:580.873.971-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62017/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969159
Contratado: (65697/14) NELI PEREIRA SILVA COSTA;CPF:856.695.711-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES
BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62018/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983251
Contratado: (66474/4) LUCIANO PROLO;CPF:535.710.961-34;Cargo/Função: (6027)
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNOLOGO PROCESSAMENTO DE DADOS;Motivo:;Un. Adm: (179795) SUPERINT.
DE GESTAO DE PESSOAS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62019/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983175
Contratado: (68286/5) MARLENE SILVA DE ALMEIDA PEREIRA;CPF:700.106.091-
72;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm: (159875) GER. DE EDUCACAO
AMBIENTAL;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62020/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001973620
Contratado: (70317/42) IRANIUDES MORAES DE SOUZA
CPF: 424.622.401-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 18/09/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62021/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001749578
Contratado: (72943/13) ANGELA MARIA BURGEDURFE DE ARAUJO;CPF:396.756.531-
91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE
MORAES;Em: 25/09/2015

CONTRATO/SEDUC/62022/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001966099
Contratado: (75486/30) ELAINE CILENE DA MAGALHAES;CPF:777.229.651-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL
BARACAT;Em: 18/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62023/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984617
Contratado: (77907/3) LUIZ ALBERTO HERANI;CPF:065.379.951-91;Cargo/
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (159840)
SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62024/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001990868
Contratado: (79345/9) NILSA CARLA NEVES DA SILVA;CPF:617.015.641-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO
RIBEIRO;De:01/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62025/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984590
Contratado: (80912/4) CEZAR DA SILVA LEO;CPF:361.932.401-87;Cargo/
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (180009)
SUPERINT. ADMINISTRATIVA;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62026/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983234
Contratado: (8281/4) ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA;CPF:156.751.901-
63;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:CIÊNCIAS ECONÔMICAS;Motivo:;Un. Adm: (179914) SUPERINT. DE ORÇAMENTO,
CONVENIOS E FINANÇAS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62027/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001984349
Contratado: (89279/6) ZILA BIANCARDINI DO PRADO AMARAL;CPF:140.982.961-
87;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (159794) OUVIDORIA SETORIAL;De:01/10/2015 a
31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62028/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001969174
Contratado: (92927/37) VERA MARCIA DE TOLEDO PICOLO;CPF:134.150.568-
56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
28H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/62029/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: 1000001983394
Contratado: (94025/3) RUBENS MAURO DE CASTRO THOMMEN;CPF:140.991.951-
04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (180106) COORD. DE AQUISIÇÕES E
CONTRATOS;De:01/10/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01613/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001991385
Nome: (131306/17) ANTONIA CELIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001991386
Nome: (253384/2) ELISON DE OLIVEIRA COUTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001991452
Nome: (252070/3) GEAN CARLOS MENDONCA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR



Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
A Partir de: 10/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001991282

Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001991511

Nome: (252439/5) JACKSON ALEXANDER SANTOS PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001991510

Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001991384

Nome: (144186/13) LUIZA ALBANO CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001991279

Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01614/2015

DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001990620

Nome: (244737/4) CAMILA ESTRAL SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 29/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001991498

Nome: (248710/12) CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 30/09/2015 Até28/11/2015

Processo N.: 1000001991501

Nome: (248710/11) CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 30/09/2015 Até28/11/2015

Processo N.: 1000001991503

Nome: (248710/13) CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 30/09/2015 Até28/11/2015

Processo N.: 1000001991505

Nome: (248710/14) CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 30/09/2015 Até28/11/2015

Processo N.: 1000001990883

Nome: (220384/15) DIANNE KARLA COSTA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 23/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001991463

Nome: (220384/16) DIANNE KARLA COSTA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 23/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001991280

Nome: (246818/5) ELLEM KARINE LOJOR RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 21/06/2015 Até19/08/2015

Processo N.: 1000001991572

Nome: (211667/19) ESTER MINSON GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 22/09/2015 Até20/11/2015

Processo N.: 1000001991574

Nome: (211667/20) ESTER MINSON GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 22/09/2015 Até20/11/2015

Processo N.: 1000001990640

Nome: (141574/12) GISELE CRISTINE CARDOSO FURLANETO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 29/09/2015 Até27/11/2015

Processo N.: 1000001991517

Nome: (131617/35) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/09/2015 Até27/11/2015

Processo N.: 1000001991518

Nome: (131617/37) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/09/2015 Até27/11/2015

Processo N.: 1000001991519

Nome: (131617/38) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/09/2015 Até27/11/2015

Processo N.: 1000001991520

Nome: (131617/39) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/09/2015 Até27/11/2015

Processo N.: 1000001985135

Nome: (238209/10) JANICLEI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/09/2015 Até20/11/2015

Processo N.: 1000001985137

Nome: (238209/11) JANICLEI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/09/2015 Até20/11/2015

Processo N.: 1000001991325

Nome: (260434/1) MARIA ANGELICA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 28/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001988483

Nome: (256083/2) NHAKY METUKTIRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROTI
A Partir de: 18/08/2015 Até15/12/2015

Processo N.: 1000001967479

Nome: (228741/13) POLLIANA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 14/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001967480

Nome: (228741/14) POLLIANA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 14/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001967481

Nome: (228741/15) POLLIANA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 14/09/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01615/2015

DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001990919

Nome: (236940/6) ADRIANA MARIA DE LIMA MARCAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 29/09/2015 Até19/10/2015

Processo N.: 1000001986201

Nome: (243039/15) ANDRESSA PIMENTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 18/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.: 1000001990899

Nome: (108258/26) CLAUDIA REGINA CARDOSO LENERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/09/2015 Até05/10/2015

Processo N.: 1000001975736

Nome: (243443/6) DAVID ALVES DE MENEZES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 09/09/2015 Até07/11/2015

Processo N.: 1000001990671

Nome: (200655/22) ELISINEIDE FERREIRA GABI VENANCIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 25/09/2015 Até24/10/2015

Processo N.: 1000001991252

Nome: (200655/23) ELISINEIDE FERREIRA GABI VENANCIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 25/09/2015 Até24/10/2015

Processo N.: 1000001946164

Nome: (97885/18) ELZA HELENA FARJADO DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 25/08/2015 Até03/09/2015

Processo N.: 1000001991321

Nome: (34022/44) ENIR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 29/09/2015 Até27/11/2015

Processo N.: 1000001967840

Nome: (130657/8) FLAVIA DANIELA DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 14/09/2015 Até23/09/2015

Processo N.: 1000001990693

Nome: (135031/11) ISMAILDA APARECIDA GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 18/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.: 1000001991319

Nome: (251289/4) KELLY ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 14/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.: 1000001968445

Nome: (263896/1) LISANDRA FRANZEN DAMKE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 15/09/2015 Até15/12/2015

Processo N.: 1000001968450

Nome: (263896/2) LISANDRA FRANZEN DAMKE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 15/09/2015 Até15/12/2015

Processo N.: 1000001991492

Nome: (56776/20) LIVANIA GASPAR RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 28/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.: 1000001990668

Nome: (121011/30) LUCIA ENI LEITE DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 28/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 1000001991323

Nome: (121011/29) LUCIA ENI LEITE DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 28/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 1000001990657

Nome: (244111/8) LUCIANA CASANOVA DA ROSA LOPES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 26/09/2015 Até04/10/2015

Processo N.: 1000001990622

Nome: (210473/17) MARINALVA LEMES DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 29/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.: 1000001990629

Nome: (210473/16) MARINALVA LEMES DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 29/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.: 1000001990635

Nome: (210473/15) MARINALVA LEMES DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 29/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.: 1000001990677

Nome: (241664/3) MONIA VILELLA SOARES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 28/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.: 1000001970199

Nome: (202091/11) NAIR PEREIRA PINTO VILALBA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 11/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000001969259

Nome: (255851/5) ODETE ALVES DAMACENO COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/09/2015 Até16/09/2015

Processo N.: 1000001970376

Nome: (255851/6) ODETE ALVES DAMACENO COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/09/2015 Até16/09/2015

Processo N.: 1000001970442

Nome: (142008/26) ROSEMERI HEMSING WEBER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 14/09/2015 Até12/11/2015

Processo N.: 1000001970448

Nome: (142008/28) ROSEMERI HEMSING WEBER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 14/09/2015 Até12/11/2015

Processo N.: 1000001970450

Nome: (142008/29) ROSEMERI HEMSING WEBER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 14/09/2015 Até12/11/2015

Processo N.: 1000001990679

Nome: (69356/14) ROSILDA SOARES NUNES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 22/09/2015 Até28/09/2015

Processo N.: 1000001968402

Nome: (247688/5) SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 15/09/2015 Até20/09/2015

Processo N.: 1000001991300

Nome: (239049/5) TEREZINHA DO NASCIMENTO ULISSES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 30/09/2015 Até14/10/2015



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01616/2015

DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001967709

Nome: (209778/15) IVANI DE MOURA BERNARDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 11/09/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 1000001865426

Nome: (229486/15) JOSE ALVES TEODORO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA

A Partir de: 11/05/2015 Até07/12/2015

Processo N.: 1000001865429

Nome: (229486/16) JOSE ALVES TEODORO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA

A Partir de: 11/05/2015 Até07/12/2015

Processo N.: 1000001823604

Nome: (101922/18) MARIA APARECIDA PEREIRA DANTAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 04/03/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001924961

Nome: (223006/10) NILDETE DOS SANTOS POMBO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 28/07/2015 Até27/10/2015

Processo N.: 1000001926132

Nome: (223006/12) NILDETE DOS SANTOS POMBO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 28/07/2015 Até27/10/2015

Processo N.: 1000001927620

Nome: (223006/13) NILDETE DOS SANTOS POMBO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 28/07/2015 Até27/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01617/2015

DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40730/7) ANA LUCIA DE CAMPOS TAVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 28/09/2015 Até26/12/2015

Processo N.:

Nome: (76431/3) ANA MARIA TERZONI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 14/09/2015 Até13/10/2015

Processo N.:

Nome: (37400/1) APARECIDA DE ALMEIDA AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (85810/1) APARECIDA FERNANDES DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA

A Partir de: 25/09/2015 Até23/11/2015

Processo N.:

Nome: (112389/12) CARLA LIMA LEAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA

A Partir de: 23/08/2015 Até20/11/2015

Processo N.:

Nome: (107772/31) DULCE HELENA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 28/09/2015 Até26/11/2015

Processo N.:

Nome: (252896/1) GABRIEL HERNAN VIVANCO VERGARA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR

A Partir de: 24/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.:

Nome: (35295/1) JANETE JOAQUIM ASCHAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (159808) COORD. DE COMUNICACAO E EVENTOS

A Partir de: 29/09/2015 Até27/12/2015

Processo N.:

Nome: (58675/14) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 30/09/2015 Até28/11/2015

Processo N.:

Nome: (39461/1) LILIAN CATARINA FARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES

A Partir de: 28/09/2015 Até04/10/2015

Processo N.:

Nome: (84696/16) LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO

A Partir de: 22/09/2015 Até20/11/2015

Processo N.:

Nome: (252858/1) LUCIANA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 22/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (107199/3) LUCIANA FERREIRA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR

A Partir de: 28/09/2015 Até26/11/2015

Processo N.:

Nome: (66516/7) LUCILENE VILELA SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS

A Partir de: 28/09/2015 Até27/10/2015

Processo N.:

Nome: (66516/8) LUCILENE VILELA SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS

A Partir de: 28/09/2015 Até27/10/2015

Processo N.:

Nome: (132939/15) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA VOLTOLINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO

A Partir de: 29/09/2015 Até14/10/2015

Processo N.:

Nome: (17539/1) MARIA DAS DORES SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 25/09/2015 Até24/10/2015

Processo N.:

Nome: (37091/1) MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 26/09/2015 Até24/11/2015

Processo N.:

Nome: (33630/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:



Nome: (44746/2) MARILDE DE BARROS PEIXOTO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/09/2015 Até21/10/2015

Processo N.:

Nome: (44746/1) MARILDE DE BARROS PEIXOTO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 22/09/2015 Até21/10/2015

Processo N.:

Nome: (18793/1) MIRIAM ARRUDA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 28/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:

Nome: (37456/1) NEWTON SILVA DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 22/09/2015 Até21/10/2015

Processo N.:

Nome: (25796/1) NILEIDE SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/09/2015 Até11/10/2015

Processo N.:

Nome: (241726/1) OLGA SIQUIERI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 17/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (89539/1) OLINDA SOARES DA ROCHA REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 23/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.:

Nome: (105488/5) PAULA REGINA MORAES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 10/09/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (128121/28) ROSINEIDE DE DEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 03/09/2015 Até01/11/2015

Processo N.:

Nome: (115157/19) SUELY MENDES DE SOUZA ALEXANDRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 11/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.:

Nome: (5424/2) SYLVIO PIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 19/09/2015 Até17/12/2015

Processo N.:

Nome: (5424/1) SYLVIO PIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 19/09/2015 Até17/12/2015

Processo N.:

Nome: (201624/13) VALERIA BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 26/09/2015 Até25/10/2015

Processo N.:

Nome: (203797/8) VERALUCIA DE MORAES SURUBIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 28/09/2015 Até27/10/2015

Processo N.:

Nome: (128248/15) VERIDIANE ZANELLA WELTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/09/2015 Até18/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01618/2015

DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (33536/1) ODESIDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 07/07/2015 Até26/07/2015

Processo N.:

Nome: (126054/16) SARAH VIANA MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELO
A Partir de: 29/08/2015 Até07/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01619/2015

DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (140140/1) GISELE DA SILVA METKA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 17/08/2015 Até12/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01620/2015

DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 121178

Nome: (13625/1) ANTONIO KOLODZIEJ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/05/1997 Ate 25/05/2002
A Partir de: 09/06/2003 Ate 06/09/2003

Processo N.: 13117416

Nome: (48606/4) DEISI FERNANDA BERNARDI SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000
A Partir de: 23/03/2005 Ate 20/06/2005

Processo N.: 121337

Nome: (46685/1) MARIA GERALDA RODRIGUES ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/07/1994 Ate 30/06/1999
A Partir de: 12/09/2003 Ate 10/12/2003

Processo N.: 118662

Nome: (34572/1) NEUZA LENIR FILIPOWITZ
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 15/04/2002 Ate 13/07/2002

Processo N.: 1000001991419

Nome: (63644/5) RICARDO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01621/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 510966/2015
Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 426623/2015
Nome: (27680/1) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 09/10/2007 Ate 08/10/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00222/2015 DE: 01/10/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183008) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
A Partir de: 02/09/2015 Até15/09/2015

Processo N.:
Nome: (257288/1) SUL-HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166340) SUPERINT. DE TRANSF. DE RENDA E INCLUSAO

PRODUTIVA
A Partir de: 09/09/2015 Até25/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00041/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 256503/2015
Nome: (8745/1) PEDRO PAULO RODRIGUES LISBOA
Quinquênio: 02/01/2005 Ate 01/01/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00050/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (225690/6) RYTA DE CASSIA PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (187267) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 24/09/2015 Até29/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00138/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: Edital 002/SES/2015 Processo:119457/2015
Contratado: (264436/1) PALOMA BORGES DOS SANTOS VALK
CPF: 000.282.621-66
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (191051) COORD. TECNICA DO MT- HEMOCENTRO
A Partir de: 20/07/2015 Até19/07/2016

CONTRATO/SES/00139/2015 DE: 01/10/2015
Processo Nº: Edital 002/SES/2015 Processo:119457/2015
Contratado: (50788/8) MARIA GORETTI JULIANO MASSUDA
CPF: 441.647.696-53
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (191051) COORD. TECNICA DO MT- HEMOCENTRO
A Partir de: 20/07/2015 Até19/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00675/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (115512/1) ALINE ADIERS XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174548) GER. TECNICA DO ERS DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:
Nome: (90543/1) BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174610) GER. TECNICA DO ERS DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 17/09/2015 Até26/09/2015

Processo N.:
Nome: (43091/2) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 22/09/2015 Até06/10/2015

Processo N.:
Nome: (93185/1) CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2015 Até22/10/2015

Processo N.:
Nome: (106725/1) ELLEN CRISTINA SALDANHA FERNANDES NAFI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179078) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 23/09/2015 Até22/10/2015

Processo N.:
Nome: (42952/2) HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150991) GER.VIGIL. EM AGRAVOS IMUNOPREVINIVEIS
A Partir de: 23/08/2015 Até14/09/2015

Processo N.:
Nome: (55190/1) JANIRA BATISTA DE ARRUDA FORTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179744) GER. DE OBRAS E REFORMAS
A Partir de: 22/09/2015 Até06/10/2015

Processo N.:
Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS



Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 30/09/2015 Até28/11/2015

Processo N.:
Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 28/08/2015 Até06/10/2015

Processo N.:
Nome: (94381/1) OZANA PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154660) COORD. DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DA ESP
A Partir de: 23/09/2015 Até22/10/2015

Processo N.:
Nome: (35565/2) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 21/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.:
Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 27/09/2015 Até10/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00676/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (117046/1) MARLEY BORGES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 25/09/2015 Até23/11/2015

Processo N.:
Nome: (110748/1) MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 21/09/2015 Até09/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00677/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 14/09/2015 Até21/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00678/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 477236/2015
Nome: (80856/1) ANA CANDIDA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2010 Ate 31/07/2015
A Partir de: 02/09/2015 Ate 30/11/2015

Processo N.: 501014/2015
Nome: (90116/2) ANTONIO ALBINO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
A Partir de: 23/09/2015 Ate 21/12/2015

Processo N.: 492215/2015
Nome: (93229/1) ARNILDO LOPES MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2006 Ate 29/03/2011
A Partir de: 07/10/2015 Ate 05/11/2015

Processo N.: 502792/2015
Nome: (63796/1) ASTROGILDA MARIA JACINTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/01/2007 Ate 28/01/2012
A Partir de: 24/08/2015 Ate 22/09/2015

Processo N.: 468419/2015
Nome: (42094/2) BERNARDETE GATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2008 Ate 23/06/2013
A Partir de: 10/09/2015 Ate 09/10/2015

Processo N.: 450142/2015
Nome: (118328/1) CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2009 Ate 02/11/2014
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 495555/2015
Nome: (111842/1) DICESAR SILVA AMARAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2008 Ate 08/12/2013
A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 494520/2015
Nome: (90112/1) EDNA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
A Partir de: 24/09/2015 Ate 23/10/2015

Processo N.: 494542/2015
Nome: (43193/2) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
A Partir de: 02/10/2015 Ate 31/10/2015

Processo N.: 486066/2015
Nome: (43041/1) EUNICE SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/08/2002 Ate 22/08/2007
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 486244/2015
Nome: (43041/1) EUNICE SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/08/2007 Ate 22/08/2012
A Partir de: 30/11/2015 Ate 29/12/2015

Processo N.: 473229/2015
Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/2009 Ate 05/04/2014
A Partir de: 01/11/2015 Ate 30/11/2015

Processo N.: 484926/2015
Nome: (52669/1) GILMAR MARCO VRECH COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/02/1995 Ate 16/02/2000
A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/11/2015

Processo N.: 449467/2015
Nome: (59513/3) GRAZIELLE SCARPIM DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 02/12/2015 Ate 31/12/2015

Processo N.: 468553/2015
Nome: (107701/4) IOLANDA MACHADO MENDES LEAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2004 Ate 14/06/2009
A Partir de: 05/10/2015 Ate 03/11/2015

Processo N.: 437660/2015
Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA



Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
A Partir de: 01/11/2015 Ate 30/11/2015

Processo N.: 498315/2015

Nome: (81658/1) JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/02/2003 Ate 31/01/2008
A Partir de: 26/10/2015 Ate 24/11/2015

Processo N.: 422415/2015

Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/02/2004 Ate 14/02/2009
A Partir de: 19/08/2015 Ate 17/09/2015

Processo N.: 445412/2015

Nome: (93982/3) KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/08/2004 Ate 10/08/2009
A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 437657/2015

Nome: (86141/1) LAURA FERNANDES RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2010 Ate 12/03/2015
A Partir de: 01/11/2015 Ate 30/11/2015

Processo N.: 445328/2015

Nome: (41935/2) LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/07/2009 Ate 27/07/2014
A Partir de: 10/08/2015 Ate 08/09/2015

Processo N.: 439502/2015

Nome: (104958/1) LEIDIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2008 Ate 25/03/2013
A Partir de: 31/10/2015 Ate 28/01/2016

Processo N.: 487985/2015

Nome: (94768/6) MARCIA ALVES BRITO NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2009 Ate 17/03/2014
A Partir de: 26/01/2016 Ate 24/02/2016

Processo N.: 500364/2015

Nome: (42117/2) MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/07/2006 Ate 17/07/2011
A Partir de: 13/10/2015 Ate 11/11/2015

Processo N.: 455385/2015

Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011
A Partir de: 02/09/2015 Ate 01/10/2015

Processo N.: 459472/2015

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 01/01/2016 Ate 30/01/2016

Processo N.: 501589/2015

Nome: (81667/1) MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/1999 Ate 20/12/2004
A Partir de: 05/10/2015 Ate 03/11/2015

Processo N.: 409263/2015

Nome: (58076/1) NEIDE MARIA NOVAES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
A Partir de: 03/11/2015 Ate 01/01/2016

Processo N.: 485393/2015

Nome: (52643/1) NELMA LUCIA DE PINHO BELLATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2009 Ate 03/09/2014
A Partir de: 13/10/2015 Ate 11/12/2015

Processo N.: 459417/2015

Nome: (94408/1) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2006 Ate 31/07/2011
A Partir de: 02/10/2015 Ate 31/10/2015

Processo N.: 405480/2015

Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
A Partir de: 03/08/2015 Ate 01/10/2015

Processo N.: 446781/2015

Nome: (111090/1) SELMA DIVINA SOARES PORTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Ate 14/12/2013
A Partir de: 08/12/2015 Ate 06/01/2016

Processo N.: 497668/2015

Nome: (58322/1) SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/10/1995 Ate 02/10/2000
A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

Processo N.: 397199/2015

Nome: (82018/1) THOMAZ DE BARROS CAVALCANTI NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/06/1995 Ate 22/06/2000
A Partir de: 31/07/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: 491886/2015

Nome: (86661/3) VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/08/2004 Ate 12/08/2009
A Partir de: 05/10/2015 Ate 03/11/2015

Processo N.: 480036/2015

Nome: (41906/1) VILMA DANTAS SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/2007 Ate 28/02/2012
A Partir de: 03/09/2015 Ate 01/12/2015

Processo N.: 490430/2015

Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
A Partir de: 23/09/2015 Ate 22/10/2015

Processo N.: 439463/2015

Nome: (86211/1) ZENILDA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
A Partir de: 01/12/2015 Ate 30/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00054/2015

DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 492254-2015

Nome: (249685/1) ARLETE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT.

PRECARIOS

A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015

Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT.

PRECARIOS

A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015

Nome: (137709/2) EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT.

PRECARIOS

A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015

Nome: (217183/2) EMANUELLE VILANOVA FIALHO BLESSMANN
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (189065) GAB. DO SECRET. ADJ. DE POLITICAS URBANAS
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015

Nome: (257352/1) ERLANI DE SOUZA BRAUNA PORTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT.

PRECARIOS

A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015

Nome: (203571/2) FABIANNE LAUXEN DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT.

PRECARIOS

A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015

Nome: (233561/1) FABIO CAMARGO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT.

PRECARIOS



A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015
Nome: (229170/1) JANIANE WALKIRIA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (189065) GAB. DO SECRET. ADJ. DE POLITICAS URBANAS
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015
Nome: (225202/2) JANICE MARIA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT. PRECARIOS
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015
Nome: (216408/3) JOSE BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT. PRECARIOS
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015
Nome: (113855/4) JUSTINA ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT. PRECARIOS
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015
Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS DACOL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT. PRECARIOS
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015
Nome: (215141/3) NELSI CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT. PRECARIOS
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015
Nome: (97138/2) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT. PRECARIOS
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015
Nome: (218119/2) SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT. PRECARIOS
A Partir de: 01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00055/2015 DE: 01/10/2015

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (52153/1) CREISON DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (184543) COORD. DE ATENDIMENTO A ACIDENTES AMBIENTAIS
A Partir de: 23/09/2015 Até27/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00236/2015 DE: 01/10/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (75946/2) ANELY PAESANO ORTIZ FAQUINI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 27/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:
Nome: (241620/1) GILNEY MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 13/09/2015 Até12/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00237/2015 DE: 01/10/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (54623/19) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 22/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:
Nome: (125685/1) ILDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 30/09/2015 Até04/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00238/2015 DE: 01/10/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2457/2015
Nome: (37899/2) LORI HACK DE JESUS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 03/10/2015 Ate 31/12/2015

Processo N.: 2416/2015
Nome: (35910/2) NEODIR PAULO TRAVESSINI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005
A Partir de: 23/06/2015 Ate 22/07/2015

Processo N.: 2453/2015
Nome: (125239/1) PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 08/08/2010 Ate 07/08/2015
A Partir de: 08/10/2015 Ate 06/12/2015

Processo N.: 2451/2015
Nome: (89638/4) RICARDO SILVA LACERDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/08/2010 Ate 31/07/2015
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00239/2015 DE: 01/10/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2448/2015
Nome: (99978/5) MARILENA INACIO DE SOUZA



Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
A Partir de: 23/09/2015 Ate 21/12/2015

Processo N.: 2458/2015
Nome: (82323/1) OSMAR QUIM
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 01/06/1999 Ate 31/05/2004
A Partir de: 23/09/2015 Ate 21/11/2015

Processo N.: 2459/2015
Nome: (82323/1) OSMAR QUIM
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 01/06/2004 Ate 31/05/2009
A Partir de: 22/11/2015 Ate 21/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00240/2015 DE: 01/10/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 494086/2015
Nome: (138498/1) ADLEY BERGSON GONCALVES DE ABREU
Quinquênio: 20/04/2007 Ate 19/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485340/2015
Nome: (17504/2) ANA SEBASTIANA MONTEIRO RIBEIRO
Quinquênio: 15/06/2007 Ate 14/06/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 501964/2015
Nome: (125098/1) BENEDITO DE JESUS BENEVIDES
Quinquênio: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 502299/2015
Nome: (112106/3) DANIEL JUNIOR TIRLONI
Quinquênio: 01/08/2010 Ate 31/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485755/2015
Nome: (124831/1) EMERSON DE SOUZA MENDONÇA
Quinquênio: 13/07/2010 Ate 12/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485339/2015
Nome: (83206/1) ILMA FERREIRA MACHADO
Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 401825/2015
Nome: (124813/1) JOSE MARIA DE SOUZA
Quinquênio: 22/09/2010 Ate 21/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 497373/2015
Nome: (125244/1) MANOEL GOMES DA LUZ
Quinquênio: 19/08/2010 Ate 18/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 507922/2015
Nome: (83214/1) MARCOS FIGUEIREDO
Quinquênio: 03/09/2010 Ate 02/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 502309/2015
Nome: (80580/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA NEVES
Quinquênio: 30/09/2008 Ate 29/09/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 497637/2015
Nome: (59400/1) MARIA DO SOCORRO SOUSA ARAUJO
Quinquênio: 09/09/2003 Ate 08/09/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 471518/2015
Nome: (104877/3) MAURICIO FERNANDO FULGENCIO
Quinquênio: 13/03/2006 Ate 12/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 482541/2015
Nome: (124588/1) ODAIR JOSE DA SILVA
Quinquênio: 12/07/2010 Ate 11/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 159703/2015
Nome: (122432/2) VIVIANE MARTINS
Quinquênio: 28/03/2010 Ate 27/03/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00241/2015 DE: 01/10/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 635006/2008
Nome: (83163/1) JACQUELINE FONTES GARCIA
Quinquênio: 03/01/2007 Ate 02/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 682/2001
Nome: (83234/1) TANIA PITOMBO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 03/09/2000 Ate 02/09/2005
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00246/2015 DE: 01/10/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 494330/2015
Nome: (256553/1) MANOELTO ALVES DOMINGOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155764) 16ºALTO GARÇAS
A Partir de: 18/09/2015 Até22/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00247/2015 DE: 01/10/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 478245/2015
Nome: (40423/1) CARLOS ANTONIO NAZARIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/07/1993 Ate 30/06/1998
A Partir de: 30/09/2015 Ate 28/12/2015

Processo N.: 427198/2015
Nome: (81560/1) IDANUSIA MORAIS DOS REIS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 31/10/2009 Ate 30/10/2014
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 429929/2015
Nome: (33163/1) IRVANY DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/05/1997 Ate 30/04/2002
A Partir de: 24/08/2015 Ate 22/09/2015

Processo N.: 493522/2015
Nome: (225595/1) VANDEILTON PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 30/07/2010 Ate 29/07/2015
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **ADJUDICA** o objeto “Contratação de serviços de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso por meio de leilão público híbrido (presencial e eletrônico concomitantemente), de acordo com a lei 8.666, de 21.6.93, com o decreto 21.981, de 19.10.1932 e Instrução Normativa nº 17/2013 do DREI e modificações posteriores em conformidade com especificações contidas neste edital e seus anexos”, à licitante **POLIANA MIKEJEVS CLÇA LORGA e HOMOLOGA, nos termos do inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório Tomada de Preço nº 001/2015/SAS/SEGES, processo administrativo nº 132.88/2015.**

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestão

Em Conformidade Jurídica:

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Comunicado Pregão 022/2015/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº. **022/2015/SEGES**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual, bota de combate a incêndio, luva de combate a incêndio, bala clava e roupa de combate a incêndio, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, vem a público informar que a Sessão de Pregão Eletrônico terá continuidade no **dia 05/10/2015 às 15h30min**, (horário de Brasília), na sala de **pregão nº 04** da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Gestão, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, para realização da análise técnica das amostras encaminhadas, conforme item 15 do Edital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEGES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Lote **Único**, do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 0001/2015/SAS/SEGES**, Processo Administrativo n.º **343.605/2015**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, para prestação de serviços de confecção de bóttons fundidos com o formato de brasão do Estado de Mato Grosso, com 2.0 cm de largura e 1,9 cm de altura, que traz a legenda “servidor 25 anos” banhados de ouro 18k, padrão III micron coloridos, sistema de prendedor borboleta. Embalagem em PVC, cor preta, medindo 30x30x16mm, com espuma tipo almofada.

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestão

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 0001/2015/SAS/SEGES**, Processo Administrativo n.º **343.605/2015**, o qual tem por objeto Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, para prestação de serviços de confecção de bóttons fundidos com o formato de brasão do Estado de Mato Grosso, com 2.0 cm de largura e 1,9 cm de altura, que traz a legenda “servidor 25 anos” banhados de ouro 18k, padrão III micron coloridos, sistema de prendedor borboleta. Embalagem em PVC, cor preta, medindo 30x30x16mm, com espuma tipo almofada.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	1	EMPLACA SERVIÇOS	800	UN	13,05	ADJUDICADO

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** os Lotes 01 e 02 do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 029/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **258.619/2014/SEGES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada em reforma e manutenção de cadeiras e longarinas, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 25 de setembro de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestão

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 029/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **258.619/2014/SEGES**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada em reforma e manutenção de cadeiras e longarinas, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	SERVMIX COMÉRCIO	100	UN	130,00	HABILITADO
1	2	SERVMIX COMÉRCIO	200	UN	189,00	HABILITADO
1	3	SERVMIX COMÉRCIO	21	UN	101,00	HABILITADO
1	4	SERVMIX COMÉRCIO	9	UN	409,98	HABILITADO
2	1	SERVMIX COMÉRCIO	150	UN	30,00	HABILITADO

2	2	SERVMIX COMÉRCIO	21	UN	35,00	HABILITADO
2	3	SERVMIX COMÉRCIO	20	UN	84,96	HABILITADO

Cuiabá, 25 de setembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2015
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SQC 001/2015

Brasil

PROJETO No: BR- L1234

Nome do Processo de Seleção: PROFISCO/MT-SQC-001/2015

Empréstimo Nº: 2324/OC-BR

Referência no Plano de Aquisições: 1.16 (Serviços de Consultoria; Consultoria 16).

Data limite para apresentação de resposta: 26/10/2015

O Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos - CCLIP-PROFISCO, para o Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO/MT e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

O objeto é a "Contratação de Consultoria Especializada para elaboração de diagnóstico e apoio na implantação de um modelo para execução de programa de Gestão de conhecimento na SEFAZ-MT." Estima-se que os serviços podem ser prestados em um prazo máximo de 05 (cinco) meses.

O governo do Estado de Mato Grosso convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indique que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-7, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa/instituição será selecionada de acordo com método de seleção baseada nas qualificações do consultor- SQC definido nas Políticas.

As empresas/instituições que manifestarem interesse em participar no processo licitatório devem enviar documentos que contenham as seguintes informações:

- Síntese (portfólio) de apresentação da empresa/instituição de consultoria;
- Descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos, com a data de início e de conclusão;
- Resumo Curricular da Equipe Técnica (identificação dos consultores, tempo de atuação, trabalhos realizados, breve descrição do escopo dos trabalhos, clientes e respectivo período de realização, Atestados Técnicos apresentados relacionados à área objeto, publicações na área objeto, quando houver), atualizado nos últimos seis meses.

Obs: a documentação a ser enviada deverá ser sequencialmente numerada. Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas (horário local).

As manifestações de interesse e os documentos com as informações deverão ser enviados via postal, ou correio eletrônico ao endereço/contato indicado abaixo, o mais tardar até às 18:00h do dia 26/10/2015.

Atenciosamente,

Fernando Carlos Fernandez Dias

Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

Contatos:

Aos cuidados da Srª Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon

Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC/SAAF/SEFAZ

Endereço: Av. Rubens de Mendonça nº. 3415, Centro Político Administrativo
CEP: 78050-903 - Cuiabá-MT - Brasil. Tel: (65) 3617-2306 -2370 - 2308
e-mail: cpl.profisco@sefaz.mt.gov.br

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 005/2015/SAAF/SEFAZ**

Objeto: "AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VAGAS NO EVENTO "PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CONFORME IN 02/08-MPOG E NOVAS DISPOSIÇÕES DA IN 06/13-MPOG A SER REALIZADO PELA EMPRESA LICIDATA, NO PERÍODO DE 05 a 06 DE OUTUBRO DE 2015, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, EM CUIABÁ-MT".

CONTRATADO: LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI ME
- CNPJ Nº 12.623.750/0001-07

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015/SAAF/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 136/2015.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015/SEMA/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nos uso de suas atribuições, e a Pregoeira, designada na portaria nº 332/2015/SEMA/MT, publicada no D.O.E. do dia 16 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO, nos termos do artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015/SEMA/MT, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO 07 (SETE) MOTOSERRAS, COMPATÍVEIS ÀS ATIVIDADES DE APOIO AO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NAS DIRETORIAS DE UNIDADES DESCONCENTRADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, NO INTERIOR DO ESTADO".

MOTIVO: A REVOGAÇÃO do LOTE ÚNICO foi necessária considerando que os preços ofertados para o referido lote estavam acima do valor estimado pela SEGES e pela SEMA. Assim, ante o princípio da economicidade e presentes os pressupostos da revogação, quais sejam, a inconveniência e a inoportunidade de continuação do procedimento licitatório, REVOGA-SE o lote único do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015/SEMA/MT. Informamos que a justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior autorizando a presente revogação encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2015.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Pregoeira OficialANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015/SESP

PROCESSO Nº 245598/2015 E SIAG Nº 0245598

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT - torna público que, em decorrência do Decreto nº 254 de 23.09.2015 foi realizado o **ADENDO** ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2015/SESP**, disponível no site **www.gestao.mt.gov.br**, cujo objeto é aquisição de Bens de Consumo - Cédula de Identidade civil, para atender a demanda de emissão de carteiras de identidade da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica da Politec, **marcado para ser realizado às 15h30min (Horário de Brasília- DF) do dia 05/10/2015.**

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2015.

TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS
(documento original assinado)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº **692/2015/UAT/SESP/MT**, e **AUTORIZO** o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Murtinho, nº 789, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá-MT, onde abrigará a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, de propriedade da empresa **FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.486.867/0001-09**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Murtinho, nº 789, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá-MT, onde abrigará a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, de propriedade da empresa FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.486.867/0001-09, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinado a atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil/MT, conforme processo nº 311590/2015.	12	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 210.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

FÁBIO GALINDO SILVESTRE
Secretário Executivo de Segurança Pública
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕESRESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015
Processos nº 74994/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 232/2014/GBSES, publicada em 22/12/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 24/09/2015, cujo objeto é: **“Aquisição de calçados para pés diabéticos e/ou neuropáticos dos pacientes do CERMAC/SES/MT”**, conforme Ata constante nos autos, o resultado da sessão foi DESERTO, pois não houve participação de nenhuma empresa.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2015.

Marcela Rodrigues dos Santos Viviane de Cássia Hervatim Campos
Coordenadora de Processos de Aquisições Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 035/2015/SES, processo nº **74994/2013/SES**, nos termos da Legislação vigente, o qual tem por objeto: **“Aquisição de calçados para pés diabéticos e/ou neuropáticos dos pacientes do CERMAC/SES/MT”**. Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2015.

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES
Secretário de Estado de SaúdeSECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PROCESSO DE AQUISIÇÕES
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015
Processo nº 93937/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 232/2014/GBSES, publicada em 22/12/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 02/09/2015, cujo objeto é: **“Aquisição de produtos e reagentes para análise laboratorial (HEMATOLOGIA, IMUNOHEMATOLOGIA) para atender demanda do MT-HEMOCENTRO-SES/MT”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE 02 ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	DIAMED LATINO AMÉRICA S.A	DIAMED	FR	100	28,36	2.836,00
03		DIAMED	FR	100	23,58	2.358,00
04		DIAMED	FR	100	355,00	35.500,00
05		DIAMED	FR	600	75,30	45.180,00
06		DIAMED	FR	100	22,00	2.200,00
07		DIAMED	KIT	15	246,08	3.691,20
08		DIAMED	FR	100	24,49	2.449,00
09		DIAMED	FR	100	26,72	2.672,00
10		DIAMED	FR	200	38,08	7.616,00
11		DIAMED	UN	100	44,40	4.440,00
12		DIAMED	FR	200	38,11	7.622,00
13		DIAMED	FR	600	79,56	47.736,00
14		DIAMED	CJ	600	62,83	37.698,00

Total Geral do lote 02 R\$ 201.998,20

LOTES DESERTOS: 01 e 03

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

Viviane de Cássia Hervatim Campos Marcela Rodrigues dos Santos
Pregoeira Coordenadora de Processos de Aquisições SES-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 027/2015/SES, processo nº **93937/2015/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **“Aquisição de produtos e reagentes para análise laboratorial (HEMATOLOGIA, IMUNOHEMATOLOGIA) para atender demanda do MT-HEMOCENTRO-SES/MT.”**

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2015.

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015/SES/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo - CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato, representada por sua Pregoeira **Ideuzete Maria da Silva**, nomeada através da Portaria nº 232/2014/GBSES, publicada em 22/12/2014, vem **INDEFERIR O RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº **025/2015**, processo licitatório nº 93591/2015, cujo objeto é **“Locação de equipamentos e aquisição de Reagentes para testes de hemoglobinas normais variantes para atender demanda do MT-Hemocentro/SES/MT”**. A íntegra da resposta do Recurso Administrativo e a Homologação encontram-se publicados no sistema SIAG junto ao edital da licitação no site <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2015.

Marcela Rodrigues dos Santos**Ideuzete Maria da Silva**

Coordenadora de Processos de Aquisições

Pregoeira Oficial SES/ MT

Original assinado nos autos

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015/SES
Processo: 93591/2015**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico 025/2015/SES, cujo objeto é a **“Locação de equipamentos e aquisição de reagentes para testes de hemoglobinas normais e variantes, para atender o MT-Hemocentro/SES”**, será REABERTA em 06 de outubro de 2015 (terça-feira), a partir das 10h horário de Brasília (9h horário de Mato Grosso), para continuidade e demais atos necessários a finalização do procedimento licitatório.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

Marcela Rodrigues dos Santos**Ideuzete Maria da Silva**

Coordenadora de Processos de Aquisições

Pregoeira

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015/AGER/
MT
Processo nº: 500510/2015**

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

Contratada: Sociedade Brasileira de Engenharia Naval.

Objeto: Participação de servidores da Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias no 9º Seminário de Transporte e Desenvolvimento Hidroviário Interior - SOBENA HIDROVIÁRIO 2015.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Dotação orçamentária: 04301.0001.04.125.229.2465.9900.3390000000.262.1.2

Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros

Ratifico a presente Inexigibilidade nos termos da lei, conforme Parecer Jurídico Nº 209/2015/AGR.

Cuiabá, 01 de outubro de 2015.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente Regulador da AGER/MT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 07/2015/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** os atos da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2015, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de curso de “Gestão e Mapeamento de Processos no Setor Público”.

EMPRESA: CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda.

VALOR TOTAL: 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Presidente do DETRAN-MT

**HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 09/2015/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 09/2015, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de curso de “Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços”.

EMPRESA: Lidata Capacitação e Treinamentos Eireli - Me.

VALOR TOTAL: 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais).

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Presidente do DETRAN-MT

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

Extrato do Contrato nº: 06/2015/MT PAR

Contratante: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR

Contratada: AGROMETA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de avaliação nos imóveis das áreas 8, 9 e 16 conforme elencados no Decreto 179/15/MT. Da Fundamentação Legal: decorrente do Credenciamento 01/2015, com base da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7217/2006, e objeto do processo administrativo nº 485769/2015

Valor Total: R\$ 8.092,50 (Oito mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12(doze) meses

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária 20501, Fonte: 100, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Empenho nº: 20501.0001.15.000137-1

Data: 22/09/2015

Fiscal do Contrato: Wilson Luiz Soares Pereira.

Extrato do Contrato nº: 07/2015/MT PAR

Contratante: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR

Contratada: AGROMETA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em imóveis para plotagem das 23 áreas destacadas na matrícula 47.730. Da Fundamentação Legal: decorrente do Credenciamento 01/2015, com base da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7217/2006, e objeto do processo administrativo nº 480051/2015

Valor Total: R\$ 14.960,00 (Quatorze mil novecentos e sessenta reais)

Vigência: 12(doze) meses

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária 20501, Fonte: 100, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Empenho nº: 20501.0001.15.000137-1

Data: 22/09/2015

Fiscal do Contrato: Wilson Luiz Soares Pereira.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 370/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 196/2015 -DG, que concedeu ao servidor **DURVALINO DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula nº 006050, gerente de controle e pagamento de pessoal, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, do exercício de 2013/2014, a partir do dia 03.08.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 24.08.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 042/2015-DG, que concedeu à servidora **DINA MARIA DE ASSIS MOURA**, matrícula 006523, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 04.12.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 29.02.2016, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 344/2015-DG, referente as **férias regulamentares** concedida ao servidor **EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, **para considerar** a seguinte alteração: **onde se lê**: "... à servidora EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA..." **leia-se**: "... ao servidor EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 006730, analista geólogo..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 165/2015-DG, que concedeu ao servidor **FRANCISCO EUDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 006593, assistente social, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 14.10.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 03.11.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 042/2015-DG, que concedeu à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAUJO BASTOS**, matrícula nº 000293, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 28.09.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 23.11.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 165/2015-DG, que concedeu ao servidor **ALLISON PATRICK SOARES BRANDÃO**, matrícula nº 006314, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 08.09.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 13.10.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 068/2015-DG, que concedeu à servidora **RUTHE BISPO SALES**, matrícula nº 000813, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 13.10.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 08.09.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 159/2015-DG, que concedeu ao servidor **REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 000881, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 31.08.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 08.09.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 087/2015-DG, que concedeu à servidora **NANCY CRISTINA ITO MOREIRA**, matrícula 006602, assistente social, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 13.10.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 03.11.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 343/2015-DG, referente as **férias regulamentares** concedida à servidora **MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO**, **para considerar** a seguinte redação: conceder à servidora **MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO**, matrícula nº 000298, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 03.11.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 243/2015-DG, que concedeu à servidora **SUE-HELLEN DA SILVA FERREIRA**, matrícula 006791, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 28.09.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 05.10.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 056/2015-DG, que concedeu ao servidor **ELSON RAFAEL NISHIKAWA**, matrícula nº 006573, motorista, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 07.01.2016, **para que seja considerado** o gozo das

férias acima mencionada, com efeitos a partir de 25.09.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 207/2015-DG, que concedeu ao servidor **FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO**, matrícula 006674, assessor especial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 01.10.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 07.01.2016, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 136/2015-DG, que concedeu ao servidor **ANDERSON MATOS**, matrícula 000742, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 30.09.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 23.09.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 238/2015-DG, que concedeu à servidora **ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA**, matrícula 000138, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 11.01.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 01.12.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 159/2015-DG, que concedeu à servidora **DAIANE DA SILVA MARTINS**, matrícula 006783, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 08.09.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 30.09.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 148/2015-DG, que concedeu ao servidor **BEN HUR DE MATTOS**, matrícula nº 006767, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 03.11.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 30.11.2015, conforme requerimento via Portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2015

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em Substituição, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 006721-001/2015, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa IBAJ- Instituto Brasileiro de Aperfeiçoamento Jurídico Ltda., CNPJ n. 07.036.523/0001-37, com sede na Avenida Paulista, n. 1904, Conjunto 91, Andar 9º, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01535-001, para que seja ministrado pelo Professor Doutor Edilson Mougnot Bonfim o "Terceiro Curso sobre o Tribunal do Júri", no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 50199900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 082/2015-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 15 de Outubro de 2015, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE AERONAVES PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmg.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmg.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 083/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 15 de OUTUBRO de 2015, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E OUTROS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DE CERIMONIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério

Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 476/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 22/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 01 de outubro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 477/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 20/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 01 de outubro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 481/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Defensora Pública do núcleo de Tangará da Serra/MT, Dra. Shalimar Bencice e Silva, com escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 512944/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Tangará da Serra/MT, no período de 05 de outubro de 2015 a 01 de abril de 2016, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 05/10 a 09/10/2015	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 13/10 a 16/10/2015	Dra. Emília Maria Bertini Bueno
De 19/10 a 23/10/2015	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior
De 26/10 a 30/10/2015	Dra. Shalimar Bencice e Silva
De 03/11 a 06/11/2015	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 09/11 a 13/11/2015	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 16/11 a 19/11/2015	Dra. Emília Maria Bertini Bueno
De 23/11 a 27/11/2015	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior
De 30/11 a 04/12/2015	Dra. Shalimar Bencice e Silva
De 07/12 a 11/12/2015	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 14/12 a 18/12/2015	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 07/01 a 08/01/2016	Dra. Shalimar Bencice e Silva
De 11/01 a 15/01/2016	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 18/01 a 22/01/2016	Dra. Emília Maria Bertini Bueno
De 25/01 a 29/01/2016	Dra. Shalimar Bencice e Silva
De 01/02 a 05/02/2016	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 10/02 a 12/02/2016	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior
De 15/02 a 19/02/2016	Dra. Emília Maria Bertini Bueno
De 22/02 a 26/02/2016	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior
De 29/02 a 04/03/2016	Dra. Shalimar Bencice e Silva
De 07/03 a 11/03/2016	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 14/03 a 18/03/2016	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 21/03 a 25/03/2016	Dra. Emília Maria Bertini Bueno
De 28/03 a 01/04/2016	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 482/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Defensora Pública do núcleo de Tangará da Serra/MT, Dra. Shalimar Bencice e Silva, com escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 512996/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, no período de 02 de outubro de 2015 a 28 de março de 2016, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 02/10 a 05/10/2015	Drª. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	Aline Dalla Roza
De 09/10 a 13/10/2015	Dr. Ricardo Morari Pereira	
De 16/10 a 19/10/2015	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	Simone Regina C. V. dos Santos
De 23/10 a 26/10/2015	Drª. Emília Maria Bertini Bueno	Alessen Schmatz
De 30/10 a 03/11/2015	Drª. Shalimar Bencice e Silva	Breno de Faria Ferreira
De 06/11 a 09/11/2015	Dr. Elizio Pereira Mendes Junior	Gustavo Queiroz
De 13/11 a 16/11/2015	Drª. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	Naiara Souza Rebelato de Almeida
De 19/11 a 23/11/2015	Dr. Fernando Antunes Soubhia	Viviani Valquiria B. F. Silva
De 27/11 a 30/11/2015	Drª. Shalimar Bencice e Silva	Breno de Faria Ferreira
De 04/12 a 07/12/2015	Dr. Paulo José Martins Grama	Daniela Kuhn Sarmenteo Costa
De 11/12 a 14/12/2015	Dr. Fernando Antunes Soubhia	Viviani Valquiria B. F. Silva
De 18/12 a 21/12/2015	Drª. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	Aline Dalla Roza
De 23/12 a 28/12/2015	Drª. Emília Maria Bertini Bueno	Alessen Schmatz
De 31/12/2015 a 04/01/2016	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	Simone Regina C. V. dos Santos
De 08/01 a 11/01/2016	Dr. Fernando Antunes Soubhia	Viviani Valquiria B. F. Silva
De 15/01 a 18/01/2016	Dr. Elizio Pereira Mendes Junior	Gustavo Queiroz
De 22/01 a 25/01/2016	Dr. Ricardo Morari Pereira	
De 29/01 a 01/02/2016	Drª. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	Naiara Souza Rebelato de Almeida
De 05/02 a 10/02/2016	Dr. Paulo José Martins Grama	Daniela Kuhn Sarmenteo Costa
De 12/02 a 15/02/2016	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	Simone Regina C. V. dos Santos
De 19/02 a 22/02/2016	Drª. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	Naiara Souza Rebelato de Almeida
De 26/02 a 29/02/2016	Drª. Emília Maria Bertini Bueno	Alessen Schmatz
De 04/03 a 07/03/2016	Dr. Ricardo Morari Pereira	
De 11/03 a 14/03/2016	Drª. Shalimar Bencice e Silva	Breno de Faria Ferreira
De 18/03 a 21/03/2016	Drª. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	Aline Dalla Roza
De 24/03 a 28/03/2016	Dr. Elizio Pereira Mendes Junior	Gustavo Queiroz

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 483/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Defensora Pública, Dra. Caludinéia Santos de Queiroz, através do DPMT/DTNO 156/2014 - Defensoria Pública de Diamantino/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 513122/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em parte a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste/MT, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 07/08 a 10/08/2015	Dra. Paula Ferreira Fernandes	Pollyana Siqueira de Oliveira
De 02/10 a 05/10/2015	Dra. Paula Ferreira Fernandes	Pollyana Siqueira de Oliveira
De 27/11 a 30/11/2015	Dra. Paula Ferreira Fernandes	Pollyana Siqueira de Oliveira

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2015.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 484/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos Defensores Públicos da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, Dr. Leandro Jesus P. Torrano, Dr. Diogo Madrid Horita e Dr. Gonçalves Torres de Paula.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 507512/2015, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública de Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na Escala de Plantão de Recesso de Final de Ano do Núcleo Lucas do Rio Verde/MT, nos períodos de 21 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

ESCALA DE PLANTÃO DE RECESSO DE FINAL DE ANO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 21/12 a 23/12/2015	Dr. Diogo Madrid Horita
De 28/12 a 30/12/2015	Dr. Gonçalves Torres de Paula
De 04/01 a 06/01/2016	Dr. Gonçalves Torres de Paula

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

ATO Nº. 187/2015**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE**

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NELMARA FÁBIO LA MORAIS DA SILVA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande, a partir de 30/09/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 30/09/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 11/2015/DPG**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO que o artigo 83, da Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, preceitua que "O Defensor Público-Geral, por portaria, organizará a escala de férias individuais, atendendo às exigências do serviço."

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas oportuniza, em outubro de cada ano, a todos os Servidores e Membros da Instituição, que seja indicado o mês em que deseja usufruir férias;

CONSIDERANDO que a publicação com a lista dos meses indicados para usufruto de férias é adotada para a programação de pagamento do terço constitucional aos Servidores e Membros da Instituição no ano seguinte;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 77-2015 do CSDP, que estabeleceu, a partir de 2016, o pagamento da verba a que se refere nos meses de março e setembro de cada ano;

CONSIDERANDO que a alteração, sendo antecipação ou postergação, de pagamentos do terço constitucional de férias ou verbas indenizatórias semestrais pode comprometer a programação financeira da Instituição;

CONSIDERANDO que os diversos pedidos anuais de antecipação ou postergação de pagamentos do terço constitucional de férias ou verbas indenizatórias semestrais geram cuidados especiais, de modo a se evitar a duplicidade de pagamento aos requerentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores e membros da Instituição deverão indicar, com ou sem solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, até o dia 31 de outubro de cada ano, respeitado o período aquisitivo em curso, o(s) mês(es) em que desejam usufruir suas férias individuais.

§1º. A escala com as informações dos meses de férias será

publicada pela Defensoria Pública-Geral por meio de portaria até o dia 31 de dezembro de cada ano;

§2º. Ao servidor ou membro que não indicar o mês de usufruto das férias, será fixado o mesmo período da escala anterior.

§3º. Ao servidor ou membro cujo nome não se encontrar em escala anterior de férias, serão fixados, para o usufruto, os primeiros meses seguintes ao término do seu período aquisitivo.

Art. 2º. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas utilizará a escala de férias publicada para a realização da programação financeira para o pagamento do terço constitucional aos servidores e membros da Instituição.

Parágrafo único. É vedada a antecipação ou postergação de pagamento do terço constitucional de férias aos servidores e membros da instituição, que não estejam em dia com o usufruto das respectivas férias.

Art. 3º. O pagamento da verba indenizatória semestral de livro aos membros da Defensoria Pública deverá ser agendado e efetuado para os meses determinados pelo Conselho Superior, sendo vedada a sua antecipação ou postergação.

Art. 4º. Os casos omissos serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD n.º 13/2014

Protocolo n. 11509/2014

Indiciado: **A.L.P.**

Advogado: **Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331**

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO, considerando que a certidão de fls. 344 juntada ao **PAD 13/2014 - Procedimento n. 11509/2014** dá conta da impossibilidade de intimação pessoal do advogado do indiciado - **Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331**, em decorrência da **inexistência do endereço** declinado em Procuração para recebimento de intimações, **INTIMA, via do presente edital, o advogado do indiciado A.L.P. - Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331**, da audiência de oitiva das testemunhas, arroladas pela Defesa e pela Comissão Processante, **redesignada para o dia 06 de outubro de 2015, a partir das 15h30min, na sede administrativa da Defensoria Pública de Mato Grosso.**

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**EXTRATO CONTRATO Nº: 025 / 2015 / ALMT**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 025/2015 /ALMT

Contratada: FJB DE O. CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais para atender a contratante.

Vigência: 12(doze) meses

Valor: Desconto percentual de 100% na taxa de serviços.

Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Natureza de

Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte: 0100

Ratificação: Mesa Diretora - 18/09/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO CONTRATO Nº: 023 / 2015 / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 023/2015 /ALMT

Contratada: INOVMOVEIS COMÉRCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de móveis planejados e prestar os serviços para atender a Contratante

Vigência: 03/09/2015 a 02/09/2016

Valor: R\$ 844.249,04

Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Natureza de Despesa:

4.4.90.52.40.00, Fonte: 0100 Projeto Atividade 2007

Ratificação: Mesa Diretora - 03/09/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

ATO Nº 307/2015**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 22/09/2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
25340	FELIPE JOSE CASARIL	CONSULTOR DE COMISSÃO PERMANENTE	DSL-I
21992	LAIS MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33711	LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
26359	VINICIUS PRADO SILVEIRA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 291/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;****RESOLVE:**Conceder ao servidor **JOSÉ LINO DO CARMO LADISLAU** matrícula nº 11939, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.2001 a 01.02.2006, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 11.08.2015 a 08.11.2015, conforme consta no Processo n.º 01673/2015, de 11.08.2015.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 292/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;****RESOLVE**Conceder ao servidor **ODELIS DE SANTANA** matrícula nº 5489, 03 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 26.03.2010 a 26.03.2015, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 07.08.2015 a 04.11.2015, conforme consta no Processo n.º 01628/2015, de 05.08.2015.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº 309/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 31/08/2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
41172	ALEX SANDRO JESUS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
40644	ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6

41358	CARLOS AUGUSTO MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	ASE-II
41059	CHARLES DIAS DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-GARÇOM	ASI-III
41208	CIDE VAGNER CANDIDO AGRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41560	EDEZIO DA CUNHA LONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
20113	ELDER SOUZA LERIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
41171	ELI DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41214	EMANUELLY VIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41402	EMERSON SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33786	FIDEL ANTONIO GASPÉRINE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
41413	FRANCISCA BERTOLDO DE ALMEIDA	ASSESSOR ADJUNTO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
41305	FRANCISCO JOSÉ BERNARDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
41395	GABRIEL MELO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22679	GILBERTO FERRO ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
40920	ISNARD ALEXANDRE DANTAS BOTELHO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
41568	JADSON NAZARIO DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
41132	JAIR ROBERTO DEGASPERY FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41611	JANIO DA SILVA MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
41231	JOÃO PEDRO COUTO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
41601	JOSÉ LUCIO SALARI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
41328	JULIANA CRISTINA SOARES DE LIMA ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
41425	LARISSA MARTINS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21116	LUCIA DE SOUZA KANNO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
41170	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21319	MARIA BETTILO DE LIMA	ASSESSOR ADJ. DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
23171	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8

22284	MARIELLA FATIMA PRADO SILVA	ASSISTENTE DA SECRETARIA - GERAL	ASI-III
22027	MARINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DA SECRETARIA - GERAL	ASI-III
35812	MARLI RAFAGNIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21924	MARTA DOS ANJOS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32389	NELSI MARIA LAVALL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25380	NOEMIA PEREIRA DE ALMEIDA	GERENTE DE PESQUISA DO INSTITUTO MEMÓRIA	GER
41265	QUEZIA RODRIGUES COSTA LIMOEIRO	SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	DSL-V
41646	ROSAMARIA VALOES METELLO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-GARÇOM	ASI-III
41173	RUBIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22658	SANDRA SANTANA DE ANUNCIAÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33481	SANTO ANGELO BASSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
40973	SHIRLEY DOS SANTOS MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35806	SUZETE APARECIDA DE OLIVEIRA REVELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
40719	VALDEMIR ANTONIO BERTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
41508	VANIA MARIA CARLINDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22655	VANIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
41375	VANILTO GUSTAVO MARCELINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32251	VANUSA NEIVA ASEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
40564	VERA LUCIA PERUZO TRINDADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº 310/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01/09/2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
40644	ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
41659	BRUNA CARVALHO DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

22387	CHERLLE TRICIAN DOS SANTOS SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41208	CIDE VAGNER CANDIDO AGRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41675	CLESIOMAR FERREIRA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III
20021	DANIEL COUTINHO DE PAULA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - GARÇOM	ASI-III
41665	DANIELA MAYER RONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
35805	DANNA BELLE D PRESTES	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
41560	EDEZIO DA CUNHA LONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21261	EDISON PESSANHA BARCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
35814	EIGO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
41402	EMERSON SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33786	FIDEL ANTONIO GASPERINE	ASSISTENTE DA SECRETARIA - GERAL	ASI-III
41413	FRANCISCA BERTOLDO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
41305	FRANCISCO JOSÉ BERNARDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41385	GABRIEL CARBONI FERREIRA DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
41395	GABRIEL MELO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41568	JADSON NAZARIO DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41672	JAIME DE FIGUEIREDO NETO	ASSISTENTE DE SAÚDE	AAL-IV
41132	JAIR ROBERTO DEGASPERY FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
41611	JANIO DA SILVA MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
28933	JOACY RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
26089	JOÃO CUSTODIO DE LANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
41674	JOÃO EDISON DE SOUZA	CONSULTOR DE COMISSÃO PERMANENTE	DSL-I
41231	JOÃO PEDRO COUTO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41664	JOILSON DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

40604	JOSÉ GENESIO POYER JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41669	KELLI LOPES FELIX	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
41660	LAYS LIMA DUTRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
41676	LEOZENIR SEVERO DA SILVA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
21116	LUCIA DE SOUZA KANNO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22717	LUCIANE MIDDING ROCHA SANTOS	ASSESSOR ADJ. DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
41170	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
23165	MANOEL ALMEIDA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41656	MARCELO JOVENTINO COELHO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
40576	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
41670	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
41668	MARIA HELENA VARNIER MANHAES	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
23171	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22284	MARIELLA FATIMA PRADO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22027	MARINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
35812	MARLI RAFAGNIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41666	MAYTHANA GOMES RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41671	NARA MANFRINATO NARDEZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41663	NATHALIA AUGUSTA SARTORELO	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	ASE-II
41662	PAULO SERGIO VACHETINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
32274	PRISCILA PEREIRA LIMA	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
41265	QUEZIA RODRIGUES COSTA LIMOIRO	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA	DSL-I
41646	ROSAMARIA VALOES METELLO	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
41173	RUBIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22658	SANDRA SANTANA DE ANUNCIACÃO	ASSESSOR ADJUNTO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III

41673	SAULI PITERI DOBBINS	ASSESSOR TÉCNICO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
40973	SHIRLEY DOS SANTOS MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40518	SUZANA SALES LEITE DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ASE-II
35806	SUZETE APARECIDA DE OLIVEIRA REVELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21822	UECILENY RODRIGUES FERNANDES VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
40719	VALDEMIR ANTONIO BERTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
41508	VANIA MARIA CARLINDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
41667	VANILDA ALVES DE ABREU MUNHOZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
40564	VERA LUCIA PERUZO TRINDADE	ASSISTENTE DA SECRETARIA - GERAL	ASI-III
21124	WILSON ADILES DA SILVA	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº 311/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Exonerar o servidor **MAYCON FALKONY DE SOUZA NUNES**, matrícula 41131, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-8, a partir de 03/09/2015.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº 312/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Nomear o servidor **MAYCON FALKONY DE SOUZA NUNES**, matrícula 41131, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-7, a partir de 04/09/2015.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº 314/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Exonerar a servidora **MARIA HELENA VARNIER MANHAES**, matrícula 41668, do exercício do cargo em comissão de Assessor de Imprensa de Gabinete, símbolo ASE-II, a partir de 15/09/2015.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº 315/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 23/09/2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21539	ANA MARCIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
32715	DIVINA ALMEIDA NEIVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente

1º Secretário

ATO Nº 316/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA**, matrícula 22181, do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico de Imprensa, Símbolo ASE-I, a partir de 28/09/2015, de acordo com o que consta no Processo nº 01894/2015, de 29/09/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente

1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

ATO Nº 208/2015

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 11.283-6/2011, e em cumprimento ao item 15 do Edital nº 01/2011, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2011, de 05.12.11, publicado no DOEMT de 05.12.11,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos aprovados para o cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado de Mato

Grosso, por ordem de classificação, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, sendo os seguintes:

Candidatos Ampla Concorrência:

ANTONIO TOMASETTO JUNIOR

TÂNIA BANDIERA TORRES

MONICA GARCIA NARDONI DE OLIVEIRA

THAIS BARRAL DE OLIVEIRA BRITO

CLAUDIA CRISTINA MATTIELLO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de outubro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 04/2015 de 01/01/2015, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015, cujo certame se deu às 07h30min, (horário de matutino) do dia 30/09/2015, sagraram-se vencedor o proponente: a empresa, **BATISTA VANO & CIA LTDA - ME**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 56.465,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 01 de Outubro de 2015. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 01 de Outubro de 2015. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Decreto nº 3.688 de 01/10/2015. Dispõe sobre delegação de competência para a servidora pública municipal Sra. Mariza Cristina Faustino da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Secretária Municipal, para, em conjunto com o Prefeito Municipal, gerir e executar os recursos referentes as dotações orçamentárias da área de saúde pública do Município. A servidora credenciada fica responsável por gerir toda e qualquer movimentação bancária relativa às seguintes contas no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como gerir também, todas as contas abertas no Banco do Brasil, agência 0571-1, vinculadas ao CNPJ nº 11.930.883/0001-55, a partir da presente data. Agência CEF/1308. PSF Piracema/Conta 06.00624081-6 e FMS/Conta 06.624082-4. Banco do Brasil/0571-1. Qualific da Gestão do SUS/Conta 37.910-7; FMS/Barra do Garças-FNS BLGES/Conta 45.062-6; FMS/Barra do Garças-FNS BLATB/Conta 45.064-2; FMS/Barra do Garças-FNS AIDS/Conta 45.065-0; FMS/Barra do Garças-FNS BLAFB/Conta 45.066-9; FMS/Barra do Garças-FNS BLMAC/Conta 45.067-7; FMS/Barra do Garças-FNS BLVGS/Conta 45.068-5; FMS/Barra Garça-FNS FARPOP/Conta 45.069-3; FMS Programa INCE Metas AT/Conta 45.163-0; FMS Restituição ONT/Conta 45.164-9; PAB/Conta 58.044-9; Piso Atenção Básica-FMS/Conta 46.139-3; Programa de Saúde Família/Conta 46.131-8; PAICI-FMS/Conta 46.132-6; FF URF Emergência-FMS/Conta 46.133-

4; Campanha Vacinação-FMS/Conta 46.134-2; Saúde Bucal-FMS/Conta 46.135-0; Farmácia Básica-FMS/Conta 46.136-9; PMBG P Contr Diabete Mell/Conta 46.138-5; PMBG Vig SUS-FMS/Conta 46.194-6; Unid. Pronto Atendimento-UPA/Conta 54.814-6; Manutenção UTI/Conta 34.088-X; Progr Requalificação UBS/Contas 58.120-8, 58.121-6, 58.122-4, 58.123-2, 58.125-9, 58.126-7 e 58.124-0. Íntegra: www.barradogarcas.mt.gov.br Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0133/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais**, teve como vencedoras as empresas: **ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, **ALINE FONSECA DE CAMPOS ME** com o valor total de **R\$ 71.260,00 (setenta e um mil, duzentos e sessenta reais)**, **APIS COMERCIO INFORMATICA - EIRELI** com o valor total de **R\$ 57.383,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais)**, **GOMES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 39.340,00 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais)**, **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME** com o valor total de **R\$ 31.145,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais)**, **GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA** com o valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** com o valor total de **R\$ 14.469,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)**, **MARIA CRISTINA MATTEI - EPP** com o valor total de **R\$ 5.348,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de outubro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0103/2015**, destinada à **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de rede, para distribuição de rede lógica com a devida instalação, conforme especificado nesse Edital**, teve como vencedora a empresa: **APIS COMERCIO INFORMATICA - EIRELI** com o valor total de **R\$ 142.219,00** (cento e quarenta e dois mil, duzentos e dezenove reais). Campo Novo do Parecis-MT, 01 de outubro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0135/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição pneus, câmaras de ar e protetores para atender os veículos da frota municipal**, teve como vencedoras as empresas: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** com o valor total de **R\$ 467.459,00** (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), **PNEUS VIA NOBRE LTDA** com o valor total de **R\$ 345.210,00** (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais), **CASA DOS PNEUS LTDA** com o valor total de **R\$ 299.137,00** (duzentos e noventa e nove mil, cento e trinta e sete reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de outubro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO Nº 095/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E DA LINHA PESADA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 095/2015 para: **AUTO CENTER ALIANÇA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 10.276.177/0001-79** vencedora do **lote 06** com o valor de **R\$ 31.700,00** (trinta e um mil e setecentos reais), **CÉLIA MARIA DELGADO ANDRE - ME, CNPJ Nº 04.352.221/0001-80** vencedora do **lote 03** com o valor de **R\$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), **lote 13** com o valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) e **lote 15** com o valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), **MONTANA RETÍFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ Nº 05.629.781/0001-00** vencedora do **lote 10** com o valor de **R\$ 113.995,00** (cento e treze mil novecentos e noventa e cinco reais), **lote 11** com o valor de **R\$ 108.295,00** (cento e oito mil duzentos e noventa e cinco reais), **lote 12** com o valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais) e **lote 18** com o valor de **R\$ 156.660,00** (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta reais), **NILVA LENIR SIMÕES, CNPJ Nº 04.755.691/0001-94** vencedora do **lote 14** com o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), **lote 16** com o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e **lote 17** com o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e **ELIAS DE SOUZA FILHO ME, CNPJ Nº 06.916.220/001-46** vencedora do **lote 01** com o valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), **lote 02** com o valor de **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais), **lote 04** com o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), **lote 05** com o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), **lote 07** com o valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), **lote 08** com o valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) e **lote 09** com o valor de **R\$ 23.390,00** (vinte e três mil trezentos e noventa reais). Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 01 de Outubro de 2015.

LEILA GUBERT
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 098/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA**, na modalidade pregão (presencial) nº **098/2015**, a se realizar no dia **16 de outubro de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 01 de outubro de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, FRESA E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 14 de Outubro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 01 de Outubro de 2015. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal. **SHIRLEY YOTZCHETZ** Pregoeira

RC

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 REGISTRO DE PREÇOS. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Recmed Comercio de Materiais Hospitalares Eireli e Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. Cláudia/MT., 01 de Outubro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015**, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição complementar de materiais para reparo e manutenção da rede de abastecimento de água do município, teve como vencedora a empresa **AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.237.525/0001-10**, em que apresentou proposta compatível com o preço de referência, totalizando o valor dos itens de **R\$ 77.402,29** (setenta e sete mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos). Conquista D'Oeste, 01 de outubro de 2015.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015**
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionado para diversas Secretarias, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo IV - Termo de Referência deste Edital. **Abertura:** 15/10/2015 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: **www.conquistadoeste.mt.gov.br**. Conquista D'Oeste, 01 de outubro de 2015.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015**ADESAO Nº 006/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015**
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

O prefeito municipal de Itiquira/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Município de Itiquira/MT aderiu a Ata de Registro de Preço nº 054/2015 do Pregão Presencial nº 006/2015 da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT no dia 01/10/2015, contratando a empresa **CENTROESTE RESÍDUOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.255.903/0001-98**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RSSS (RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE) GRUPO**

“A” “B” E “E” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA - MT, no valor total de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Itiquira - MT, 01 de outubro de 2015.

Humberto Bortolini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2015

OBJETO: Registro de Preços Prestação de Serviços em borracharia para atendimento de unidades desta Prefeitura **Data e Hora de Abertura:** 15-10-2015 às 08:00 horas **LOCAL:** Auditório da Prefeitura. O Edital pode retirado junto ao setor de Licitações no endereço acima e/ou (66) 3412-1381. Juscimeira - MT, 01 de outubro de 2.015. **Diva Maria Santos Gardin**
- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PROCESSO DE DISPENSA - RESULTADO Nº. 004/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 25 DE SETEMBRO DE 2015 as 10h00min na sede da Prefeitura Municipal o PROCESSO DE DISPENSA para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA/MT CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 924 DE 15/09/2015, SOLICITADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS, aonde sagrou-se vencedora a participante ADRIANA RODRIGUES DA SILVA portadora do CPF nº 616.911.351-00 com valor total de R\$ 3.600,00. Maiores informações devem ser solicitadas pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de Setembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 014/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 de OUTUBRO de 2015 AS 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bll.org.br o “PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHONETE 4x4 QUATRO PORTAS ANO/MODELO 2015 E UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO POPULAR QUATRO PORTAS ANO/MODELO 2015 EM ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”. A inserção das propostas será das 08:00 hrs do dia 02/10/2015 as 10:00 hrs do dia 20/10/2015 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0116/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia e www.bll.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de Setembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 073/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 de OUTUBRO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a “PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ”. Maiores informações através do Edital nº. 0114/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de Setembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 074/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de OUTUBRO de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a “PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DE CLÍNICO GERAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CENTRO DE MATUPÁ/MT”. Maiores informações através do Edital nº. 0115/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de Setembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n.

66/2015 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM **OBJETO:** SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, DE ILUMINAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REPAROS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS (praças, parques, rede de água). Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **14.10.2015** às 8 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. Aquisição do edital e informações: Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal/transparencia. **PREGOEIRA:** Mara Aparecida Amarante - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 01 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20/10/2015, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 005/2015, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação (tapa buraco) de ruas e avenidas pavimentadas da sede do município de Nova Canaã do Norte/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 13 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Brasil nº 27, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de Outubro de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº

110/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público a retificação do resultado do Julgamento, o qual foi publicado nos Diários Oficiais, conforme: dia 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial de Estado (IOMAT), edição nº 26629, pagina 110 - dia 30 de setembro de 2015, Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, edição nº 720, pagina 48. Porquanto, **onde se Lê - AUTO ELÉTRICA SANTA CLARA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.985.928/0001-25, cuja proposta totaliza a importância de R\$ 8.963,45 - **deve se Le - AUTO ELÉTRICA SANTA CLARA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.985.928/0001-35, cuja proposta totaliza a importância de R\$ 8.963,45. Nova Mutum/MT, 01 de outubro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção do Programa Merenda

Escolar. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 15 de outubro de 2015. Horário: 8h - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site oficial do município ou pelo telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7h as 11h e das 13h as 17h. Nova Mutum - MT, 01 de outubro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 116/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo com objeto contratação serviços de limpeza e manutenção do Parque de Exposições e serviços para confecção de trabalhos artesanais decorativos para o natal, do qual foi vencedora dos itens 01 e 02 a empresa COOPERATIVA MUTUENSE DE SERVIÇO - COOMUSERV, CNPJ - 19.681.701/0001-61, valor R\$ 124.211,56. Nova Mutum/MT, 01 de outubro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 104/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público a retificação do resultado do Julgamento, o qual foi publicado nos Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, conforme: dia 18 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial de Estado (IOMAT), edição nº 26622, pagina 84 - dia 19 de setembro de 2015, publicado no Diário de Cuiabá, pagina F3 - no dia 22 de setembro de 2015, Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, edição nº 713, pagina 48. Porquanto, **onde se Lê** - Itens 06, 12, 16 e 19 do lote 01 e Item 04 do Lote 02, a empresa REASHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE, CNPJ sob o nº 05.060.597/001-83, no VALOR R\$ 26.364,00 - Item 05, a empresa ALEXANDRE VENSO BONFIM 02201156131, CNPJ sob o nº 21.445.783/001-97, no VALOR R\$ 19.743,00 - **deve se Le** - Item 14 do lote 01 e Item 01 do Lote 02, a empresa REASHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE, CNPJ sob o nº 05.060.597/001-83, no VALOR R\$ 26.364,00 - Itens 10 e 15, a empresa ALEXANDRE VENSO BONFIM 02201156131, CNPJ sob o nº 21.445.783/001-97, no VALOR R\$ 19.743,00. Nova Mutum/MT, 01 de outubro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2015 DISPENSA Nº: 015/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À ACOMODAÇÃO DE POLICIAL CIVIL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ. CONTRATADO: MARLISE RUWER MULLER RE VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA: 01/10/2015 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI MUNICIPAL Nº 321/2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2015 DISPENSA Nº: 016/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODACAO DE POLICIAL MILITAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ CONTRATADO: ZENAIDE VIEIRA MENEZES VALOR: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS). DATA: 01/10/2015 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI MUNICIPAL Nº 321/2005.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA 01/2015

O MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA, MT, CNPJ nº. 15.024.045/0001-73, notifica todos os contribuintes que estiverem em débito com a Fazenda Pública Municipal e inscritos em Dívida Ativa, relativos ao IPTU, ISSQN, ALVARÁ e TAXAS dos anos 2011, 2012, 2013 e 2014 para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a regularizarem seus débitos, sob pena de cobrança judicial através de Execução Fiscal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

RESULTADO PREGÃO N.º 116/2015

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 321/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 101/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2015, cujo certame se deu às 08h do dia 29/09/2015; sagrou vencedora as empresas SUPERSOLFT TREINAMENTO EM INFORMATICA EIRELI, vencedora dos itens 11,20,22,26,27,46,86,101,103,104,105,110,127,132,133,137,138,139,140,145,155,162,163,168,171,172,173,175,177,179,180,192,196,197,200,208,217,220,222,227,235,240 e 271, com valor total de R\$408.370,54 (quatrocentos e oito mil trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), GILBERTO MORALES INFORMATICA EIRELLI-EPP, vencedora dos itens 02,21,28,29,30,47,48,50,51,52,55,61,62,64,97,131,134,135,136,141,146,150,151,152,153,154,156,157,158,159,160,161,164,165,166,167,169,170,174,182,184,187,189,191,193,201,210,211,234,238,241,242,243,244,245,246 e 263, com valor total de R\$319.950,91 (trezentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 71,80,81,102,117,124,194,195,198,199,214,215,218,255 e 258, com valor total de R\$345.826,18 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), STILUS MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA escritório LTDA, vencedora dos itens 08,15,16,25,56,84,93,149,185,186,188 e 261, com valor total de R\$59.580,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais), A T I COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 01, 31, 33, 35, 36, 49, 68, 70, 74, 85, 96, 98, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122,123,126,128,176,178,206,207,212,221,225,239,256,257 e 272, com valor total de R\$463.594,40 (quatrocentos e sessenta e tres mil quinhentos e oitenta reais), SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, vencedora dos itens 03,07,34,39,40,41,42,44,45,53,63,65,67,72,73,88,89,90,148,204,205,216,254,259,262,265,268 e 269, com valor total de R\$177.529,47 (cento e setenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), AKDD ELET. E PAPELARIA COM. E REP. DE SERVIÇOS LTDA-ME, vencedoras dos itens 06,13,14,18,19,37,43,54,60,94,106,107,183,213,223,247,251,260 e 270, com valor total de R\$293.995,40 (duzentos e noventa e tres mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), APIS COMERCIO INFORMATICA EIRELI, vencedora dos itens 09,69,77,78,79,95,114,129,130,202,203,219,224,226,237 e 253, com valor total de R\$388.779,30 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME, vencedora dos itens 10,57,58,113,147,181,236 e 264, com valor total de R\$73.768,71 (setenta e tres mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) e a OLMIR IORIS & CIA LTDA-EPP, vencedora dos itens 04,05,12,17,23,32,38,59,76,82,83,92,100,111,112,143,144,190,209,232,233,2

48,249,250,252 e 267, com valor total de R\$239.208,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e oito reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 01 de outubro de 2015.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL E QUERENCIA

AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência - MT, tornam Público o Procedimento de Licitação nº **105/2015. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2015. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015. OBJETO:** Contratação de empresa prestação de serviços em análises clínicas para realização de exames laboratoriais prestados diretamente pela clínica através de seus profissionais, com disponibilidade no hospital municipal de 24 (vinte e quatro) horas; Conforme tabela de procedimentos ambulatoriais da saúde do trabalhador e da saúde do Município, e demais informações descritas no termo de referência em anexo. **Data para credenciamento:** 15 de Outubro de 2015 à 23 de Outubro de 2015. **HORÁRIO:** 7:30h às 11:30min - 13:30min às 17:30 min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 01 de outubro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2015

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 09/2015, tendo como objeto é Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, Para Executar a Seguinte Obra: "Construção dos Banheiros da Feira do Conjunto São José, localizada na Rua Faustino F. dos Santos, Quadra 25, Bairro Conjunto São José I Município de Rondonópolis-MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura Anexo ao Edital", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, o licitante: - **SP Martins - ME** apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 191.405,91 (cento e noventa e um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 78/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 78/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 263/2015**, emitido pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral do Município, e pela **Drª Suelem Ramires Guimarães**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa

de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **A L Instaladora Elétrica Ltda**, situada na Rua Heloiza Leal, nº 314, Jardim Primavera II, Rondonópolis-MT **Cnpj: 06.373.860/0001-57. Objeto:** Serviço de remoção e transporte de transformador 300Kva, medição de corrente dos dois transformadores da casa de máquinas do paço municipal, para verificação de sobrecarga, devido aos problemas graves apresentados. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de setembro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 81/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de licitação nº 81/2015**, com fulcro **Parecer Jurídico nº 118/2015**, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município e pela Dra. Cléa Renata Nogueira Pradela, Assessora Jurídica da Sinfra**, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o nº 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Contratação de empresa destinada para execução de drenagem de águas pluviais, localizada na rua A, Jardim Morumbi. Conforme anexo. **Valor Total Dispensa:** R\$ 221.260,38 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 82/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação nº 82/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 279/2015**, emitido pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral do Município, e pela **Drª Suelem Ramires Guimarães**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **M.J. Schiavon Breda-ME**, situada na Rua Ademir de Jesus Ribeiro, nº 3624, Jardim Trancredo Neves, Rondonópolis-MT **Cnpj: 18.712.932/0001-22. Objeto:** Serviço de reparos no transformador trifásico de 300 Kva-13,8 Kv, 220/127 volts, nº 45527, marca Siemens, instalado na casa de máquinas



do Paço Municipal. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 13.695,00 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de setembro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabício Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 053/2015

Objeto: A presente licitação tem como objeto a **Contratação, Sob Regime de Empreitada Por Menor Preço Global, de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Partes de ruas e avenidas no Perímetro Urbano na Cidade de Santo Antonio do Leste - MT, Resultante da Tomada de Preço nº 003/2015**. Período: 19/08/2015 a 03/06/2016. Valor Global: R\$ 557.340,94 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). Data de Assinatura: 19/08/2015. Contratado: **Construtora Tripolo Ltda. Fausto Presoto Bortolini** Contratante: **Prefeitura de Santo Antonio do Leste**.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITA NO CNPJ Nº 01.614.225/0001-09 E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.

Objetivo: Seguro para os veículos que compõem a frota Municipal.

Valor: R\$ 24.593,73.

Vigência do Contrato: 28/09/2015 ao dia 28/09/2016.

Modalidade: Pregão Nº 057/2015.

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITA NO CNPJ Nº 01.614.225/0001-09 E CONSTRUTORA J B LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.784.681/0001-38.

Objetivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção de pontes de madeira em estradas da zona rural do MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

Vigência do Contrato: 30/09/2015 ao dia 29/11/2015.

Modalidade: Tomada de Preço Nº 054/2015.

Secretaria: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 062/2015

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP

nº 062/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE E REFEIÇÕES**, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas com os seus respectivos valores: para o Item nº 01 a empresa **CHURRASCARIA CUPIM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.420.747/0001 - 15, com o Valor Unitário de **R\$ 13,83 (Treze Reais e Oitenta e Três Centavos)**; para o item nº 02 a empresa **INALVA DENISE BORBA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.944.869/0001 - 33, com o Valor Unitário de **R\$ 23,48 (Vinte e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)** e para os itens nº 03 e 04 a empresa **N.N.L. SOUSA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.369.861/0001 - 77, com os seguintes Valores respectivamente **R\$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)** e **R\$ 18,50 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)**.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015 - SRP 091/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2015 - SRP 091/2015, referente **Aquisição de Pallets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Empresa Vencedora: **CAPERPASS COMÉRCIO DE ARTIGOS LTDA, CNPJ/MF: 05.211.777/0001-19**, Item: 01. Homologado em 01 de outubro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015 - SRP 093/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 079/2015 - SRP 093/2015, referente: **Contratação de Empresa Especializada na realização de exames de Ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Empresa Vencedora: **NAZZARI CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI - ME, CNPJ/MF: 15.259.544/0001-40**, Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. Homologado em 01 de outubro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 - SRP 095/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 080/2015 - SRP 095/2015, referente: para **Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo Marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras**. Empresa Vencedora: **A. C. TOMASI SEGER - ME, CNPJ/MF: 22.163.881/0001-02**, Item: 01. Homologado em 01 de outubro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA N. 002/2013 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Custo do Projeto: O custo está estimado em R\$ 50.000,00 mensais. Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



Data de assinatura do TP: 01/07/2013 - Início do Projeto: 01/07/2013 - Término: 31/12/2016. Objeto do Termo de Parceria: O presente Termo tem por objeto a formação de vínculo de cooperação por meio de termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, na área da saúde pública (conforme plano de trabalho a ser apresentado) da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT. Nome da OSCIP: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon. Cidade: Cuiabá - UF: MT - CEP: 78.060-003 - Tel.: 65 36421123. Fax: 65 3642 1124 - E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA, RG n.º 5282703-5 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 916.910.289-91. Cargo/Função: Presidente. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N. 001/2013 - TERMO DE
PARCERIA N. 002/2013 -
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Plano de Trabalho: Brigada de Incêndio. Custo do Projeto: Estimado em R\$ 115.380,00 (julho a outubro de 2013). Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de assinatura do PT: 01/07/2013. Início do Projeto: 01/07/2013. Término: 31/12/2013. Objeto do Plano de Trabalho n. 001/2013 - O presente Plano de Trabalho tem por objeto formar a equipe de brigadistas do Município de Sorriso e atuar ativamente na prevenção e combate as queimadas em Parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Nome da OSCIP: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon. Cidade: Cuiabá. UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: 65 3642 1123. Fax: 65 3642 1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA, RG n.º 5282703-5 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 916.910.289-91. Cargo/Função: Presidente. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N. 002/2013 - TERMO DE
PARCERIA N. 002/2013 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Plano de Trabalho: Sig Ambiental. Custo do Projeto: Estimado em R\$ 300.000,00 (novembro de 2013 a abril de 2014). Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de assinatura do PT: 11/10/2013. Início do Projeto: 11/10/2013. Término: 30/04/2014. Objeto do Plano de Trabalho n. 002/2013 - O presente Plano de Trabalho tem por objeto desenvolver um sistema capaz de efetuar as tarefas de cadastro de empreendimentos, cadastro ambiental rural, fluxo de processos de licenciamento ambiental até chegar ao licenciamento ambiental, ao mesmo tempo permitir ao empreendedor e ao proprietário rural realizar interações com o sistema através da web de forma a simplificar e agilizar os processos de cadastramento e de licenciamento ambiental permitindo ao ente publico direcionar suas atividades para demandas de maior impacto e para a fiscalização enquanto elimina burocracias interna e economiza recursos. Nome da OSCIP: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon. Cidade: Cuiabá. UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: 65 3642 1123. Fax: 65 3642 1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA, RG n.º 5282703-5 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 916.910.289-91. Cargo/Função: Presidente.

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N. 002/2013 - PRIMEIRO ADITIVO
- TERMO DE PARCERIA N. 002/2013

Nome do Plano de Trabalho: Sig Ambiental. Custo do Projeto: Estimado em

R\$ 300.000,00 (novembro de 2013 a julho de 2014). Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de assinatura do PT: 11/10/2013. Início do Projeto: 11/10/2013. Término: 30/04/2014. Objeto do Plano de Trabalho n. 002/2013 - O presente Plano de Trabalho tem por objeto desenvolver um sistema capaz de efetuar as tarefas de cadastro de empreendimentos, cadastro ambiental rural, fluxo de processos de licenciamento ambiental até chegar ao licenciamento ambiental, ao mesmo tempo permitir ao empreendedor e ao proprietário rural realizar interações com o sistema através da web de forma a simplificar e agilizar os processos de cadastramento e de licenciamento ambiental permitindo ao ente publico direcionar suas atividades para demandas de maior impacto e para a fiscalização enquanto elimina burocracias interna e economiza recursos. Nome da OSCIP: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon. Cidade: Cuiabá. UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: 65 36421123. Fax: 65 3642 1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA, RG n.º 5282703-5 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 916.910.289-91. Cargo/Função: Presidente. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N. 003/2014 - TERMO DE
PARCERIA N. 002/2013 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Plano de Trabalho: Brigada de Incêndio. Custo do Projeto: Estimado em R\$ 114.200,00 (junho de 2014 a setembro de 2014). Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de assinatura do PT: 08/05/2014. Início do Projeto: 01/06/2014. Término: 30/09/2014. Objeto do Plano de Trabalho n. 003/2014 - O presente Plano de Trabalho tem por objeto formar a equipe de brigadistas do Município de Sorriso e atuar ativamente na prevenção e combate as queimadas em Parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Nome da OSCIP: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon. Cidade: Cuiabá. UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: 65 3642 1123. Fax: 65 3642 1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA, RG n.º 5282703-5 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 916.910.289-91. Cargo/Função: Presidente.

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N. 003/2014 - PRIMEIRO ADITIVO
- TERMO DE PARCERIA N. 002/2013

Nome do Plano de Trabalho: Brigada de Incêndio. Custo do Projeto: Estimado em R\$ 124.400,00 (junho de 2014 a setembro de 2014). Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de assinatura do PT: 01/07/2014. Início do Projeto: 01/06/2014. Término: 30/09/2014. Objeto do Plano de Trabalho n. 003/2014 - O presente Plano de Trabalho tem por objeto formar a equipe de brigadistas do Município de Sorriso e atuar ativamente na prevenção e combate as queimadas em Parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Nome da OSCIP: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon. Cidade: Cuiabá. UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: 65 36421123. Fax: 65 3642 1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA, RG n.º 5282703-5 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 916.910.289-91. Cargo/Função: Presidente. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N. 004/2014 - TERMO DE
PARCERIA N. 002/2013 -
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Plano de Trabalho: Sorriso em Desenvolvimento Sustentável - Agropecuária - Desenvolvimento e Sustentabilidade. Custo do Projeto: Estimado em R\$ 350.000,00 (novembro de 2014 a maio de 2015). Local de

Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de assinatura do PT: 03/11/2014. Início do Projeto: 03/11/2014. Término: 30/05/2015. Objeto do Plano de Trabalho n. 004/2014 - O presente Plano de Trabalho tem por objeto o desenvolvimento de projeto na área de licenciamento ambiental no município de Sorriso (MT). Nome da OSCIP: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon. Cidade: Cuiabá. UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: 65 3642 1123. Fax: 65 3642 1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA, RG n.º 5282703-5 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 916.910.289-91. Cargo/Função: Presidente. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N. 005/2015 - TERMO DE****PARCERIA N. 002/2013 -****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Nome do Plano de Trabalho: Sorriso em novas fronteiras. Custo do Projeto: Estimado em R\$ 180.000,00 (março de 2015 a fevereiro de 2016). Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de assinatura do PT: 02/03/2015. Início do Projeto: 02/03/2015. Término: 28/02/2016. Objeto do Plano de Trabalho n. 005/2015 - O presente Plano de Trabalho tem por objeto impulsionar a geração de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida no Município de Sorriso (MT), por meio de políticas públicas e desenvolvimento econômico voltado ao Agronegócio. Nome da OSCIP: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon. Cidade: Cuiabá. UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: 65 3642 1123. Fax: 65 3642 1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA, RG n.º 5282703-5 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 916.910.289-91. Cargo/Função: Presidente.

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N. 005/2015 -TERMO DE**PARCERIA N. 002/2013 -****CANCELAMENTO DO PLANO DE TRABALHO**

Nome do Plano de Trabalho: Sorriso em novas fronteiras. Custo do Projeto: Estimado em R\$ 180.000,00 (março de 2015 a fevereiro de 2016). Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de assinatura do PT: 02/03/2015. Início do Projeto: 02/03/2015. Término: 28/02/2016. Objeto do Plano de Trabalho n. 005/2015 - O presente Plano de Trabalho tem por objeto impulsionar a geração de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida no Município de Sorriso (MT), por meio de políticas públicas e desenvolvimento econômico voltado ao Agronegócio. Motivo: Não execução dos trabalhos a pedido da Administração Pública. Nome da OSCIP: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon. Cidade: Cuiabá. UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: 65 36421123. Fax: 65 3642 1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA, RG n.º 5282703-5 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 916.910.289-91. Cargo/Função: Presidente. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N. 006/2015 - TERMO DE****PARCERIA N. 002/2013 -****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Nome do Plano de Trabalho: Jardinagem e Manutenção de Espaços Verdes Públicos. Custo do Projeto: Estimado em R\$ 237.600,00 (abril a dezembro

de 2015). Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de assinatura do PT: 01/04/2015. Início do Projeto: 01/04/2015. Término: 31/12/2015. Objeto do Plano de Trabalho n. 006/2015 - O presente Plano de Trabalho tem por objeto fomentar, desenvolver, executar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas por profissionais técnicos em diversas áreas, que contemplem a agricultura e meio ambiente, abrangendo as atividades descritas no Plano de Trabalho. Nome da OSCIP: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon. Cidade: Cuiabá. UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: 65 3642 1123. Fax: 65 3642 1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA, RG n.º 5282703-5 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 916.910.289-91. Cargo/Função: Presidente.

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N. 005/2015 -TERMO DE**PARCERIA N. 002/2013 -****CANCELAMENTO DO PLANO DE TRABALHO**

Nome do Plano de Trabalho: Jardinagem e Manutenção de Espaços Verdes Públicos. Custo do Projeto: Estimado em R\$ 237.600,00 (abril a dezembro de 2015). Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de assinatura do PT: 01/04/2015. Início do Projeto: 01/04/2015. Término: 31/12/2015. Objeto do Plano de Trabalho n. 006/2015 - O presente Plano de Trabalho tem por objeto fomentar, desenvolver, executar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas por profissionais técnicos em diversas áreas, que contemplem a agricultura e meio ambiente, abrangendo as atividades descritas no Plano de Trabalho. Motivo: Não execução dos trabalhos a pedido da Administração Pública. Nome da OSCIP: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon. Cidade: Cuiabá. UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: 65 36421123. Fax: 65 3642 1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA, RG n.º 5282703-5 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 916.910.289-91. Cargo/Função: Presidente. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 031/2015, MELHOR PROPOSTA GLOBAL PELO MENOR PREÇO** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SESCINC - SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO NO AEROPORTO REGIONAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES EM ANEXO**”. cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas** (Horário oficial de Sorriso MT), **do dia 21 de outubro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.go.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete Marchioro Barbieri - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 DE OUTUBRO DE 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 02 de Outubro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 01 de Outubro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 DE OUTUBRO DE 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS (ROLO COMPACTADOR LISO E ROÇADEIRA) COMPATÍVEL COM: MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS: Modelo SR 200, motor a diesel**, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 05 de Outubro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 01 de Outubro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 DE OUTUBRO DE 2015, às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 05 de Outubro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 01 de Outubro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015. A Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08/09/2015, torna público que, por determinação do Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, Ratifica o Procedimento Administrativo nº 163/2015. OBJETO: **DOAÇÃO COM ENCARGO DE UMA ÁREA** de terras urbanas, com **5.314,745 m²**, localizada na Avenida das Américas, Lote 03,

Quadra 02, Bairro Jardim Industrial, neste Município, matrícula nº 5.829 do Registro Geral de Imóveis. PARTES: Município de Tangará da Serra- MT - CNPJ Nº 03.788.239/0001- 66 - Empresa: **TRANSOBRAS CIDADE LIMPA LTDA**- inscrita no **CNPJ 07.101.117/0001-00**, Valor R\$ 109.879,01 (Cento e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e um centavo). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, § 4º da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra- MT, 01 de Outubro de 2015. Laides Glovacki- Presidente da CPL.

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR a fim de atender às necessidades das Secretarias do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 17.08.2015, torna público que, mediante as disposições contidas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por motivo de a inexecução contratual, pela licitante primeira colocada, no presente certame, promoveu a alteração de Fornecedor para os itens 006 e 056, conforme Termo de Alteração firmado entre as partes, cujo teor, poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 30 de Setembro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

2º TERMO DE ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR a fim de atender às necessidades das Secretarias do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 17.08.2015, torna público que, mediante as disposições contidas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por motivo de a inexecução contratual, pela licitante primeira colocada, no presente certame, promoveu a alteração de Fornecedor para os itens 018 e 021, conforme Termo de Alteração firmado entre as partes, cujo teor, poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 30 de Setembro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015****Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 596375**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios para cozinha e refeitório Escolar e produtos de higiene pessoal para atender a Secretaria de Educação, mais precisamente a Creche Municipal. Onde foram declaradas vencedoras as empresas: Astra Comércio de Móveis e Embalagens Ltda - ME (08.394.730/0001-26), pelo valor de R\$ 32.667,50 (Trinta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), E.P. Cuzuol - ME (21.976.548/0001-41), pelo valor de R\$ 8.113,50 (Oito mil cento e treze reais e cinquenta centavos).

Vila Rica / MT, 01 de Outubro de 2015

Cristina Magalhães Castro**Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015****Publicar**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

TERMO DE POSSE 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. FÁBIO DA SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a funcionária **DJANA NATANI VOLKWEIS**, portadora do RG n.º 9.211.291-8 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 077.844.359-08, para exercer o cargo efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, em caráter de estágio probatório, junto a Câmara Municipal de Gaúcha do Norte conforme Concurso Público Nº. 001/2015 realizado em 22/03/2015,

homologado pelo Decreto Municipal Nº. 001/2015 de 16/04/2015, convocada nos termos do 3º Edital de Convocação de Posse, de 01 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se;

Gaúcha do Norte - MT, aos 30 dias do mês de Setembro de 2015.

FÁBIO DA SILVA SOUZA

Presidente Da Câmara Municipal

DJANA NATANI VOLKWEIS

Empossado (a)

TERCEIROS

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. CNPJ/MF Nº 03.580.479/0001-70 - NIRE: 51.300.000.822 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS PREFERENCIALISTAS** - Ficam convocados os Senhores Acionistas Preferencialistas de todas as classes de ações emitidas por **MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A.** ("**Companhia**"), para se reunirem em Assembleia Especial dos Preferencialistas, no dia 7 de outubro de 2015, às 9:00hs horas, na sede social da Companhia, na Fazenda Mutum, localizada na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) resgate e cancelamento da totalidade das ações preferenciais de Classes A, B e C emitidas pela Companhia, tendo por objetivo retirá-las de circulação; (ii) determinação de apuração do valor de resgate por ação; e (iii) a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o cancelamento das ações preferenciais da Companhia. Nova Mutum, 28 de setembro de 2015. **conselho de administração- CONSELHEIRA MOIRA RIBEIRO KRAKAUER CESTARI**

TANNERY DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 24.698.144/0001-21 - NIRE 513.000.042-24

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **TANNERY DO BRASIL S.A.** ("**Companhia**") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 08 de outubro de 2015, às 08h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Tannery, 800, no Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado do Mato Grosso, CEP 78.200-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Conversão das ações preferenciais Classes "A", "C" e "D" de emissão da Companhia, em uma única classe de ações preferenciais, nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a consequente (i) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia; (ii) exclusão dos artigos 7, 8, 9, 10 e parágrafos do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes do Estatuto Social da Companhia; e (ii) O grupamento das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia na seguinte proporção: (a) 230.000:1 ações ordinárias (i.e., uma nova ação ordinária em substituição a 230.000 ações ordinárias existentes na data da deliberação); e (b) 230.000:1 (i.e., uma nova ação preferencial em substituição a 230.000 ações preferenciais existentes na data da deliberação), com a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia e sem modificação do montante do capital social. **Informações Gerais:** Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e/ou (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos). Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para o e-mail milena.hitomi@jbs.com.br e werner.steiner@jbs.com.br, alternativamente, para o fax (11) 3144-4695. Cáceres, 29 de setembro de 2015. Wesley Mendonça Batista - **Diretor Presidente**.

Edital de convocação n.º 02/2015

O Presidente do Conselho Deliberativo do Condomínio Residencial Ágata, no uso de suas atribuições, convoca a todos os Senhores Condôminos, para eleição de Síndico e Sub-Síndico, a realizar-se no dia 31 de Outubro de 2015, das 08 as 17 horas, nas dependências do salão de festa do condomínio. A inscrição deverá ser efetuada até o dia 23/10/2015, junto ao escritório do Condomínio, ou com a Comissão Eleitoral. Para formação das chapas, os candidatos deverão preencher os requisitos estabelecidos no sub-título da eleição prevista na Convenção do Condomínio.

Os inquilinos e outros representante somente poderão votar mediante apresentação da procuração do proprietário com firma reconhecida em cartório, que deverá ser entregue ao síndico até as 17:00 horas do dia da eleição.

EDWARDS SILVA

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da associação do **Bairro Jardim Ouro Verde**, no uso de sua competência, **convoca todos os moradores e proprietários de terreno** no bairro Jardim Ouro Verde, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR** na sede da associação no dia 02/11/2015 (segunda-feira) Em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos proprietários e moradores às 19:00 min (dezenove horas) e em segunda CONVOCAÇÃO AS 19:30 min (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer números de presentes, **Para deliberarem as seguintes PAUTAS:**

1. ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM OURO VERDE;
2. DESFILIAÇÃO DA UNIVAB;
3. PROPOSTA DE TRABALHO PARA COMUNIDADE PELA ASSOCIAÇÃO; (Na Segurança, Limpeza, criação das hortas comunitária, arborização áreas publicas);
4. IMPLANTAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA;
5. DELIBERAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; Som mecânico, equipamento de estúdio, equipamento de escritório e para radio;
6. AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO;
7. PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DA FEIRA E AQUISIÇÃO DE AREA;
8. DEFINIÇÃO DO VALOR DE TAXA DE NATUREZA CONDOMINIAL PARA CUSTEAR OS SERVIÇOS.

A ausência dos senhores moradores/proprietários não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

Várzea Grande 30 de Setembro 2015

Presidente

Eduardo Vitalino Barbosa

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 004/2015- CRF/MT**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
04.972.853/0001-46	135500	SINOP	AUTO INFRAÇÃO 11518
21.508.895/0001-40	586900	CUIABA	AUTO INFRAÇÃO 11524
17.312.500/0001-61	545400	RONDONOPOLIS	AUTO INFRAÇÃO 11271
20.283.577/0001-65	591300	CUIABA	AUTO INFRAÇÃO 17348
10.509.802/0001-85	427400	NOVA MUTUM	AUTO INFRAÇÃO 14769

Cuiaba, 30/09/2015

EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, COREN-MT, Dr. Eleonor Raimundo da Silva, através da Portaria COREN-MT n.º 161/2015, é a presente para citar o **Sr. Sávio Bard COREN-MT - 424619-TE** portador do RG 2083661237 SJS/RS e CPF 976.134.360-04 de todos os termos da denuncia pertinente ao Processo Ético instaurado nos termos da resolução n.º 370/2010. Nos termos da referida resolução, deverá o Citado apresentar Defesa Prévia na forma escrita no prazo máximo, improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta, apresentando no mesmo ato, o rol das testemunhas, juntada de documentos e outras provas que pretenda produzir, **restando o denunciado advertido de que o não cumprimento dos termos e prazos previstos no presente edital de citação, implicará na aplicação da revelia.**

Dra. Maria Sônia da Silva Feitosa Oliveira
COREN-MT- 53418
Presidente da Comissão de Instrução de Processo Ético
(Portaria COREN-MT N.º 161/2015)
Cuiabá, 24 de setembro de 2015.

**ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT
FUNDADA EM 12/07/1966
CNPJ: 03.531.548/0001-56
RUA: C1 S/Nº CACHOEIRAS DAS GARÇAS CUIABÁ-MT CEP: 78075-500**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS
DO BEMAT
CACHOEIRA DAS GARÇAS**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT

- CACHOEIRA DAS GARÇAS, AMPARADO PELO CAPITULO IV ART 13, ART 15, ART 16, CAPITULO VII ART 43 E ART 44 DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO; CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL, A SER REALIZADA NO DIA 13/10/2015 ÀS 19H00MIN, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO (2/3 DOS ASSOCIADOS REGULARES) E EM 2ª CHAMADA ÀS 19H30MIN, COM NÚMERO DOS ASSOCIADOS PRESENTES REGULAR, PARA DELIBERAR O SEGUINTE:

1 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, PARA ELEIÇÃO DAS DIRETORIAS DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

2 - DATA DA ELEIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT - CACHOEIRA DAS GARÇAS
DIRETORIA EXECUTIVA

CUIABA MT 30/09/2015


Marcelo Marinho Provenzano
PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA

PEDRO BARBOSA TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ 11.340.857/0001-77 - Torna-se público que requereu à SEMA-MT, o Pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da Atividade de Transportes Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, sito à Rua S, S/ Nº- Jardim Paula III - Várzea Grande / MT.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DO ARAGUAIA E XINGU - CONFRESA -MT**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
TOMADA DE PREÇO 04/2015**

A Comissão Permanente de Licitações torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade tomada de preço 04/2015 conforme segue: A empresa jurídica especialista em cirurgia geral o vendedor **:Lindomar Silva Borges- me**, estabelecida na rua 02 s/n, Qda 04 LT 25 cond. Nautico prive, Caldas Novas GO- Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 18.492.895/0001-94, cabendo recursos nos termos do artigo 109 da lei 8.666/93.

Valor Total das Propostas.....R\$
:114.840,00(cento e quatorze mil e oitocentos e quarenta reais)

Ivanilde Noleto Lima
Presidente CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer da comissão, com referencia ao processo de Licitação Tomada de Preço nº **04/2015** em epigrafe, certifique-se ao concorrente vencedor a empresa **Lindomar Silva Borges - ME**.

Confresa - MT 30 de setembro de 2015

**Gaspar Domingos Lazari
Presidente do CISAX.**

A empresa **CELSONO BIGOLIN EPP** inscrita no CNPJ: 06.016.616/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de **BENEFICIAMENTO DE ARROZ** localizada na Rua Curitiba, nº 953-N - Distrito Industrial - no município de Lucas do Rio Verde/MT.



PASSOS E RIGATTI DOS PASSOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ Nº 06.537.762/0001-08, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada no Bairro Centro Leste, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

SIMÃO GONÇALO DE ALMEIDA, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS** o Licenciamento Ambiental - Modalidade: Licença de Localização; Licença Prévia e Licença de Instalação, para a construção de salão comercial, localizada a **Av. Couto Magalhães s/n**, no município de Várzea-Grande - MT.

“HEITOR PAIVA DELLA PIAZZA ME (AJAX) CNPJ: 03.371.365/0001-10” torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serviço de Coleta e Transporte de Efluentes de Fossa Séptica (Limpa Fossa), localizada na Rua Otávio Pitaluga, nº 1506 - JD. Mato Grosso - Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS WOODFORT LTDA - ME (CNPJ: 21.340.702/0001-94) Torna público que requereu da SEMA a Emissão das Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação, sito à Avenida Josefa Maria de Oliveira Guedes, 3.105, Centro, Município de Rondolândia - MT.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO CRCMT Nº 53/2015.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: FORTES PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÕES LTDA. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de 01 de outubro de 2015 até 30 de novembro de 2015. Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Lilian Ribeiro de Oliveira, Sócio Proprietária..

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO CRCMT Nº 52/2015.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de 01/10/2015 até 30/09/2016. Alteração da Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação: 5.1 - O valor mensal de contrato será de R\$ 3.340,88 (três mil trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 40.090,56 (quarenta mil e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Paulo Roberto Camargo Aranha, Sócio-Gerente.

O Sr. Elton Lari RIVA portador do CPF 305 658040-49, tendo como endereço Avenida Campo Grande nº. 189 Bairro Centro torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação do Loteamento Residencial Parque das Águas localizado próximo ao PARQU MUNICIPAL VÔ PEDRO". Com coordenadas 15°. 32' 19,39"S e 54°. 18' 42,97"W. Na cidade de Primavera do Leste MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NERCI HANKE, CPF 236.889.630-91, torna público que requer junto a **SAMA-SORRISO**, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para desenvolver a atividade de piscicultura na **Chácara Cantinho Feliz**, zona rural do município de **Sorriso-MT**

SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL, CNPJ. 36.946.143/0001-38, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP**, de **Instalação-LI** e de **Operação-LO**, para 02 pivôs de irrigação através do Pivô Central na **FAZENDA SOPAVE**, Município de **NOVA UBIRATÁ/MT**. Não determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Construtora Zanin LTDA-ME (CNPJ 07.673.268/0001-33), torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da LO n. 310406/2014 referente ao processo 46797/2006, para extração e beneficiamento de rocha granítica para produção de agregados no Sítio Coração de Jesus, município de Castanheira/MT

Dianez & CIA LTDA-ME, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente-**SEMA** a Licença Ambiental-Modalidade: Renovação Licença de Operação, para atividade, **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, **AV RUA PAU BRASIL, Nº 260, COXIPÓ, CEP 78.080-200** município de Cuiabá-MT

A **MATRINCHÃ TRASMISSORA DE ENERGIA S/A, CNPJ. 15.286.382/0001-39**, torna público que requereu junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença de Operação Provisória - LOP, da LT. 500 kV - Trecho SE Paranaíta - SE Sinop, com extensão total de 397,41 km, para atendimento da UHE Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

E.M. DOS SANTOS AUTO SERVIÇOS - ME, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, SMAAF a Licença Ambiental - modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Rua Desembargador Palmiro Pimenta n.º 131 Bairro: Poção - Cuiabá/MT.

LADISLAU LEONARDO DA SILVA - Mercaria Do Lalau, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, SMAAF a Licença Ambiental - modalidade: Licença Prévia Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Bebidas, localizado na Rua Engenho José Hercílio Neto Santos S/N Bairro: Jardim Fortaleza - Cuiabá/MT.

ROBERTO BASSO, CPF nº. 311.963.650-91 Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de extração de Areia no leito do rio Suiá Miçu, zona rural do município de Querência/Ribeirão Cascalheira-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FERNANDO ALÉCIO COSTA, CPF nº. 811.806.241-49 Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de extração de Cascalho em área de 49,93 hectares localizada no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO.

A Comissão pró-fundação do SBPC/MT - SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DOS BOMBEIROS CIVIS, SOCORRISTAS, SALVAVIDAS DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT. CONVOCA todas as categorias acima citadas para Assembleia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, a ser realizado no dia 10 de Outubro de 2015, no endereço, Rua Novara, 23 - Jd Italia, Cuiabá-MT. De acordo com a Portaria nº 343/00.

Relação dos Bombeiros Profissionais Civis Formados pela Máxima Assessoria em conformidade com a NBR 14.608/2007

A Máxima Assessoria em Controle e Prevenção de Incêndios Ltda. CNPJ: 06.191.463/0001-64, devidamente credenciada no CREA - MT sob nº 27719 e no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso sob nº 018/2015, instituição preocupada na orientação à prevenção de Acidentes de trabalho, e consciente que Segurança e Saúde são imprescindíveis quando o propósito for manter um ambiente de trabalho seguro e produtivo. As questões supracitadas estão diretamente ligadas à valorização do elemento humano como questão primordial para o sucesso das organizações. Através deste instrumento vem fazer publico o presente relatório: A Máxima Assessoria em Controle e Prevenção de Incêndios Ltda. TORNA PÚBLICO o cumprimento dos requisitos legais necessários, de acordo com o Ministério do Trabalho CBO 5171 10, Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009 NBR 14.608/2007 e CERTIFICA para os devidos fins a relação nominal a seguir POR TEREM CONCLUÍDO O CURSO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL COM CARGA HORARIA DE 290 HORAS/AULAS, CADASTRADOS SOB O SEGUINTE REGISTRO INTERNO:

174 - Diogenes David de Souza - CPF: 934.637.661-91
 177 - Gustavo Pateneze Dias - CPF: 150.612.191-71
 178 - Ilcimar dos Santos Aranhas - CPF: 947.363.911-20
 179 - Jailson Oliveira Campos - CPF: 000.081.301-08
 183 - Luiz Braga Ferreira - CPF: 602.946.109-34
 195 - Tiago Rodrigues Custodio - CPF: 961.501.301-34
 198 - Vanderlei Dias Guimarães - CPF: 571.889.041-20
 203 - Wagner José Vilella - CPF: 927.726.051-68
 204 - Ana Lúcia de Jesus Oliveira - CPF: 061.362.895 -04
 205 - Antonio Carlos Ribeiro - CPF: 919.332.348 - 49
 206 - Anderson Galindo Lino - CPF: 889.537.361-00
 207 - Ailton Nogueira Martins - CPF: 021.855.721-30
 208 - Célio da Silva Araújo - CPF: 005.217.923-04
 209 - Dewrick Fernandes Lara - CPF: 043.717.371-29
 210 - Deyf Bornan Diets - CPF: 039.983.641-10
 211 - Éder Júnior Lopes - CPF: 720.613.402-53
 212 - Edgar Júnior Santos Paiva - CPF: 057.013.441-26
 213 - Edna Reis Rodrigues de Oliveira - CPF: 693.416.641-87
 214 - Eliel Leite da Silva - CPF: 044.276.044-20
 215 - Gleidson Oliveira da Silva - CPF: 032.746.181-01
 216 - Geoander Marques Medeiros - CPF: 014.761.461-95
 217 - Herick Fernandes Lara - CPF: 048.751.821-71
 218 - Lucas Fábio Vilella Soares - CPF: 049.345.861-13
 219 - Nelson Matos Coelho - CPF: 956.043.321-00
 220 - Paulus Vinicius da Silva - CPF: 724.435.371-53
 221 - Pablo Santos Fernandes - CPF: 057.052.101-75
 222 - Ruiter Candido da Silva - CPF: 688.697.541-20
 223 - Tonivaldo Ramos - CPF: 570.425.431-49

Por ser verdade, Eu, Tania Regina Kirchesch Giroldo - Responsável Técnica pela Máxima Assessoria em Controle e Prevenção de Incêndios Ltda. CNPJ: 06.191.463/0001-64 Engenheira de Segurança Trabalho - CREA 120264191-1, Cred. CBMMT 438/12 e Lívia Gabriela Moreira de Almeida Engenheira Florestal - CREA 121022894-7, que o digitei firmamos o presente, sob as penas da lei e assinamos.
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.
 Lívia Gabriela Moreira de Almeida
 Tânia Regina Kirchesch Giroldo

Indaiana Ind. Com. de Artefatos de Cimento Ltda-ME, CNPJ 24.749.319/0001-82, torna público que requereu junto a SMMA/Barra do Garças-MT, Licença de Operação para atividade de fábrica de artefatos de cimento para outros usos na construção. Sem EIA/RIMA.

WARTE LUCIO DE LANA - ME (DROGARIA DOM AQUINO) CNPJ: **01.920.594/0001-11**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -**SMMA** a licença ambiental - Modalidade: Licença Prévia;

Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**, Localizada na: **Rua Fenelon Muller**, Nº: **428**, Bairro: **Dom Aquino**, Cidade: Cuiabá, CEP: **78.015-090**

Asplemat/DO

NIDERA SEMENTES LTDA. - CNPJ: 07.053.693/0037-30, localizado ROD MT 242, KM 20 + 4 KM A ESQUERDA - Zona Rural do município de SORRISO do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença Prévia. Instalação e Operação de Ampliação**, com ramo de atividade de Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, não foi determinado EIA-RIMA.

P.M.S. PECAS E MECANICA LTDA - ME - CNPJ: 13.501.185/0001-60, localizado Rua São Francisco de Assis, Lote 20-AB Quadra 05 - Industrial. do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licenças Prévia e Licença de Instalação**, com ramo de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.** não foi determinado EIA-RIMA.

BAR E LANCHONETE CHAVE DE OURO LTDA - ME - CNPJ: 21.190.893/0001-55, localizado Rua São Francisco de Assis - Vila Bela. do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de **atividade de Discotecas, danceterias, salões de dança e similares** não foi determinado EIA-RIMA.

FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - CNPJ: 08.709.189/0001-06, localizado AV ATILIO FONTANA nº 492 - INDUSTRIAL LEONEL BEDIN. do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as Renovação da **Licença de Operação, com ramo de atividade de Fabricação de produtos de carne** não foi determinado EIA-RIMA

Mineração Bica D'ÁGUA LTDA (CNPJ22.721.651/0001-03), torna público que requereu à **SEMA/MT** a Lic Prévia e a Lic de Instalação para atividade de extração e beneficiamento rocha para produção de agregados (brita), na Pedreira São Francisco, Faz. Bica d'Água, Município de Itiquira/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ05.841.963/0002-12 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade "**Usina de Artefatos de Cimento**" localizada em zona urbana do município de Sinop/MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/015- INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **17/015** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **28 de setembro de 2.015** e que sagrou-se vencedor o Sr. **GILSON PROVENSSI**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 28 de setembro de 2.015.

LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA

Presidente da Com. de Lic.de Terras Públicas - OAB/MT - 13.320
 LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA - Presidente/INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/015- INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **18/015** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:30 h** do dia **28 de setembro de 2.015** e que sagrou-se vencedor o Sr. **ALBERTO FRANCISCO FRITSCH**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 28 de setembro de 2.015.

LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA

Presidente da Com. de Lic.de Terras Públicas - OAB/MT - 13.320
 LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA - Presidente/INTERMAT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

APA - ÁGUA DE PEIXOTO DE AZEVEDO S.A.
CNPJ/MF nº 03.629.871/0001-67
DECLARAÇÃO À PRAÇA

APA - Água de Peixoto de Azevedo S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.629.871/0001-67, com sede no município de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, na Rua Cristal, nº 440, Centro, CEP 78.530-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o NIRE nº 51.300.007.118, comunica à praça e ao mercado em geral para diversos fins o extravio dos seguintes livros: (i) Livro de Atas de Assembleias Gerais; (ii) Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração; (iii) Livro de Registro de Ações Nominativas; (iv) Livro de Transferência de ações nominativas; (v) Livro de Registro de Ações Endossáveis; e (vi) Livro de Reunião de Diretoria. As atas e informações constantes destes livros serão ratificadas em assembleia após a abertura de novos livros. Anselmo Henrique Seto Leal - Diretor Presidente; José Ailton Rodrigues - Diretor Executivo. Peixoto de Azevedo.

EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS

A empresa: ODIR JOSE BUZANELLO ME, estabelecida na Av. dois de dezembro, nº683, Bairro: Vila Operaria em Aripuanã-MT, Cep: 78325-000, com CNPJ: 37.496.916/0001-94, Insc. Estadual: 13.021.070-6, DECLARA por meio desta pelo responsável legal a quem possa interessar, que foram extraviado (03) BLOCO de Nota Prest. Serviço- Serie A- AUT.nº 7147, 50X3 de nº 51 a 100, 151 a 200, 201 e 250; (5) BLOCO DE NF Aut. Nº 9706, 25x5 de 01 a 25, 51 a 75, 76 a 100, 101 a 125 e 176 a 200; (07) BLOCOS de Nota Prest. Serviço - Serie A- Aut nº 1424, 50x3 de 251 a 300, 301 a 350,

351 a 400, 401 a 450, 451 a 500, 501 a 550 e 551 a 600; (01) BLOCO NF -M1- Autor. Nº 85179, 25x6 de 251 a 275.

O Produtor CLAUDINEI LUIZ DAPPER, Inscrito no CPF nº 615.991.409-00 e Inscrição Estadual nº 13.281.446-3, Localizado na Av. Arlindo Nossol, nº 49, Centro, CEP: 78.593-000, no Município de Nova Monte Verde/MT, Comunica que foi Extraviado do Escritório de Contabilidade Perondi Contabilidade & assessoria o Livro de Termo de Ocorrência de Escrituração Fiscal, conforme B.O nº 2015.282274.

A empresa: JUARA COMÉRCIO DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA - EPP, situada a Ave Rio Arinos, nº556-W, Centro, Juara-MT, CNPJ nº11.753.791/0001-47. Declara que foi extraviado Blocos de Notas Fiscais de Venda: 3 Blocos nº 1 à 75, Mod. 1; 15 Blocos nº 1 à 750, Mod. 2.

SARTORI DE ALMEIDA & CENTA LTDA, estabelecida na Rodovia MT 220 s/nº, KM 105, Fazenda Nossa Sra. Aparecida, Zona Rural, Feliz Natal/MT, CEP 78.885-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.556.864/0001-10 e I.E. nº 13.181.794-9, declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a SEFAZ/MT, para baixa, nos termos do Inciso II, Art. 8º, Cap. III da Portaria 304/2012, que extraviou os livros de registro de entrada, saída, apuração de ICMS e inventário nº 01 a 03 e termo de ocorrência 01. Declara ainda estar ciente penalidade instituída no artigo 45 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 015/2015
- CIA. 0021713-29.2015.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/2014**, CIA 0133349-34.2014.8.11.0000.

EMPRESA: ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME
CNPJ n. 08.394.730/0001-26

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: (bandeja, fitas adesivas, borracha plástica e quadro branco popular), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência n. 13/2014-DCE-DMP".

VIGÊNCIA 16.06.2015 à 15.06.2016

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso a informação](http://www.tjmt.jus.br/acesso%20a%20informacao).

Cuiabá, 01 de outubro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHINI IVOGLO
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**NONO TERMO DE ADITAMENTO AO****CONTRATO Nº 118/2011- ID. 236.603**

OBJETO: Incluir a Cláusula Sétima, item 7.2, o subitem 7.2.6, neste contrato.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.482.840/0001-38

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Incluir na Cláusula Sétima, item 7.2, o subitem 7.2.6, em que responsabiliza a Contratada a realizar a emissão de nota fiscal por atividade e município, onde é prestado o serviço deste Contrato.

Cuiabá, 01º de outubro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

- Diretora Administrativa -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 44/2015****- CIA 0137647-35.2015.8.11.0000****Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa **Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda. - EPP****CNPJ:** 09.094.300/0001-51**Decisão:** "... Desse modo, ... com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 89/93-TJ/MT)... **homologo** o projeto apresentado, para **autorizar** a contratação, na forma proposta... Publique-se no DJE, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93... Cuiabá, 29 de setembro de 2015. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - *Presidente do Tribunal de Justiça*"**Fundamento:** Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.6.1**Valor:** R\$5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais)

Cuiabá, 1.º de outubro de 2015.

Mariana Rodrigues dos Santos

Chefe da Divisão de Compras

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

Terceira Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

Processo: 36971-92.2011.811.0041 - Cód. 740267 - Vlr Causa: 7.012,16 - Tipo:Cível

Espécie: Monitória > Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa > Procedimentos Especiais > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: RÁDIO REAL FM LTDA e TV GAZETA LTDA

Polo Passivo: GAMBALLIE E GAMBALLI LTDA

Pessoa(s) a ser(em) citada(s): GAMBALLIE E GAMBALLI LTDA (Requerido(a). Endereço: Rua Cursino Amarante, nº 44, Apto 501, Bairro Centro. Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78045330.

FINALIDADE: CITAÇÃO DAREQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 7.012,16 (sete mil e doze reais e dezesseis centavos) R\$ 7.012,16 (sete mil e doze reais e dezesseis centavos). Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

Resumo da Inicial: Trata-se de Ação Monitória proposta por RÁDIO REAL FM E TV GAZETA LTDA em face de GAMBALLI E GAMBALLI LTDA. A parte autora é credora da parte requerida da importância de R\$ 7.012,16 (sete mil e doze reais e dezesseis centavos). Após inúmeras tentativas amigáveis sem sucesso para compor o litígio tornou-se impossível receber a quantia devida, razão pela qual recorre ao Poder Judiciário.

Despacho/Decisão: Vistos. Trata-se de ação monitoria proposta por Rádio Real FM Ltda e Outra em face de Gamballi e Gamballi Ltda - ME. Infere-se dos autos que todas as tentativas de citação da empresa ré por mandado restaram infrutíferas, conforme se verifica as certidões negativas nas p. 58/59 e 103/104. Realizada a busca do endereço por meio das ferramentas disponíveis ao magistrado, o resultado demonstra o mesmo já informado no Feito (p. 72/74). Diante disso, defiro o pedido de citação por edital da empresa ré.

ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar

a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. Não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, WASHINGTON HEDDER DE VASCONCELOS, digitei.

Cuiabá, 17 de setembro de 2015

César Adriane Leôncio

Gestor(a) Judiciário(a)

Aut. Provimento 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

Sétima Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

Processo: 17985-66.2006.811.0041 - Código: 251824 - Vlr Causa: 7.280,67

- Tipo:Cível

Espécie: Monitória > Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa > Procedimentos Especiais > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: GAZETA DIGITAL LTDA

Polo Passivo: LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA SILVA

Pessoa(s) a ser(em) citada(s): LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA SILVA (réu(s). Endereço: U5, Qdra 42, Casa 16, Nº 16. Bairro Parque Cuiabá.

Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78095460

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: Trata-se de cumprimento de sentença onde, a parte autora almeja o recebimento do valor de 4.412,73, advindos do não cumprimento de acordo homologado nos autos.

Despacho/Decisão: Processo - Código nº 251824. Vistos. Cuida-se de ação em fase de cumprimento de sentença, que a requerida não tem advogado constituído nos autos, bem como, não foi localizado para ser intimada da penhora efetuada as folhas 117, tendo o autor requerido sua intimação por edital. Compulsando os autos, verifica-se que foram infrutíferas todas as tentativas de intimar o devedor, mesmo depois da busca de endereço formalizada Via Sistema Infojud, conforme certidão de folhas 147. Ante ao exposto, estando esgotados os meios disponíveis de localização da parte devedora, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível sua intimação por edital. Portanto, determino que se intime a parte executada por edital, da penhora formalizada as folhas 117. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do executado, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, voltem-me os autos conclusos para nomeação de curador especial. Intime-se o exequente. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2015.



Yale Sabo Mendes Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jorge José Noga Júnior, digitei.

Cuiabá, 18 de setembro de 2015

Jorge José Noga Junior
Gestor(a) Judiciário(a)
Aut. Provimento 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11/2015**PRAZO: 20 DIAS**

Processo Nº : 2010.36.00.001449-3 - Ação Monitória -
Classe 5124
Requerente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Requerido : CONECT SYSTEM COM. SERV. E
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA E OUTROS

Finalidade : **CITAÇÃO** de **CONECT SYSTEM COM. SERV. E MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA, EMERSON DE ALMEIDA PRADO e HIVANOR OLIVEIRA KLIPPEL**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para o valor de R\$ 55.193,98 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos), atualizada até 09/12/2009, ou opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 1102ª e 1102b do CPC).

Advertência : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art 1.102c do CPC).

Sede do Juízo : Seção Judiciária de Mato Grosso, 8ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78050-910, Tel. (65) 3363-9750/9751, (65) 3363-9752, (65) 3363-9753.

Cuiabá, 03 de junho de 2015.

RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA CARVALHO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO: 20 DIAS****Nº 15/2015**

Processo Nº : 19985-63.2014.4.01.3600 - Ação Monitória
5124
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Réu : **EVERTON APARECIDO DE CAMPOS**

Finalidade : **CITAÇÃO** de **EVERTON APARECIDO DE CAMPOS, CPF 705.782.831-40**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para **PAGAMENTO** á requerente do valor reclamado de R\$ 32.841,99 (trinta

e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), atualizado até 04/11/2014, e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou **EMBARGAR** ação mencionada, no mesmo prazo.

Advertência : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102-c do CPC).

Sede do Juízo : 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de MT. Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Fones: 3614-5725/5726, fax: 3614-5808
E-mail: 02vara.mt@trf1.jus.br

Cuiabá (MT), 08 de setembro de 2015.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES*Juíza Federal da 2ª Vara/MT*

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 13520-67.2013.811.0041 CÓD. 807046 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO EXECUTADO(A,S): RMA AGROPECUARIA LTDA e FERNANDA COSTA MARQUES SALDANHA ELIAS e CARLOS ALBERTO ELIAS JUNIOR e CARLOS ELIAS PARTICIPAÇÕES S. A. CITANDO (A,S): Carlos Alberto Elias Junior, Cpf: 48355119134, Carlos Elias Participações S. A., CNPJ: 11230614000186, Fernanda Costa Marques Saldanha Elias, Cpf: 53119835153, Rma Agropecuária Ltda, CNPJ: 09268250000181, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/4/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 625.609,76 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias a contar da data da expiração deste edital efetuar o pagamento da dívida (art. 652,CPC) ressaltando que não havendo pagamento devida o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente e credor dos Executados da importância de R\$ 603.340,72. Ocorre porém que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data de 05/11/2012 face a inexistência de saldo disponível ocorrendo o vencimento antecipada de todo o débito. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito porém tornaram-se infrutíferas todas as tentativas não restando alternativa senão o ajuizamento da presente ação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei Cuiabá-MT 17 de setembro de 2015. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HI NO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".